

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

“RESISTÊNCIA E REBELDIA NAS FAZENDAS
DE CAFÉ DE SÃO CARLOS – 1888 a 1914”

Simone Medeiros

São Carlos
2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

“RESISTÊNCIA E REBELDIA NAS FAZENDAS
DE CAFÉ DE SÃO CARLOS – 1888 a 1914”

Simone Medeiros

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais, área de concentração: Relações Sociais, Poder e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Karl Martin Mosma

São Carlos
2004

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M488rr

Medeiros, Simone.

Resistência e rebeldia nas fazendas de café de São Carlos – 1888 a 1914 / Simone Medeiros. -- São Carlos : UFSCar, 2005.

147 p.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2004.

1. São Paulo (Estado) - imigração. 2. Resistência cotidiana. 3. Fazendas de café. 4. Etnia e cultura. 5. Conflito rural. I. Título.

CDD: 325.816 (20^a)

Agradecimentos

Durante o Mestrado e o período de desenvolvimento desta pesquisa muitas oportunidades apresentaram-se como fontes de amadurecimento intelectual e crescimento profissional.

Sou muito grata à orientação atenciosa e compreensiva do Professor Karl Martin Monsma, que me acompanhou desde a Graduação, sempre disposto a discutir e esclarecer as dúvidas que surgiram durante a investigação.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais que, dedicados ao exercício da docência, ofereceram os alicerces para uma boa formação acadêmica.

Agradeço aos professores Michael Hall e Oswaldo Truzzi pela participação na banca de avaliação da dissertação.

À gentileza e atenção dos funcionários da Fundação Pró-Memória e do Arquivo Leuenroth que possibilitaram o acesso às fontes.

À FAPESP pelo suporte financeiro à pesquisa que permitiu dedicação exclusiva ao trabalho.

Agradeço aos meus pais a transmissão de valores que propiciaram o incentivo moral à realização desta pesquisa, despertando o interesse pelo tema. Ao apoio emocional da família, principalmente o carinho de minha mãe Maria Amélia e os conselhos de minha irmã Selma.

Aos companheiros de turma pelos momentos compartilhados, especialmente às amigas Amanda, Cris, Sandra e Silvia.

Por fim, agradeço a todos que de uma forma ou de outra estiveram presentes enquanto este trabalho se realizava.

Resumo

Este trabalho estudou as tensões sociais entre trabalhadores rurais livres (colonos, empreiteiros ou camaradas) e fazendeiros (ou seus agentes) num contexto relativamente atomizado, sem sindicatos ou movimentos sociais, específico às fazendas de café do município de São Carlos do final do século XIX e início do XX. Através de processos criminais e inquéritos policiais referentes a conflitos rurais hierárquicos, ocorridos entre os anos de 1888 e 1914, procurou-se analisar as relações sociais estabelecidas entre dominantes e subalternos, visando identificar quais foram as respostas dadas por trabalhadores rurais ao sistema de dominação a que estavam submetidos. Dentro desta perspectiva, a pesquisa evidenciou diferenças e semelhanças entre as formas de resistência dos trabalhadores brasileiros negros, por um lado, e trabalhadores italianos, por outro. Investigou-se também até que ponto essas ações de enfrentamento produziram alterações nas relações sociais entre os agentes.

Sumário

<u>Introdução</u>	05
<u>Capítulo I</u> – A introdução do sistema de trabalho livre nas fazendas de café do Oeste Paulista	12
1. A expansão da cultura cafeeira e o problema da mão-de-obra.....	12
2. Do sistema de parceria ao colonato – as formas de contratação do trabalho livre.....	28
<u>Capítulo II</u> – O trabalho familiar e a lavoura de subsistência	38
<u>Capítulo III</u> – As formas de dominação econômica e simbólica impostas pelos fazendeiros	64
<u>Capítulo IV</u> – Os conflitos violentos entre fazendeiros e trabalhadores	92
<u>Considerações finais</u>	141
<u>Referências Bibliográficas</u>	145

Introdução

No final do século XIX, o Brasil foi palco de grandes transformações sociais e reestruturações políticas – abolição da escravatura, entrada massiva de imigrantes no país, introdução da mão-de-obra livre, fim da Monarquia e instauração da República, crescimento da importância econômica e política do Estado de São Paulo no cenário nacional – enquanto a cafeicultura expandia-se, em larga escala, para o Oeste Paulista e o país ocupava o posto de maior exportador mundial de café, sendo este o principal produto de sua economia agro-exportadora.

Parece relativamente fácil resumir os acontecimentos do final do século XIX tendo em vista os interesses políticos e econômicos dos fazendeiros de café: substituição da mão-de-obra escrava e introdução do trabalho livre a partir do programa de imigração subsidiada; transferência do eixo político-econômico para o Centro-Sul em consequência da expansão da cultura cafeeira para o Oeste Paulista e do fortalecimento político e econômico dos cafeicultores; e, finalmente, a República como forma de governo que proporcionou maior autonomia aos Estados, favorecendo a atuação política da elite agrária do café. Pode-se até tentar entender essa seqüência, em linhas gerais, como um processo que segue um encadeamento racional; no entanto, essa abordagem não permitiria ver o jogo de forças sociais em questão, sobretudo a atuação das classes sociais menos favorecidas. De fato, os fazendeiros de café conseguiram conduzir a economia do país, assim como a ordem política e social como bem lhes convinha, obtendo êxito na manutenção da dominação e garantindo o sucesso da grande lavoura. Mas o entendimento da complexidade dos sistemas de dominação, referentes a contextos históricos específicos, deve ser buscado além da atuação somente da elite, pois estes são resultado de uma luta constante entre dominantes tentando impor seu

poder, por um lado, e subalternos resistindo a esse sistema de dominação, por outro. Este estudo visou compreender as relações de trabalho no contexto histórico específico das fazendas de café do final do século XIX e início do XX, procurando entender como foram construídas as relações sociais entre fazendeiros e trabalhadores no contexto rural do município de São Carlos, enfocando principalmente as respostas dadas por estes trabalhadores ao sistema de exploração a que estavam submetidos.

Esta dissertação representa a continuidade de um trabalho que venho desenvolvendo há alguns anos. Durante o Curso de Graduação em Ciências Sociais – UFSCar – participei de um grupo de pesquisa dedicado ao estudo da imigração no município de São Carlos, ligado ao projeto temático “Imigrantes, Elites e Sociedade em São Paulo”. Através da análise de processos criminais e inquéritos policiais da Comarca do município, estudei as formas de resistência dos trabalhadores rurais italianos nas fazendas de café de São Carlos do final do século XIX e início do XX, resultando desta pesquisa minha monografia de conclusão de curso intitulada “Resistência e rebeldia dos trabalhadores rurais italianos nas fazendas de café do município de São Carlos entre os anos de 1882 e 1914” – apresentada em Janeiro de 2001 ao Departamento do Curso de Ciências Sociais (UFSCar).

A investigação dos documentos históricos mostrou-se muito interessante, pois cenas da vida cotidiana nas fazendas de café do passado ganhavam vivacidade durante a leitura dos processos criminais. Foi empolgante ver como pessoas comuns, trabalhadores italianos que lidavam com o café, aparecendo nos autos como réus, vítimas e testemunhas, empreenderam lutas diárias resistindo ao sistema de dominação dos fazendeiros. Talvez nem fosse “a luta” a intenção, pois as tensões ocorriam num contexto relativamente atomizado, sem sindicatos ou movimentos organizados, mas não se pode desprezar a importância dessas ações de enfrentamento que oscilavam entre a resistência individual velada, dentro dos limites da opressão social, e as explosões de rebeldia que aconteciam até em pequenos grupos, como

resposta ao modo coercitivo de imposição da ordem. A importância de estudos sobre resistência cotidiana nem sempre é levada em consideração no meio acadêmico, em geral, porque se despreza a possibilidade de tais ações operarem mudanças significativas na estrutura social. Os trabalhos de James C. Scott (1985; 1990) são extremamente pertinentes ao estudo da resistência individual ou de pequena escala. Em resenha sobre este autor, Monsma evidencia: “a resistência contínua de pequena escala ou até individual (...) incentivada pela cultura dos subalternos, impõe limites aos poderosos e frustra muitas de suas ambições, a longo prazo condicionando, igualmente ou até mais que os movimentos sociais, as formas de extração e dominação” (Monsma, 2000, p.100). Assim, mesmo não tomando as proporções de um movimento social essa resistência cotidiana, aos poucos, trouxe alterações às relações sociais entre patrões e empregados, impondo limites ao poder dos fazendeiros.

Convencida da importância desta investigação, busquei completar o estudo durante o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSCar, propondo uma comparação entre as formas de resistência e rebeldia apresentadas por trabalhadores italianos e trabalhadores brasileiros negros nas fazendas de café de São Carlos entre os anos 1888 e 1914 através da análise de processos criminais. Contrariando uma corrente de estudiosos que acredita que após a abolição os negros teriam fugido do convívio nas fazendas, os processos mostraram que negros e imigrantes trabalharam juntos na zona rural do município de São Carlos. Essa constatação favoreceu a investigação que encontrou diferenças nos tipos de resistência entre brasileiros negros e italianos.¹ Tais diferenças na maneira de agir podem ser explicadas pelo “habitus” (Bourdieu, 1998) que orientava a ação social, portanto, as diferenças culturais repercutiram na forma como os trabalhadores rurais de diferentes etnias responderam diante de determinadas situações.

¹ Florestan Fernandes (1978) é o principal representante deste grupo de estudiosos; em geral, os autores que tratam da situação do negro no período pós-abolição consideram que os libertos partiram para as cidades e deixaram as fazendas – os trabalhos de Andrews (1998) e Azevedo (1987) também são importantes, neste sentido.

O estudo centrou-se na análise de processos criminais e inquéritos policiais da Comarca de São Carlos entre os anos de 1888 e 1914 – arquivados na Fundação Pró-Memória do município – que trataram de tensões entre fazendeiros e seus agentes, por um lado, e trabalhadores rurais (colonos, camaradas, jornaleiros), por outro, envolvidos como réus ou vítimas nos conflitos. Os processos permitiram uma abordagem comparativa entre as formas de resistência dos trabalhadores pertencentes às diferentes etnias que compunham o contexto social das fazendas da época. Não esquecendo da importância de trabalhadores de outras nacionalidades, que também fizeram parte da configuração social da época, o estudo enfatizou a comparação entre as formas de resistência empreendidas por trabalhadores brasileiros negros e italianos, para explicar como se deu o processo de inserção desses dois grupos no mercado de trabalho livre. Portanto, a abordagem oferece um estudo comparativo entre imigrantes e nacionais que trabalharam na lavoura cafeeira, diferindo da maioria dos trabalhos que tendem a estudar separadamente esses grupos. Inquéritos policiais e processos criminais constituem fontes privilegiadas para o estudo das interações na vida cotidiana e das relações entre grupos étnicos como a sociedade de imigração em questão. A metodologia utilizada privilegiou a fala de pessoas comuns que na posição de réus, vítimas e testemunhas elaboraram narrativas para entender, explicar ou justificar os acontecimentos. As narrativas revelam e ressaltam aspectos de eventos correspondentes às tensões da vida cotidiana, os quais ordenados em seqüência levam a um desfecho. A comparação entre as várias versões relatadas pode indicar divergências étnicas nas interpretações, sugerindo a natureza dos conflitos entre os grupos e o grau de polarização étnica. Todavia, é preciso levar em consideração que tais depoimentos podem trazer influências dos oficiais de Justiça, mas, por outro lado, essa interferência pode ser útil ao fornecer indícios de estereótipos comuns à elite brasileira da época.² A consulta ao censo de 1907 do município de São Carlos – Fundação

² Baseado em artigo de Monsma (2004) sobre métodos para análise de processos criminais.

Pró-memória – e a análise do Relatório Rossi – esse documento referente ao ano de 1902, que se encontra microfilmado no Arquivo Leuenroth (UNICAMP), traz informações sobre as condições de vida e trabalho dos italianos nas fazendas de café de São Paulo e foi apresentado ao Governo italiano pelo funcionário Adolfo Rossi – complementaram as fontes.³

O município de São Carlos – localizado no Planalto Ocidental Paulista – esteve na fronteira da expansão do café entre o final do século XIX e início do século XX, e sua importância como região produtora possibilitou, em linhas gerais, o estudo das relações de trabalho nas fazendas cafeeiras do Oeste Paulista. São Carlos recebeu levadas significativas de escravos a partir da segunda metade do século XIX, sendo também um dos municípios que mais atraiu imigrantes no auge do movimento imigratório entre 1880 e 1890.

Durante os anos de constituição do povoado e formação das fazendas de café, São Carlos recebeu grande contingente de escravos e à medida que as plantações prosperavam, exigindo mais braços, muitos outros foram recrutados. Uma vez que o tráfico internacional de escravos sofria restrições, estes eram, em sua maioria, trazidos de outras regiões brasileiras que já utilizavam essa mão-de-obra (Truzzi, 2000, p.40). A investigação começa a partir de 1888, após a Abolição. Dessa forma, ex-escravos que continuaram trabalhando nas fazendas de café e seus descendentes fazem parte do elenco de brasileiros enfocados nessa pesquisa. Além dos libertos, o estudo enfoca uma população de brasileiros pobres livres – negros e mestiços (mulatos, pardos) – que circulava pela região, sendo empregada nos serviços das fazendas antes mesmo do fim da escravidão. De acordo com o censo populacional de São Carlos do ano de 1907, negros e mulatos somavam 4.756 habitantes.

O município também “se constituiu num dos pólos atrativos de imigração mais importantes do Estado de São Paulo”, sendo que o número de imigrantes (2051 elementos) registrado em São Carlos em 1886 era maior que o de qualquer outra cidade, com exceção da

³ Priorizou-se o estudo deste relatório, em especial, por se tratar de um documento polêmico à época, apontado como uma das causas responsáveis pelas restrições do governo italiano ao movimento emigratório para o Brasil.

capital e as cifras de trabalhadores europeus que se dirigiram para a região continuaram elevadas até o início do século XX (Truzzi, 2000, p.54). A maioria dos imigrantes que chegou a São Carlos era constituída de italianos, sendo que grande parte deles vinha para trabalhar nas fazendas de café. Em 1907, a população de italianos registrada no censo do município já chegava a 11.314 habitantes.

Na vida cotidiana das fazendas, a maior parte do tempo era dedicada ao trabalho na lavoura de café e o restante à produção de subsistência. Muitos conflitos entre trabalhadores e fazendeiros (ou administradores) foram motivados por questões trabalhistas surgidas, efetivamente, no processo de produção da economia cafeeira, muitas vezes advindas dos desentendimentos a respeito dos contratos de trabalho que possibilitavam interpretações difusas entre as partes. Outras tensões foram provenientes dos ajustes de contas (relativo ao pagamento dos salários) entre patrões e empregados, principalmente quando a dispensa era requerida pelo trabalhador. Além das questões propriamente ligadas à cultura do café, o cultivo da lavoura de subsistência também deve ser citado entre as principais fontes de conflitos entre trabalhadores agrícolas e fazendeiros.

Stolcke e Hall, privilegiando um enfoque mais materialista dos embates, atentam para o “caráter proletário” que assumiram as queixas dos colonos que, submetidos às mesmas más condições de vida e trabalho, negociavam por melhores salários e condições de vida, incluindo a luta por medidas favoráveis ao cultivo de subsistência (Stolcke & Hall, 1983). No entanto, tais motivações objetivas escondem condicionantes subjetivos relativos à dominação simbólica que permeava as relações sociais estabelecidas entre dominantes e dominados. A violência contida no tratamento que alguns fazendeiros e capangas dispensavam aos trabalhadores livres e a resposta destes às coações, xingamentos, espancamentos, ameaças e imposição de multas puderam revelar o caráter simbólico das brigas entre patrões e empregados. Compartilhando da visão de Stolcke e Hall, Truzzi acrescenta um outro fator de

ordem moral a respeito dos conflitos: “em geral os distúrbios eram provocados pelo atraso no pagamento, pela recusa dos colonos em aceitarem as péssimas condições de trabalho impostas pelos regulamentos das fazendas e pelo embrutecimento no tratamento dispensado pelo administrador ou capangas em suas relações com os colonos” (Truzzi, 2000, p. 65).

Muitas tensões entre trabalhadores rurais e fazendeiros foram motivadas objetivamente por questões materiais, mas as fontes documentais, como os inquéritos policiais e os processos criminais que enfocam resistência e revolta individual (e até em pequenos grupos), revelaram motivações que vão além dessa objetividade, esclarecendo também aspectos simbólicos das explosões de violência. A maioria dos conflitos envolvendo trabalhadores rurais e fazendeiros ou administradores de fazenda provinha de dois tipos de motivações que se apresentavam interligados, dificultando a separação das causas. Essas motivações estavam ligadas a questões objetivas de ordem trabalhista, mas não somente isso; havia, simultaneamente, um outro aspecto de caráter subjetivo em que operavam condicionantes simbólicos culturalmente variáveis.

Capítulo I

A introdução do sistema de trabalho livre nas fazendas de café do Oeste Paulista

1. A expansão da cultura cafeeira e o problema da mão-de-obra

O café foi introduzido no Brasil ainda na primeira metade do século XVIII, mas sua produção revelou-se economicamente importante para o país somente com a alta dos preços no mercado, provocada pela desarticulação do maior centro produtor cafeeiro, a colônia francesa do Haiti, no final deste século, e pelo aumento no consumo mundial do produto com a Revolução Industrial. As condições favoráveis do mercado provocaram uma rápida expansão da cultura cafeeira pelo país e, em meados do século XIX, o café tornava-se o principal produto de exportação da economia brasileira. Foram as plantações do Estado do Rio de Janeiro que lideraram a produção cafeeira até 1880; por esta época, regiões de Minas Gerais e São Paulo também se dedicavam ao cultivo do café, mas as melhores safras vieram posteriormente com a expansão da cultura para o Oeste Paulista. As primeiras plantações de café penetraram no Estado de São Paulo pelos municípios paulistas do Vale do Paraíba – localizado entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro – vizinhos às regiões montanhosas do Estado do Rio de Janeiro. E ainda na primeira metade do século XIX, as plantações já atingiam outras terras paulistas em direção ao oeste. Segundo Dean (1977), após 1840 deu-se início ao processo de expansão do plantio de café no Oeste Paulista, difundido pelas redes de sociabilidade – depois de visitas às plantações do Vale do Paraíba – que promoveram aos futuros cafeicultores os primeiros contatos com a planta (Dean, 1977, p.45). Mas foi especialmente no final do século XIX, após a exaustão das antigas plantações do Vale do Paraíba, que a zona cafeeira deslocou-se de forma mais incisiva para a região que se tornaria a maior produtora de café do país, o Oeste Paulista. Impulsionada pelo aumento do consumo de café na Europa e na América do Norte, a principal cultura de exportação do país já tinha se

estabelecido em boa parte do Oeste Paulista na década de 1880 e continuava seu processo de expansão para novas áreas do Estado; sendo que, por volta de 1890, São Paulo assumia a posição de maior centro exportador mundial do produto.⁴ Além disso, a expansão da cultura cafeeira para o Oeste Paulista também fora viabilizada pelo processo de instalação das ferrovias – sobretudo a Paulista e a Mojiana – que adentrava o interior do Estado, proporcionando canais para o escoamento da produção e possibilitando o transporte de populações de trabalhadores para as fazendas.⁵

Monbeig (1998) identifica as etapas do processo de expansão da cafeicultura pelo Estado de São Paulo, localizando as principais regiões cafeeiras paulistas, entre o final do século XIX e início do XX, e classificando-as em zonas produtoras distintas. A primeira zona cafeeira, referente às antigas lavouras do Vale do Paraíba nos municípios de Bananal, Taubaté, Jacareí, São José dos Campos e Pindamonhangaba encontrava-se em decadência desde o final do século XIX, sendo responsável pelos mais baixos rendimentos no início do século XX. A segunda região cafeeira, envolvendo os municípios de Itu, Campinas, Amparo, Espírito Santo do Pinhal, Bragança, São João da Boa Vista e Mococa ultrapassava, em larga escala, a produção dos municípios do Vale do Paraíba entre 1886 e 1904-5, embora em alguns municípios, como Itu e Campinas, as plantações de café fossem mais antigas. A terceira zona, localizada na depressão periférica, estendia-se pelos municípios de Limeira, Araras, Rio Claro, Pirassununga e Descalvado, tomados pelas plantações de café e anunciando uma produtividade crescente. Finalmente as novas zonas cafeeiras onde se encontravam os maiores centros produtores de café – localizados nos territórios que se estendiam pelas escarpas de arenitos e diabásicos, às margens da cuesta ou pelo planalto ocidental paulista nas áreas de terra roxa – representados pelo maciço da região de Ribeirão Preto e o da região de

⁴ As discussões sobre a inserção do café no país e, mais especificamente, no Estado de São Paulo encontram-se em Holloway (1984); Furtado (2000); Monbeig (1998); e as datas que situam a produção das regiões cafeeiras foram extraídas do estudo de Stolcke (1986) que analisa várias fontes sobre a produção agrícola em São Paulo.

⁵ Sobre o processo de difusão das ferrovias: Dean (1977); Holloway (1984); Monbeig (1998).

Araraquara (entre 1886 e 1904-5 a produtividade das plantações dessas zonas novas ultrapassava as cifras de antigas zonas), pela unidade produtora regional centralizada em Brotas e Jaú e pelo agrupamento dos municípios Botucatu - São Miguel, Lençóis, Avaré, Piraju e Salto Grande – esta zona produzia os mais altos rendimentos do Estado devido à extrema juventude de seus cafezais. Resumidamente, podemos dizer que, entre o final do século XIX e início do século XX, existiam zonas cafeeiras em plena produtividade enquanto a cultura expandia-se, incessantemente, para as zonas novas, obtendo excelentes safras das recentes plantações; mas em outras regiões onde os cafezais eram mais antigos, os rendimentos decresciam, entrando as lavouras num processo de estagnação.

A economia cafeeira caracterizada pela grande propriedade monocultora, com produção voltada à exportação, esteve baseada, num primeiro momento, no antigo regime de trabalho escravo. Segundo Dean (1977), os cafeicultores da região de Rio Claro “seguiram o sistema de exploração do trabalho que prevalecia no restante do Brasil onde havia grandes propriedades e a possibilidade de produzir para exportar” (Dean, 1977, p.61). Truzzi (2000) revela que “os negros encarnavam quase toda a possibilidade de produção das fazendas em meados do século XIX” (Truzzi, 2000, p.40). As antigas plantações de café do Vale do Paraíba foram movidas, essencialmente, por braços escravos e as lavouras que se expandiam pelo interior do Estado - desde 1840 - também organizaram suas produções a partir do sistema de trabalho escravo.

Contudo, o período da instalação da cultura cafeeira no Oeste Paulista foi simultâneo ao declínio do sistema escravista no Brasil. Desde o início do século XIX, pressões internacionais restringiam o tráfico negreiro e a utilização de mão-de-obra escrava; no entanto, sabe-se que, ainda durante a primeira metade deste século, o país, sobretudo a Região Sudeste, continuou recebendo grande número de escravos africanos (Slenes, 1999). Finalmente, em 1850, uma lei proibia definitivamente a entrada de escravos africanos no

Brasil. “Apesar disso, durante mais de 30 anos, os fazendeiros da região continuaram ainda utilizando o trabalho escravo, pois na verdade este representava a garantia de existência do latifúndio, que se esfacelaria sob a ausência dos braços que mantivessem sua produção” (Truzzi, 2000, p. 41). Inicialmente os escravos eram trazidos de propriedades rurais vizinhas do próprio Estado de São Paulo – que utilizavam mão-de-obra escrava nas incipientes plantações de cana-de-açúcar – e regiões próximas como Minas Gerais e Rio de Janeiro, mas ao passo que a demanda por braços aumenta, os cafeicultores os compraram, ainda que por altos preços, das províncias do Nordeste onde a economia açucareira estava em declínio (Machado, 1994; Slenes, 1999; Truzzi, 2000).

Apesar do comércio interprovincial de cativos, a principal fonte de abastecimento da força de trabalho das fazendas cessara com o fim do tráfico. A impossibilidade da reposição da mão-de-obra desestabilizava a reprodução do sistema de trabalho escravista, ameaçando sua continuidade. Desta forma, os fazendeiros estavam diante da necessidade de encontrar uma maneira de substituir a mão-de-obra escrava para suprir a demanda por braços exigida pela cultura cafeeira. Mas não era só o fim do tráfico que ameaçava a escravidão, desde o início do século a instituição vinha perdendo legitimidade, e para alguns fazendeiros mais previdentes, as plantações de café não poderiam mais continuar dependendo do sistema escravista. A alternativa para o problema da mão-de-obra seria a substituição do trabalho escravo pelo sistema de trabalho livre, que deveria ocorrer sem causar abalos à ordem social estabelecida, isto é, não poderia oferecer riscos aos grandes latifundiários, atendendo também às exigências de rentabilidade e salários baixos. Nesse sentido, alguns fazendeiros e alguns projetos do Governo pregavam a necessidade de uma transição lenta e gradual do sistema de trabalho escravo para o livre através de medidas que garantissem a permanência de escravos e libertos nas fazendas; outros falavam na possibilidade de recrutamento do trabalhador nacional e alguns propunham até a imigração de chineses, como forma de

transição do regime servil para o semi-servil. No entanto, o processo de substituição do trabalho escravo pelo livre orientava-se no sentido de formar um mercado de trabalho livre partindo da imigração de trabalhadores europeus, em resposta às queixas dos fazendeiros a respeito da escassez de mão-de-obra local disponível, que ameaçava a produtividade e a expansão da lavoura cafeeira pelo Estado.

Para entender como o problema da mão-de-obra foi solucionado é preciso levar em consideração a atuação das forças políticas, sociais e econômicas que operavam na sociedade brasileira na época, ou mais precisamente, no período entre a desagregação da ordem escravista e a introdução e formação de um mercado de trabalho livre nas fazendas de café.

Beiguelman dividiu as principais regiões cafeeiras do Estado em três áreas políticas: “o Vale do Paraíba, de cultura velha, constitui a área mais abastecida de escravos e a menos produtiva; o Oeste novo atributos opostos, e situando-se intermediariamente o Oeste campineiro” (Beiguelman, 1977, p. 34). De acordo com esta autora havia divergências entre os cafeicultores: os fazendeiros das áreas mais novas tentavam convencer outros fazendeiros, que buscavam no tráfico interno de escravos o suprimento de braços para as lavouras, a adotarem a posição imigrantista. A conjuntura dos anos 1870 e 1880, caracterizada pela agitação abolicionista e a desagregação do sistema escravista, favoreceria a posição dos imigrantistas; por esta época, foram tomadas medidas restritivas ao tráfico interno de escravos para São Paulo, enquanto em outras regiões do país, a propriedade escrava também sofria abalos. As propostas dos fazendeiros imigrantistas do Oeste novo ganhavam cada vez mais espaço na discussão sobre a questão da mão-de-obra. Além disso, as distinções entre as regiões do Oeste Paulista também devem ser consideradas dentro de um contexto nacional mais amplo, isto é, das províncias decadentes do Norte (onde a escravidão já se tornara insustentável) e Nordeste (ainda dependente do braço escravo) e outras regiões do Sudeste (que tomavam medidas restritivas à propriedade escrava). As divergências entre Norte e

Nordeste e entre as distintas regiões do Oeste Paulista refletiram-se nos debates sobre a questão da substituição do trabalho nas Assembléias Provinciais, Câmara dos Deputados, Senado, e Governo de maneira geral, e direcionaram a resolução do problema da mão-de-obra. Foram os fazendeiros das zonas cafeeiras em expansão, região economicamente mais promissora do país, que puderam decidir sobre os rumos que tomaria a questão do trabalho. Desfrutando de privilegiada posição econômica e conquistando maior influência política, os fazendeiros do Oeste novo conseguiram a implementação de uma política imigrantista visando à substituição do sistema de trabalho escravo pelo livre (Beiguelman, 1977, p.34).

Mas o problema da mão-de-obra não se resumia somente a uma “questão demográfica”. Stolcke & Hall (1983) falam que “a questão enfrentada pelos fazendeiros durante a segunda metade do século dezanove não era apenas encontrar uma nova fonte de mão-de-obra, mas também, cada vez mais, como organizar e controlar com eficiência o trabalho livre” (Stolcke & Hall, 1983, p.170). Lamounier (1988) estudou a dinâmica social complexa que permeou as alterações nas relações de trabalho durante o processo de “transição” do sistema de trabalho escravo para o livre. A autora investigou o encaminhamento das propostas para a formulação de leis que regulamentassem as relações trabalhistas entre fazendeiros e trabalhadores, desde as experiências com o sistema de parceria até a aprovação da lei de locação de serviços de 1879, e sua revogação em 1890 para atender aos propósitos de uma política de imigração. A discussão relativa à substituição da mão-de-obra “trazia consigo a necessidade de se fixarem novas regras, normas para as relações diversas que se estabeleciam entre os agentes” (Lamounier, 1988, p.19). A efervescência política e social provocada pela questão da mão-de-obra também se refletia na diversidade de reivindicações dos fazendeiros quanto às medidas de controle e organização do trabalho. Enquanto alguns fazendeiros reivindicavam do legislativo leis que garantissem o controle sobre o trabalho dos escravos e libertos (numa transição lenta e gradual para o trabalho livre)

e recrutassem os nacionais para o trabalho nas fazendas, os fazendeiros das áreas mais novas estavam interessados em medidas que facilitassem a introdução de trabalhadores imigrantes no país.

Essa reorganização do sistema de trabalho constituiu-se a partir das lutas travadas entre fazendeiros e trabalhadores rurais. Por um lado, a imposição de relações de exploração pelos fazendeiros, e por outro, a ação de resistência dos trabalhadores a essa exploração (Lamounier, 1988, p.16). Segundo Stolcke & Hall, “essa inter-relação entre sistemas de exploração do trabalho e tipos de resistência dos trabalhadores é responsável pelas transformações das formas adotadas de contratação da mão-de-obra” (Stolcke e Hall, 1983, p.19). Então, torna-se necessário investigar como as relações de trabalho livre foram se estruturando desde a desagregação do sistema escravista até o desenvolvimento da política imigrantista, enfatizando como a dominação estabelecida por fazendeiros encontrava limites frente à resistência dos trabalhadores, criando a necessidade de reparos ao sistema de exploração que, por sua vez, redundavam em outras formas de resistência.

Na verdade, durante a escravidão algumas atividades como derrubada de matas, preparação das terras, consertos de estradas, já eram realizadas por trabalhadores livres, sobretudo brasileiros pobres livres. Alguns brasileiros livres eram agregados, ligados à grande propriedade através de relações de dependência, e enquanto se dedicavam ao cultivo de subsistência em terras do latifúndio, também exerciam algumas tarefas nas fazendas, fornecendo mão-de-obra em tempo parcial. Para Franco (1974), o próprio sistema escravista de produção criara condições para a existência de uma população livre expropriada dos meios de produção, dedicada principalmente à economia de subsistência e direcionada às atividades que não poderiam ser realizadas por escravos e nem interessavam aos homens com recursos, sendo utilizada apenas residualmente pelo complexo produtivo cafeeiro. Segundo Vangelista (1991), a população brasileira pobre livre era empregada nas fazendas somente em serviços

alheios ou apenas indiretamente ligados à produção cafeeira. Portanto, trabalhadores livres brasileiros já preenchiam, desde a escravidão, determinadas funções nas fazendas cafeeiras, no entanto, tais funções não correspondiam propriamente ao trabalho produtivo na lavoura.

As primeiras tentativas visando à introdução do trabalho livre na produção cafeeira foram feitas em meados do século XIX, desde a década de 1840 e continuando na seguinte, com a utilização de mão-de-obra imigrante. Foram iniciativas de cunho particular que contaram com a importação de imigrantes europeus para trabalharem sob o regime de parceria nas fazendas de café. Em muitas propriedades esse sistema de parceria coexistiu com o trabalho escravo, que era desviado aos poucos para as atividades que exigiam mais fiscalização, como por exemplo, beneficiamento de café. Por volta de 1855, havia aproximadamente 3500 trabalhadores imigrantes distribuídos em trinta fazendas paulistas (Stolcke & Hall, 1983, p.172).

É interessante saber que, também por esta época, foi instituída a Lei de Terras de 1850, legitimando as propriedades fundiárias daqueles que possuíam títulos ou conseguissem provar a posse da terra e estipulando que, a partir de então, a propriedade da terra só seria possível mediante a compra.⁶ No Brasil, enquanto o sistema de grandes lavouras esteve baseado na escravidão, a sujeição do cativo ao trabalho caracterizou-se pela coerção; tão logo esse sistema de organização do trabalho deixasse de existir, a manutenção da grande propriedade somente seria possível com a formação de um proletariado rural, expropriado da possibilidade de trabalhar para si próprio. A compra de terras será assunto discutido posteriormente; por enquanto, basta salientar que a atribuição de preços às terras devolutas pode ser entendida como uma das condições necessárias para a sujeição do trabalhador livre às condições de trabalho nas lavouras cafeeiras.

⁶ Durante a colonização o título de posse da terra no Brasil fora concedido pelo governo português e depois o governo imperial mediante a doação de sesmarias; além disso, outro princípio de posse também fora válido enquanto a terra fosse abundante, o princípio de ocupação de fato (Holloway, 1984, pp. 172-173).

No sistema de parceira os fazendeiros adiantavam as passagens e forneciam os gêneros de subsistência (até que pudessem produzir) aos trabalhadores imigrantes, mas exigiam o reembolso da parte destes. O contrato de parceira esteve baseado em alguns regulamentos propostos pela Companhia Vergueiro e a lei de 1837 garantia seu cumprimento, estabelecendo pena de prisão ao trabalhador que rompesse com os termos do contrato, abandonando a fazenda sem pagamento de dívidas anteriores. No entanto, essa medida não era bem vista pelos fazendeiros que não recuperavam o investimento inicial da importação do trabalhador, pois este, estando preso, não trabalhava e nem pagava suas dívidas. E mesmo que o trabalhador estivesse preso à fazenda por contrato, o fazendeiro não dispunha de meios para controlar a sua produtividade. Desanimados com as dívidas de viagem e vítimas de um endividamento progressivo (pelo qual as vendas das fazendas eram as principais responsáveis), e vendo poucas chances de conseguirem dinheiro suficiente para o pagamento dessas dívidas com os lucros com o café (reclamavam de fraudes com os cálculos do café), os parceiros desviavam o trabalho para as lavouras de subsistência, ou rebelavam-se contra as más condições de vida e de trabalho. As primeiras tentativas com trabalhadores estrangeiros fracassaram, resultando em revoltas e greves de imigrantes, sendo a mais conhecida a Revolta de Ibicaba que ocorreu em 1857, na região de Limeira. Os fazendeiros não detinham meios suficientes para controlar e organizar o trabalho, não conseguindo estabelecer o nível de exploração que esse sistema de trabalho exigia. As próximas reivindicações desses fazendeiros, baseadas nessas experiências anteriores, seriam por leis que reprimissem essas revoltas. A resposta viria com a lei de 1879 (Lei de locação de serviços) contendo em suas cláusulas a proibição de greves de trabalhadores.⁷

As revoltas de imigrantes, entre as décadas de 1850 e 1860, desanimaram os fazendeiros e a entrada de trabalhadores estrangeiros no país diminuía. Na década de 1860

⁷ Essa discussão e a que se segue nos próximos dois parágrafos estiveram baseada em: Stolcke & Hall (1983); Lamounier (1988).

houve até uma revalorização do braço escravo por parte de alguns fazendeiros, que voltaram a arregimentar escravos para suas lavouras. No entanto, a pressão abolicionista se fez presente na década de 1870, e em 1871 foi promulgada a lei do Ventre Livre, mas esta expressaria ainda aspirações das elites, visando à transição lenta e gradual para o sistema de trabalho livre. A lei de 1871 não acarretaria perda de mão-de-obra a curto prazo, pois garantia o trabalho dos ingênuos até 21 anos e estabelecia um prazo de cinco a sete anos para a continuidade da prestação de serviços dos libertos condicionalmente. A partir de então, isto é, após a lei de 1871, as preocupações dos fazendeiros seriam direcionadas ao cumprimento dessa lei pelos libertos. Também na década de 1860 alguns projetos voltaram-se para a necessidade do aproveitamento do trabalho dos nacionais. Além disso, foram propostas até experiências com trabalhadores chineses. Portanto, desde a década de 1860 muitos projetos, tanto da parte dos fazendeiros quanto da parte do Governo, propunham medidas que garantissem os braços dos libertos ou recrutassem os nacionais para o trabalho, como por exemplo, formulação de leis que instaurassem a pena de prisão por vadiagem.

Mesmo após os insucessos com o regime de parceria, os fazendeiros continuaram empregando trabalhadores livres (estrangeiros, libertos, nacionais) nas fazendas de café, contratados mediante o sistema de locação de serviços. De acordo com Stolcke e Hall, em 1870, aproximadamente 3000 trabalhadores livres (entre eles trabalhadores brasileiros) ainda continuavam empregados nas fazendas (Stolcke&Hall, 1983, p.177). Até 1878 os fazendeiros continuaram exigindo leis que regulamentassem esses contratos, proporcionando meios de controle e organização sobre esses trabalhadores. Em 1879 a Lei de Locação de Serviços – ainda sujeitando os trabalhadores às penas de prisão como a lei de 1837 – serviria para regulamentar os contratos de locação, protegendo os fazendeiros de possíveis descumprimentos de contratos por parte dos trabalhadores (como por exemplo, abandono de serviço) e proibindo as greves dos trabalhadores. Entretanto, tão logo a imigração subsidiada

foi promovida, essa lei caiu em desuso, havendo indicações de que mesmo anteriormente pouco fora implementada, sendo que o Decreto 1890 a revogava, pois tal lei representava um empecilho à atração de trabalhadores imigrantes para o país.

A conjuntura que se delineava a partir dos anos 1870 contribuiria para os planos dos fazendeiros imigrantistas. Além das pressões abolicionistas que circulavam nos debates políticos desde o final de 1860, as ações de rebeldia dos escravos também tiveram efeitos no apressamento do fim da escravidão. Os escravos pareciam discordar das propostas das elites da realização de uma transição lenta e gradual do sistema de trabalho escravo para o livre. Na década de 1870, os crimes e as rebeldias de escravos se avolumaram, sobretudo nas regiões do Oeste Paulista, em parte pela grande concentração de escravos nas fazendas de café que necessitavam de muita mão-de-obra, tanto nas etapas de produção quanto no processo de expansão do cafezal, mas também porque tal exigência promoveu o maior aproveitamento dos braços disponíveis “o máximo de trabalho pessoal reduzindo o tempo de folga para as atividades de subsistência” (Dean, 1977, p.75). Mas o mais importante é que esse aumento da violência escrava sinalizava para a desagregação do sistema escravista que vinha perdendo a legitimidade desde o início do século, e a intensificação do ritmo de trabalho abalava as últimas bases de sustentação da escravidão. Cada vez mais descontentes, os escravos reagiam ao ritmo intenso de trabalho imposto e à apropriação das suas margens de tempo livre. Nos anos 1880, as revoltas e os movimentos abolicionistas intensificaram-se, trazendo sérias preocupações para a Segurança Pública; a situação tornava-se incontrolável (Machado, 1994). Segundo Chalhoub (1990), os escravos intensificavam suas ações pela liberdade porque sabiam que a situação era-lhes favorável, sobretudo a partir da década de 70. Percebiam o desmoronamento da política de domínio senhorial, principalmente a partir de 1871, porque presenciaram mudanças institucionais importantes para a luta escrava, a Lei de 1871 permitiria aos escravos recorrerem à Justiça exigindo a alforria, questionando o domínio

senhorial. Além disso, o surgimento de um movimento abolicionista atuante e a disposição de um imperador em conceder perdão a escravos condenados, também teriam favorecido o aumento das lutas escravas. Chalhoub acrescenta ainda que a entrada de um grande número de escravos vindos do Norte e Nordeste para o Sudeste através do tráfico interprovincial, sobretudo na década de 70, contribuiu muito para o aumento da tensão social nessa região, os quais separados de suas famílias intensificaram as lutas para o retorno às origens (Chalhoub, 1990, p. 58, 243). Segundo Azevedo, as expressões de rebeldia dos escravos, principalmente quando estas se intensificaram nos anos próximos à abolição, trouxeram preocupações às camadas proprietárias, atingindo o imaginário de uma elite branca, que passou a temer uma onda de violência negra, sobretudo em áreas de maior concentração da população escrava. A situação de insegurança e a perda de controle sobre a mão-de-obra escrava contribuíram para o processo de apressamento do fim da escravatura, principalmente quando chegavam às discussões parlamentares pressionando a tomada de posições a favor da libertação imediata dos escravos (Azevedo, 1987).

Portanto, a conjuntura dos anos 1870 e 1880, anunciando o fim do regime escravista, sinalizava para a necessidade urgente de substituição da mão-de-obra, uma vez que a economia cafeeira estava em pleno processo de expansão. Os debates a respeito da política imigrantista vinham assumindo importância particular no cenário político brasileiro. Houve divergências entre as elites agrárias da época quanto aos projetos imigrantistas, no entanto, nos anos 1880 (dada à gravidade da situação) ao menos os fazendeiros de café paulistas pareciam concordar com a implementação de uma política imigrantista como forma de resolução do problema da mão-de-obra. A crescente demanda internacional por café, a alta do preço deste no mercado, e a conseqüente expansão da economia cafeeira ligados ao iminente fim da escravidão e a necessidade de garantir mão-de-obra farta para a lavoura, além da

influência junto ao poder político, possibilitaram aos fazendeiros a implementação de políticas voltadas para a imigração.⁸

Ainda em 1871, o presidente da Província já especulava sobre a possibilidade de facilitar a aquisição de trabalhadores aos fazendeiros reunindo financistas para formar a Associação Auxiliadora da Colonização e Imigração. Leis provinciais de 1871 e 72 também propunham algum apoio financeiro para aqueles que quisessem contratar imigrantes (Holloway, 1984, p. 62). Após 1881, a Província de São Paulo sob influência dos fazendeiros subsidiou metade das passagens, mas os fazendeiros paulistas continuaram a pagar metade e exigindo reembolso por parte dos imigrantes. Conquistando certa influência junto ao poder político, os cafeicultores do Oeste Paulista solicitaram do Governo políticas favoráveis à imigração e que essa fosse farta e acarretasse em mão-de-obra barata para suas fazendas. Então, a partir de 1884, a imigração passou a ser subsidiada pelo Estado que assumiu todas as despesas com viagens. O recrutamento de imigrantes também contou com a Sociedade Promotora da Imigração, criada em 1886, para organizar o recrutamento e distribuir a mão-de-obra imigrante, esta associação também efetuava o repasse do valor das passagens às companhias de navegação contratadas. A transação incluía até propagandas enganosas sobre o Brasil, além de mais de 20 mil agentes e subagentes. Depois de chegarem ao Brasil, a maioria dos imigrantes era recebida na Hospedaria do Imigrante em São Paulo, de onde fechava contrato para trabalhar nas fazendas de café (Alvim, 1986). O objetivo dos fazendeiros com essa política de imigração sempre esteve claro: “inundar o mercado de trabalho com trabalhadores, dessa forma mantendo baixo o custo da mão-de-obra” (Andrews, 1998, p.98). “Desde o início do programa de imigração maciça havia um esforço consciente para importar

⁸ A reestruturação política do final de 1880 também viria consolidar o domínio político dos fazendeiros. “O componente político (...) concentrou-se na derrubada da monarquia e na substituição por uma república descentralizada controlada pelas elites agrárias dos Estados, veículo perfeito para o domínio dos fazendeiros em São Paulo e em todo país” (Andrews, 1998, p.98).

trabalhadores em tal número que a competição entre eles mantivesse baixos os salários e fornecesse ampla mão-de-obra para a lavoura cafeeira” (Holloway, 1984, p.141).

Segundo Holloway “de 1889 ao início do século seguinte, chegaram quase 750000 estrangeiros a São Paulo, dos quais 80 por cento eram subsidiados pelo Governo. Da Abolição à Depressão entraram quase 2250000 imigrantes” sendo que “uns 58 por cento de imigrantes naquele período foram subsidiados pelo Estado”. São Paulo recebeu cerca de “56 por cento dos 4100000 imigrantes que entraram no Brasil entre 1886 e 1934”. Os italianos “predominaram representando 73 por cento de todas as chegadas de 1887 a 1900” (Holloway, 1984, pp.68-71). Holloway ressalta que foram feitas exigências quanto ao tipo de imigrante que viria para o Brasil, principalmente da parte dos fazendeiros a preferência era por famílias patriarcais e trabalhadores de lavoura, sendo que a organização do trabalho nas culturas cafeeiras se basearia na unidade familiar, com o emprego de mulheres e filhos (Holloway, 1984).⁹ A imigração teve em sua maior parte um caráter de suprimento de braços sendo que a maioria dos imigrantes que chegou ao Brasil veio substituir a mão-de-obra antes escrava, ocupando posições subalternas (Fausto, 1984). Portanto, a imigração era vista como a solução para o problema da mão-de-obra, mantendo constante a oferta de trabalhadores no mercado, garantiria aos fazendeiros mão-de-obra farta e barata, possibilitando a manutenção do sistema de grandes lavouras. Famílias de imigrantes chegavam para trabalhar nas lavouras sob a nova e principal forma de contratação do trabalho livre, o sistema de colonato, centrado no trabalho familiar, e manter o mercado sempre repleto de trabalhadores – esta foi a fórmula encontrada pelos fazendeiros para a manutenção do sistema de exploração do trabalho nas fazendas.

Muitos autores afirmam que os fazendeiros poderiam ter negociado com os próprios ex-escravos as contratações de serviços no sistema de trabalho livre (Andrews, 1998;

⁹ Nos anos posteriores essas exigências se afrouxaram permitindo a vinda de trabalhadores da cidade e inclusive indivíduos sozinhos. No auge da imigração, a grande maioria de italianos provinha da região setentrional, principalmente do Vêneto, posteriormente vieram os meridionais, a maioria constituída pelos chamados braccianti, que vieram a ocupar aqui a posição de camaradas (Alvim, 1986).

Fernandes, 1978; Dean, 1977; Azevedo, 1987).¹⁰ Além da possibilidade de negociações com os libertos, o trabalhador europeu não era a única saída para o problema da mão-de-obra para os fazendeiros. Havia no Estado de São Paulo populações de negros livres, brasileiros pobres livres brancos e mulatos e caboclos que excediam a população escrava. Segundo Dean “a migração interna de trabalhadores livres de outras províncias constituía um fator tão constante do crescimento das fazendas que é surpreendente que tenha recebido tão pouca atenção.¹¹ É possível que os trabalhadores brasileiros tivessem resolvido a crise de mão-de-obra” (Dean, 1977, p.119). Franco ressalta que havia na época um bom número de nacionais que poderiam suprir a demanda de mão-de-obra, mas foram sub-aproveitados e utilizados apenas residualmente (Franco, 1974). Segundo Azevedo (1987) a política imigrantista surgida num ambiente anti-escravista estava impregnada de preocupações racistas, a propaganda imigrantista exaltava a superioridade de imigrantes brancos, que deveriam formar a base da identidade nacional, ocupando a posição de trabalhadores livres, dispensando discussões a respeito da integração do ex-escravo e do nacional no mercado de trabalho e reforçando estigmas de vagabundagem e inferioridade racial que pairavam sobre estes. Somavam-se à questão da imigração influências da discussão sobre raça e identidade nacional vigentes na época, baseadas na idéia de darwinismo social muito propagada na Europa e EUA. A idéia de branqueamento da população brasileira estava totalmente impregnada de racismo e visava a construção de uma identidade nacional a partir da introdução de imigrantes brancos no Brasil (Seyferth, 1996).¹² O racismo científico e a ideologia da vagabundagem presentes no ideário

¹⁰ Segundo Andrews (1998), a imigração prejudicava as negociações dos libertos com os fazendeiros que, tendo em vista a reposição da mão-de-obra, não precisavam aceitar as exigências dos escravos.

¹¹ Circularam pela região (Rio Claro): migrantes da seca do Nordeste, remanescentes de posseiros, agregados, escravos fugidos, libertos, dali e de outros municípios, descendentes de imigrantes de outras colônias do RS, filhos de pequenos proprietários de Minas Gerais e de outras partes do Estado de São Paulo (Dean, 1977, pp. 118-119).

¹² A discussão a respeito da imigração e branqueamento da população era propagada por grupos distintos envolvendo intelectuais e fazendeiros que concordavam em alguns aspectos, mas discordavam sobretudo da forma pela qual a imigração deveria se realizar. Alguns intelectuais, muitos deles cariocas, defendiam a idéia da imigração visando à colonização, enquanto os fazendeiros paulistas desejavam a entrada de imigrantes no país, tendo em vista o suprimento de braços para as lavouras cafeeiras.

da elite da época marginalizavam a população pobre (libertos e outros nacionais) e legitimavam seu deficiente aproveitamento. O estereótipo do nacional tido como vadio e impróprio para o trabalho fazia parte da ideologia imposta pela elite, que visava a entrada de um número cada vez maior de imigrantes no país, deixando o mercado repleto de trabalhadores, baixando dessa maneira os salários pagos àqueles que se empregariam nas fazendas de café (Naxara, 1998; Kowarick, 1994; Moura, 1998). A política imigrantista possibilitaria a manutenção do sistema de grandes lavouras, o imigrante ocuparia o lugar do escravo na produção cafeeira, enquanto o ex-escravo e o trabalhador nacional constituiriam reserva de mão-de-obra para o trabalho nas fazendas (Vangelista, 1991). O racismo influenciou as políticas imigrantistas, determinando o sub-aproveitamento do trabalhador nacional; entretanto, deve-se levar em consideração as dificuldades dos fazendeiros para arregimentar a população nacional; além dos dispêndios econômicos, os nacionais, muitas vezes, se recusaram a trabalhar nas fazendas preferindo um modo de vida independente.¹³

Os fazendeiros conseguiram solucionar o problema da mão-de-obra com a imigração subsidiada, promovendo a constante reposição de trabalhadores no mercado, mantendo, assim, os salários baixos – o mercado lotado de trabalhadores representaria a nova forma de dominação da mão-de-obra pela necessidade econômica. Além disso, a nova forma de contratação direcionada ao trabalhador imigrante, o colonato, centrada na exploração do trabalho familiar, e o excedente de mão-de-obra no mercado formado por trabalhadores nacionais e ex-escravos – garantindo trabalhadores contratados como assalariados para os períodos de maior demanda por braços na lavoura (especialmente na época da colheita) – assegurariam a nova forma de organização e exploração do sistema de trabalho livre nas fazendas.

¹³ Sobre as dificuldades dos fazendeiros para arregimentar mão-de-obra nacional: Holloway (1984).

2. Do sistema de parceria ao colonato - as formas de contratação do trabalho livre

A substituição do trabalho escravo pelo sistema de trabalho livre não se deu de uma hora para outra, avanços e retrocessos marcaram o processo de transição para a nova ordem de trabalho. Mesmo antes da abolição, algumas fazendas já faziam experimentos com trabalhadores livres, sendo que em determinadas propriedades estes coexistiram com escravos. Já por volta de 1840, foram feitas as primeiras tentativas visando à substituição da mão-de-obra escrava pelo trabalhador livre europeu. Foi Senador Vergueiro quem mais atuou para promover as primeiras experiências com o trabalho livre, recrutando imigrantes europeus para trabalharem nas fazendas de café sob o sistema de parceria, incentivando outros fazendeiros do Oeste Paulista a fazerem o mesmo. Sua primeira tentativa, ainda no início da década de 1840, foi introduzir colonos portugueses para trabalharem nas fazendas. No entanto, esta tentativa fracassou, pois o grupo se dispersou passados alguns meses. Depois de alguns anos, Vergueiro promoveu a vinda de imigrantes suíços e alemães para trabalharem na fazenda Ibicaba, de sua propriedade. Os fazendeiros pagariam as despesas de viagem e transporte dos colonos até as fazendas de café, além de fornecerem um adiantamento até que os colonos pudessem se sustentar com trabalho. Estes ficavam responsabilizados pelo reembolso dos gastos aos fazendeiros, somando-se a isso a cobrança de juros de 6 % a 12 % ao ano pelo restante da dívida que não conseguissem pagar, sendo a família inteira considerada devedora (Dean, 1977, p.97; Holloway, 1984 p. 112; Viotti, 1997, pp.122-124).

No sistema de parceria os imigrantes recebiam uma porção de cafeeiros para cuidar, de acordo com a capacidade produtiva de cada família, ficando responsáveis pelo cultivo e colheita. Depois da colheita os colonos ainda contribuía com o beneficiamento dos grãos. A produção era repassada ao fazendeiro que então fazia a distribuição dos lucros; caberia ao colono a metade do lucro líquido (descontadas despesas com transporte, venda, impostos) da venda final do café colhido dos pés que cuidava (Holloway, 1984, p.112; Viotti, 1997, p.124).

A lavoura de subsistência também fazia parte desse contrato de trabalho; o trabalhador podia cultivar alimentos entre as fileiras das plantas novas ou em outras áreas escolhidas pelo fazendeiro e também podia criar animais, desde que a metade do excedente de produção fosse entregue ao dono das terras. Também era descontado do parceiro um aluguel referente à moradia (Holloway, 1984, p.112). “O colono era obrigado a cultivar e manter o cafezal limpo, devia ter disciplina, não abandonar a fazenda sem avisar e saldar suas dívidas, sendo que a autoridade local deveria decidir sobre as tensões não resolvidas” (Viotti, 1997, p.124).

No entanto, o sistema de parceria não obteve êxito, deixando colonos descontentes por um lado, e fazendeiros nada satisfeitos com as primeiras experiências com o trabalhador imigrante, por outro. Dean suscita a dúvida: o sistema não seria economicamente viável ou o maior empecilho estaria no relacionamento entre patrões e empregados. Os colonos da parceria raramente ganhavam mais que o necessário para a subsistência, e chegando ao país já endividados assim continuavam. Tinham que dividir os prejuízos (o colono era responsabilizado por sessenta por cento das perdas com o beneficiamento) e riscos da produção com o fazendeiro, recaindo sobre eles as incertezas do mercado e os desastres naturais com a plantação e a colheita. Os trabalhadores se sentiam lesados por não entenderem os cálculos complicados relativos ao café e pelos preços excessivamente altos cobrados pelos armazéns das fazendas. Além disso, temiam serem tratados como escravos pois a violência física e coação psicológica foram práticas escravistas que muitas vezes foram usadas contra eles. O controle opressivo sobre a vida social, a violação do direito de ir e vir, as multas excessivas, as ameaças, os maus tratos e os espancamentos foram pontos negativos que contribuíram para o fracasso do contrato de parceria. As respostas foram as fugas em que os colonos deixavam dívidas para trás, contribuindo também para a instabilidade da produção cafeeira, além das manifestações de descontentamento ainda no contexto das fazendas. Exemplo disso é a conhecida a Revolta de Ibicaba, em que um grupo de colonos suíços e

alemães se revoltou contra as más condições de vida e trabalho na fazenda do Senador Vergueiro (Dean, 1977 , pp. 101-108; Viotti, 1997, pp.128-129).

Os proprietários queixavam-se da indisciplina dos colonos, do uso de bebidas, da recusa a cumprirem ordens que não estavam especificadas em contratos (fazendeiros habituados ao paternalismo não aceitavam tal atitude baseada em contrato) e da ineficácia no trabalho. Falavam também da necessidade de medidas repressivas às manifestações de indisciplina dos colonos, além de cogitarem a diminuição das dívidas dos colonos através de financiamentos governamentais. Assim, a culpa pelo fracasso do sistema de parceria foi atribuída principalmente à má qualidade do colono, sendo a falta de mecanismos disciplinares e os agentes da imigração, que não obedeciam critérios para o recrutamento de imigrantes, considerados fatores negativos para o seu funcionamento (Dean, 1977, pp. 112-113).

No entanto, para Viotti esses apontamentos deixam de questionar o efetivo funcionamento do sistema.

Na verdade, o sistema de parceria era minado pelas próprias contradições (...) O regime pecara pela base – regime misto que conciliasse o interesse do fazendeiro habituado à rotina do braço escravo com o do colono, ansioso por adquirir uma propriedade, melhorar as condições de vida e ascender na escala social.(...) Aos parceiros só restava a formação de um cafezal quando lhes era atribuída, simultaneamente, outra área em franca produção. O interesse dos proprietários era exatamente o oposto: atribuir as lavouras de baixa produção aos colonos com quem deviam dividir os lucros e entregar aos escravos a melhor parte de seus cafezais (Viotti, 1997, pp.136, 137).

A maior parte dos fazendeiros que manteve colonos em suas fazendas abandonou as antigas fórmulas de contrato de trabalho, substituindo-as pelo sistema de locação de serviços, também conhecido por ajuste ou ainda empreitada. Pagava-se um preço fixo por alqueire de café colhido ou estabelecia-se uma remuneração mensal ao colono: salário fixado previamente. Nesse caso, o proprietário concedia-lhe terra para o cultivo necessário ao seu sustento; às vezes fornecia os víveres e o colono ficava obrigado de prestar todo o serviço da fazenda. O salário era de 400 réis por alqueire colhido, pouco inferior ao do sistema de parceria. Os salários eram baixos não só pelas condições do mercado, mas também pela

permanência do sistema escravista (Viotti, 1997, pp. 148-150). Dean ressalta que se o preço do café subisse, no entanto, os trabalhadores ganhariam menos do que se ainda estivessem sob o regime de parceria (Dean, 1977, p.117). Holloway fala de alguns pontos positivos a esse tipo de contratação; o dono da terra teria desistido da metade do excedente da lavoura de subsistência dos empregados, e estes estariam livres das variações do mercado. Mas ainda assim os trabalhadores estavam sujeitos aos riscos naturais (geada, seca) que comprometiam a safra e não tinham a garantia de uma renda anual fixa, por contrato. E enquanto a parceria estava sendo substituída pelo sistema de ajuste por volta de 1860 e 1870, em algumas fazendas estava sendo implantada a separação entre o pagamento pelo cultivo da remuneração pela colheita. Dessa forma, o trabalhador não sofria os riscos das variações naturais, sendo o pagamento pelo cultivo determinado pelo número de pés de café que cada família cuidava independente da safra (Holloway, 1984, p. 114).

Os insucessos com as parcerias e as precárias condições dos contratos de locação de serviços frustraram as tentativas de substituir o trabalho escravo pelo livre, ocorrendo, então, uma revalorização momentânea do trabalhador escravo e do trabalhador livre nacional entre os anos 1860 e 1870. Houve diminuição no número de propriedades que empregavam trabalhadores livres, mas estes continuaram a trabalhar nas fazendas sob contratos de locação de serviços, sendo que a partir de 1870 a conjuntura política, econômica e social do país favoreceu a implementação de uma política de imigração, tendo em vista a substituição do sistema de trabalho de acordo com as expectativas dos fazendeiros (Viotti, 1997, p.148, 170). Aos poucos, a parceria e os contratos de locação tornaram-se cada vez menos freqüentes no Oeste Paulista, sendo substituídos pelo colonato, a forma de contrato mais utilizada entre final da década de 1880 e 1930 (Holloway, 1984, p.117).

O trabalho de Stolcke & Hall (1983) apresenta outras considerações sobre a transição do sistema de parceria para o colonato, contribuindo para a discussão a respeito das

transformações das formas de contratação da mão-de-obra. De início tanto o sistema de parceria quanto o contrato de locação de serviços foram oferecidos aos trabalhadores imigrantes, sendo que estes preferiram o primeiro. Mas a parceria também era a forma mais eficiente de contratação de trabalho diante de um mercado de trabalho caracterizado pela escassez de mão-de-obra. O sistema de parceria tinha como incentivo “a remuneração em forma de proporção da produção”, fazendo o trabalhador empregar maior esforço para conseguir melhor rendimento, diminuía também a necessidade de fiscalização das atividades porque o trabalho seria feito com cuidado, uma vez que a renda seria revertida para o próprio trabalhador. Conseqüentemente essa intensificação do trabalho promoveria o emprego de menor número de trabalhadores, diminuindo também o investimento inicial do fazendeiro. Além disso, os trabalhadores eram contratados em unidades familiares, reduzindo, assim, os custos da mão-de-obra (em comparação com o trabalho assalariado); mulheres e crianças poderiam ajudar nas colheitas permitindo ao fazendeiro a apropriação do trabalho adicional da família. A família também poderia ajudar no cultivo de subsistência reduzindo ainda mais o custo da mão-de-obra (Stolcke & Hall, 1983, pp.174-175).

Todavia, “a dívida inicial anulava o elemento de incentivo”, os trabalhadores insatisfeitos com o endividamento (já tinham as dívidas anteriores - viagens e adiantamentos - e até conseguirem obter rendimento com a produção fizeram outras dívidas) e cientes das poucas chances que tinham para a quitação dos débitos (somente no terceiro ano poderiam conseguir algum retorno, metade dos pagamentos referentes à primeira colheita era retida para cobrir despesas anteriores e provavelmente a outra parte estava comprometida com novas dívidas, sem falar na demora para o recebimento dos saldos) resistiram ao sistema de exploração desviando o trabalho para as culturas de subsistência e reduzindo o trabalho empregado nos cuidados com o cafezal. Os fazendeiros não tinham como controlar os

trabalhadores, não podiam despedi-los, pois perderiam o investimento inicial e a coação levaria ao abandono da plantação, comprometendo a produção cafeeira.

A substituição do sistema de parceria não resultou somente das revoltas, a resistência dos trabalhadores desviavam o trabalho para as culturas de subsistência provocou ajustes nas contratações. Assim, a parceria foi sendo substituída por contratos de locação de serviços, que estabeleciam o tamanho da lavoura de subsistência em proporção ao número de pés tratados, diminuindo as oportunidades para a resistência dos trabalhadores através do desvio do trabalho. O contrato de locação de serviços, apesar do incentivo salarial - remuneração por medida de café colhido, não resolvia o problema da dívida inicial, a produtividade continuou a ser baixa, decaindo também a qualidade dos serviços, pois os trabalhadores tendiam a “negligenciar” as carpas. Os fazendeiros que anteriormente multavam os trabalhadores pelo abandono das fazendas, direcionaram as multas para o não cumprimento de carpas, sendo as roças de subsistência distribuídas proporcionalmente ao número de pés plantados, aos poucos o colonato era introduzido – resultando num sistema de remuneração mista por tarefa e por medida de café colhido (Stolcke & Hall, 1983, pp.175-176). “A transição da parceria para o sistema misto de remuneração por tarefa e por produção, o colonato, foi um processo de exploração cada vez mais sistemática do trabalho, auxiliado pela importação maciça de imigrantes, após meados da década de 1880” (Stolcke & Hall, 1983, p.186).

O contrato de colonato foi a base de organização do trabalho nas fazendas, sobretudo no período de imigração em massa para São Paulo, estabelecendo, portanto, as relações sociais de produção entre colonos e fazendeiros.¹⁴ O contrato de colono constituiu uma combinação entre duas formas distintas de pagamento: remuneração em dinheiro e gratificações não-monetárias. Os ganhos monetários provinham de três fontes: salário anual (distribuído quinzenalmente, por mês ou por semestre) estabelecido por contrato pelo trato de

¹⁴ Por agora, apresentar-se-á apenas uma descrição do colonato, especificando seus termos contratuais, outras considerações importantes sobre essa forma de contratação serão discutidas no decorrer do trabalho.

certo número de pés de café; pagamento em dinheiro pela quantidade de café colhido e remuneração monetária por dia ou mês pelos serviços extras prestados pelo colono (consertos de cerca, transporte com carroças, entre outras tarefas). A lavoura de subsistência e a moradia gratuita faziam parte da receita não-monetária do contrato (Dean, 1977, p.162; Holloway, pp.117-118, 134).

Durante o período de um ano o colono e sua família eram responsáveis pelo cultivo de um determinado número de pés de café. Os cafezais eram divididos em seções por unidade de milhar e cada família de colonos recebia um bloco denominado talhão com tantos mil cafeeiros para cuidar. A quantidade de pés de café para cultivar variava com a capacidade produtiva da família, isto é, dependia do número de trabalhadores disponíveis, o mínimo era dois mil pés e o máximo 12 ou 15 mil pés de café, a média ficava em torno de cinco mil por família. O cultivo do café, mais conhecido como trato, incluía 4 a 6 capinas anuais para retirada das ervas daninhas dos cafezais; o replante de mudas; a coroação (preparação para colheita) e o espalhamento do cisco (espalhar por igual o cisco da superfície após a colheita), terminando o ciclo do ano agrícola entre outubro e novembro. Entre maio e agosto toda a colônia, inclusive mulheres e crianças, estava ocupada com a colheita dos grãos. Nesta tarefa os colonos recebiam uma soma fixa por cada alqueire de 50 litros de café colhido. A colheita não se restringia aos pés de café que cada família cultivava; ganhava mais quem conseguisse apanhar mais alqueires. Para o fazendeiro isso representava melhor uso do pessoal empregado, sendo esta a atividade que mais necessitava de trabalho intensivo nas fazendas. A lavoura de subsistência era cláusula contratual; era permitido ao colono o plantio de gêneros alimentícios (milho, feijão) entre as fileiras dos pés de café ou em lotes à parte determinados pelo fazendeiro ou administradores, e a criação de um certo número de animais também fazia parte das concessões. O excedente dessa produção para a subsistência poderia ser vendido,

proporcionando aos colonos uma fonte extra de dinheiro, complementando seus salários (Holloway, 1984, pp.117-118).

Diferentes medidas foram empregadas pelos fazendeiros para garantir a permanência dos colonos nas fazendas e assegurar a estabilidade da mão-de-obra livre. “Um método comum de disciplinar os colonos era impor multas em dinheiro àqueles que infringiam as regras paternalistas da fazenda, como as referentes ao barulho após a hora de recolher, ou o recebimento de visitantes não autorizados, ou o não cumprimento de cláusulas do contrato de trabalho a critério do capataz. A multa consistia em um débito registrado na caderneta, com o que se reduziam os salários. (...) constava no contrato de trabalho o direito de o fazendeiro impor multas por certas infrações” (Holloway, 1984, p.151). Truzzi fala a respeito do endividamento dos colonos:

“é provável que a condição do endividamento progressivo destes fosse deliberadamente provocada porque ela viria reforçar a imobilidade dos primeiros imigrantes. (...) o contrato ainda estipulava que ficava este proibido de empregar-se em outro serviço fora do cafezal a seu cargo antes de tê-lo primeiramente capinado. Sair da fazenda era proibido enquanto os serviços contratados não estivessem concluídos e mesmo depois disso, somente sob autorização por escrito do administrador e por um máximo de oito dias” (Truzzi, 2000, pp. 63-64).

Todos os membros da família tinham que se responsabilizar pelas cláusulas contratuais. O endividamento do fazendeiro com o colono também era comum, obrigando muitas vezes os colonos a ficarem nas fazendas esperando receber os salários atrasados (Holloway, 1984, p.152).

Outro tipo de contratação do trabalho surgiu com o processo de expansão do cafezal para novas áreas, ao qual Sallum Jr (1982) e Holloway (1984) tratam como formação do cafezal e Alvim (1986) caracteriza como empreitada. Depois de turmas de trabalhadores derrubarem e limparem as matas, a terra era entregue aos cuidados do colono imigrante conhecido como formador. Este deveria plantar as mudas e cultivar os novos pés de café, podendo fazer suas plantações de subsistência nas fileiras entre eles. Após quatro anos, os cafeeiros rendiam as primeiras safras e o “formador” poderia ficar com o lucro da venda das

primeiras colheitas entre o quarto e o sexto ano; mas estas eram reduzidas nos primeiros anos de produção. Depois disso, a plantação de café formada e produtiva era entregue ao dono da fazenda e o formador podia ser contratado como colono (Holloway, 1984, p.123). Segundo Sallum Jr., esse trabalhador atuava ao mesmo tempo como “empreiteiro” e “arrendatário não-capitalista”, enquanto que, de outro lado, o fazendeiro atuava também simultaneamente como capitalista em potencial e proprietário territorial. Na verdade, essa dupla relação escondia um caráter de exploração não-capitalista de valorização do capital em que a propriedade territorial se transformava no cafezal, este cafezal equivalia à renda que os formadores pagavam pelo usufruto da terra. Mantinham-se, portanto, duas relações nessa transação: uma relação de compra e venda de mercadoria – o cafezal – e outra de arrendamento da terra. Nesse caso, o fazendeiro também economizava capital, pois diminuía seus custos com a contratação de formadores por quatro ou seis anos relativo aos custos de contratar trabalhadores assalariados (Sallum Jr, 1982, pp.33-49).

Vale lembrar que outros trabalhadores foram empregados nas fazendas para a realização de trabalhos temporários, ocupando posições de camaradas ou jornaleiros, sem firmarem contratos. Segundo Dean, desde a época da escravidão homens livres trabalhavam nas fazendas de café, realizando atividades temporárias, sobretudo os brasileiros livres, abriam matas, consertavam estradas, tarefas para as quais também eram contratados empreiteiros com turmas de escravos. Além disso, Dean não esquece que agregados que se dedicavam ao cultivo de subsistência em terras do latifúndio também exerciam algumas tarefas nas fazendas, fornecendo mão-de-obra em tempo parcial. “Havia ainda uma população flutuante de trabalhadores de posição precária - os camaradas – contratados para determinadas tarefas ou para ajudar na colheita. Nenhum desses grupos era empregado para trabalho regular na plantação, sendo utilizados somente para certas tarefas especiais como limpar mato, construir estradas ou guiar carroças” (Dean, 1977, pp. 35-36). Segundo Sallum Jr., os

camaradas eram contratados assalariados recebendo por um período curto, meses ou dias. Distinguiam-se em camaradas volantes e camaradas especializados, estes últimos podiam ficar por mais tempo nas fazendas, mas não tinham contrato por tempo determinado; em geral eram casados. Os camaradas volantes eram geralmente solteiros e ficavam menos tempo nas fazendas, e assim como os especializados eram contratados individualmente (Sallum Jr., 1982). Embora os estudiosos das relações de trabalho nas fazendas considerem que a posição de camarada fosse direcionada sobretudo aos brasileiros, Alvim (1986) revela que os italianos também foram camaradas nas fazendas (principalmente os que chegaram depois de 1886), sobretudo os meridionais concentraram-se nessas posições. Entretanto, realmente houve uma tendência à concentração dos trabalhadores brasileiros nas posições de camaradas enquanto os contratos de colono foram direcionados, em sua maioria, aos trabalhadores imigrantes, sobretudo italianos.

Capítulo II

O trabalho familiar e a lavoura de subsistência

Segundo Martins (1986), a substituição do sistema de trabalho escravo pelo livre vinha acompanhada da necessidade de se instaurarem novas formas de coerção do trabalhador. “As novas relações de produção, baseadas no trabalho livre, dependiam de novos mecanismos de coerção, de modo que a exploração da força de trabalho fosse considerada legítima, não mais pela vontade do fazendeiro, mas também pelo trabalhador que a ela se submetia” (Martins, 1986, p.18). A lei de terras e a lavoura de subsistência centrada no trabalho familiar comporiam as bases da nova forma de exploração do trabalho centrada numa ideologia que pretendia prender o colono à terra e legitimar a ordem social, dando-lhe possibilidades de ascensão social através da compra da terra com o pecúlio proveniente da venda do excedente de sua produção (Martins, 1986).

A Lei de Terras de 1850 – imputando preços às terras devolutas e impedindo o acesso da população pobre livre à propriedade – teria por finalidade garantir a continuidade da exploração da força de trabalho em bases legais, criando condições para a submissão da população pobre livre desprovida dos meios de produção (libertos, outros brasileiros pobres livres e imigrantes sem recursos que aqui chegavam) às condições de trabalho nas fazendas, uma vez que a escravidão e a propriedade escrava vinham sofrendo abalos e a força de trabalho estava ameaçada. Com a proibição da posse da terra pela simples ocupação, os trabalhadores livres deveriam se ocupar das lavouras de café até conseguirem os recursos necessários à compra da propriedade e então se tornarem produtores independentes. No Brasil, enquanto o sistema de grandes lavouras esteve baseado na escravidão, a sujeição do cativo ao trabalho caracterizou-se pela coerção; tão logo esse sistema de organização do trabalho deixasse de existir, a manutenção da grande propriedade somente seria possível com a formação de um proletariado rural, expropriado da possibilidade de trabalhar para si próprio.

“A impossibilidade de ocupação sem pagamento das terras devolutas, recriava as condições de sujeição do trabalho que desapareceriam com o fim do cativo” (Martins, 1986, p. 29).

Embora a Lei de Terras fosse necessária para garantir a sujeição da força de trabalho às lavouras de café, não fora condição suficiente para atender às necessidades de expansão da cultura cafeeira e às queixas dos fazendeiros a respeito da escassez de mão-de-obra. Os cafeicultores desejavam mão-de-obra farta e barata e, para que suas reivindicações fossem atendidas, optaram pela formação um mercado de trabalho com a oferta artificialmente inflada por um programa de imigração de trabalhadores europeus. A Itália foi um dos países que mais exportou mão-de-obra para o Brasil, em virtude da situação miserável que se encontravam os trabalhadores desse país. Segundo Trento (1989), nos anos 1880 a Itália passava por graves crises políticas e econômicas e sociais, sendo a fome e a miséria os principais fatores de expulsão dos italianos. A situação interna da Itália estava relacionada com a inserção do capitalismo no país em combinação com um crescimento populacional considerável – resultando num processo de proletarização parcial da população. A penetração do capitalismo na Itália ocorreu de forma desigual (atingindo muito tardiamente determinadas regiões) e não conseguiu absorver todo o contingente de trabalhadores, que expropriados de suas terras se viam obrigados a circular pelo país e pela Europa, buscando melhores condições de vida; dentro deste contexto, a imigração para o Brasil surgia para os trabalhadores italianos como a saída para a continuidade da luta contra a proletarização, iniciada ainda no país de origem (Alvim, 1986).

Mas enquanto os fazendeiros não contavam com uma política de imigração definida, a possibilidade da compra de terras fez parte da propaganda que estimulava a vinda de imigrantes ao Brasil. Na primeira fase da imigração, a promessa da propriedade da terra em poucos meses de economia aos trabalhadores que contratassem seus serviços às fazendas de café funcionava como principal atrativo à vinda de imigrantes ao país, sobretudo aos vênetsos,

pequenos agricultores da Itália Setentrional que contavam com o trabalho da família. Até 1885, a maior parte dos italianos que se dirigiu ao Brasil era formada por pequenos proprietários, meeiros ou arrendatários tanto do Norte quanto do Sul da Itália, acompanhados de suas famílias. O incentivo da propriedade da terra também seria usado num programa de imigração do Governo baseado na tentativa de instalar núcleos coloniais (entre 1886-1890) a fim de promover a vinda de imigrantes que se tornariam produtores independentes (Alvim, 1986, p. 22, 91).¹⁵

Entretanto, os fazendeiros só conseguiram a oferta de mão-de-obra almejada - farta e barata - com a política de imigração subvencionada, a partir de 1885, segundo a qual o Governo financiaria as passagens de famílias de imigrantes interessadas na vinda ao Brasil. Os objetivos a serem alcançados com a imigração subsidiada corresponderiam aos propósitos da teoria da colonização sistemática discutida por Marx (1975). No cap. XXV, sobre a Teoria Moderna da Colonização, do livro Primeiro vol II de “O Capital”, Marx descreve a teoria da colonização sistemática do economista político Wakefield, colocada em prática pelo governo inglês em suas colônias:

O governo fixaria para as terras virgens um preço artificial, independente da lei da oferta e da procura. O imigrante teria de trabalhar longo tempo como assalariado até obter dinheiro suficiente para comprar terra e transformar-se num lavrador independente. Assim constitui-se, com a venda de terrenos a um preço relativamente proibitivo para o assalariado, um fundo extorquido do salário, com a violação da lei sagrada da oferta e da procura. O governo utilizaria êsse fundo à medida que crescesse, para importar pobres da Europa e assim manter cheio para os senhores capitalistas o mercado de trabalho (Marx, 1975, p. 892).

No Brasil, o Governo nunca obteve muitos lucros com a venda de terras, a política de terras foi monopólio dos fazendeiros que se apropriavam das terras com o objetivo de expandir suas plantações de café; sendo o dinheiro que promoveu a importação de trabalhadores estrangeiros proveniente do imposto sobre a exportação do café.

¹⁵ Alguns fazendeiros defendiam a presença de núcleos coloniais dizendo ser uma forma de garantir mão-de-obra para as colheitas, economizando o período de manutenção dos trabalhadores nas fazendas durante o ano todo. Contudo, essa política era vista com desconfiança pelos grandes proprietários, sendo utilizada mais como um atrativo de imigrantes nos períodos de redução do fluxo migratório.

Trabalhar para comprar terras. Esta frase resume bem a ideologia do trabalho formulada a partir da criação da Lei de Terras, sobretudo porque correspondia às aspirações do tipo de imigrante desejado pelos fazendeiros – famílias de trabalhadores italianos ligados à terra. Segundo Alvim, “trabalhar para vir a ser proprietário foi a formulação definida para integrar o vêneto na produção do café” (Alvim, 1986, p.70). A lei de 1850, além de evitar num primeiro momento a dispersão da mão-de-obra pelo território estabelecia, portanto, as bases ideológicas para a integração do trabalhador imigrante às condições de trabalho nas fazendas de café. No entanto, nada impedia o imigrante de tornar-se proprietário assim que obtivesse recursos para a compra de terras. Para não correr o risco de perder o investimento do Governo, a imigração deveria atingir aqueles totalmente desprovidos de recursos e sem condições de conseguir obtê-los, para que não viessem a abandonar as fazendas. Essa exigência determinaria a partir de então o tipo de imigrante que viria ao Brasil.

Alvim encontrou diferenças quanto ao tipo de trabalhador imigrante que chegou ao Brasil durante a imigração subsidiada; depois de 1886, a política de imigração direcionou-se aos braccianti, trabalhadores completamente desprovidos de recursos, muitos já atingidos pela proletarização, acostumados a “perambular” pela Itália, e até por outros países vizinhos, à procura de melhores condições de sobrevivência, partiam tanto do Norte quanto do Sul (o fluxo de imigrantes setentrionais permaneceu até 1902, depois a maioria dos italianos provinha das regiões meridionais). Os imigrantes que chegaram até 1885, para emigrarem, precisavam dispor de recursos para as passagens, mesmo que fossem reembolsados aqui, mas os braccianti não dispunham nem sequer dessa quantia. O incentivo da aquisição de uma propriedade rural para os braccianti não seria tão importante quanto a oportunidade de reconstruírem os núcleos familiares ameaçados na Itália. A propaganda do programa de imigração apelou, então, para um valor essencial à sobrevivência destes trabalhadores italianos, a possibilidade de continuarem organizando o trabalho a partir do esforço conjunto

de toda a família. Esse programa de imigração contava com a participação dos agentes da SPI (Sociedade Promotora de Imigração) que desfrutando de um conhecimento do campo italiano e recebendo ajuda do próprio governo da Itália, buscaram nos valores mais próximos aos italianos os incentivos que atrairiam os imigrantes que comporiam a massa de trabalhadores nas fazendas cafeeiras (Alvim, 1986, pp. 45-47, p.91). A valorização do trabalho centrado na família constituiu então a base do programa de imigração subsidiada; ressaltava-se que as condições de trabalho oferecidas nas fazendas cafeeiras possibilitariam a formação de poupança com o apoio do trabalho familiar – possibilidade que nem sempre se realizou. Embora funcionasse como tática para arregimentar famílias de trabalhadores, essa política esteve pautada nas experiências anteriores dos imigrantes, contemplando também a preferência dos fazendeiros por famílias de trabalhadores.

O programa de imigração subsidiada centrado na família imigrante atenderia, portanto, aos interesses dos fazendeiros que encontraram no sistema de trabalho familiar a fórmula que permitiria maior exploração do trabalho. Mas os contratos de trabalho apoiados na família não foram efeito apenas de cálculo capitalista; corresponderiam também a um conjunto de valores culturais dos imigrantes, que ainda no país de origem prezavam o trabalho de todos os membros da família como garantia de sobrevivência. Do ponto de vista da classe dominante, isto é, de acordo com as expectativas dos fazendeiros de café, os contratos de colonato, combinando duas formas de pagamento - remuneração monetária (salário pago pelo trato com o café, e pagamento em dinheiro pela colheita) e pagamento em espécie (produção para subsistência) – e baseados no trabalho familiar, constituiriam a melhor forma de exploração do trabalho, permitindo a redução do custo da mão-de-obra, pois se pagava a família coletivamente por tarefa e por produção e não individualmente. Além disso, o contrato centrado no trabalho familiar permitia o aproveitamento da disciplina interna da família

imposta pelo poder do pai, e garantia também maior estabilidade da mão-de-obra (Stolcke & Hall, 1983; Stolcke, 1986).

Mas é importante frisar que o contrato de colonato também interessava ao trabalhador imigrante. Embora o contrato de trabalho centrado na unidade familiar fosse uma “imposição” dos fazendeiros, oferecendo-se como uma das poucas opções aos imigrantes, também reconstituía condições de trabalho aproximadas àquelas que desenvolviam no país de origem, onde a família era “unidade fundamental de organização do trabalho”. Mesmo para os braccianti – que já não formavam mais grandes famílias – “o trabalho familiar continuava ainda como um valor a ser preservado”, sendo o trabalho de toda a família uma questão de sobrevivência. As condições de trabalho nas fazendas de café ofereciam oportunidades para o plantio alimentar e o emprego de todos os membros da família, representando para os imigrantes a possibilidade de reconstrução de seus núcleos familiares, ameaçados no país de origem. Desta forma, nas fazendas de São Paulo o trabalho pautado no esforço conjunto da família também significaria para o imigrante uma forma de lutar pela sobrevivência, preservando os valores de origem. E somente com o trabalho de todos os membros da família seria possível o acúmulo de alguma poupança, alimentando os anseios de comprar terras, montar pequenos negócios ou mesmo voltar para o país de origem (Alvim, 1986, p.41, pp. 75-76, p.100).

Alguns autores defendem a tese de que as formas de pagamentos propostas pelo contrato de colonato ofereciam oportunidades para os trabalhadores economizarem e conseguirem comprar terras, baseando seus argumentos no número de propriedades pertencentes aos italianos. Holloway afirma que em 1905 cerca de 9,2 % das propriedades fundiárias pertenciam a italianos, sendo que em 1920 essa porcentagem aumentando bastante entre 1905 e 1920 (Holloway, 1984, pp.221-225). Font (1995) também acredita que a experiência de colonos forneceu poupança para a aquisição da propriedade da terra, atribuindo

às culturas alimentares a principal fonte para o acúmulo do pecúlio. Este autor diz que a venda dos excedentes constituíam “fonte substancial de renda”, em alguns casos representando até 50% do total dos salários. Para Font (1995) as propriedades rurais dos ex-colonos surgem entre os anos 1910 e 1920, quando os colonos se aproveitaram da expansão do café e se beneficiaram do cultivo de culturas alimentares.¹⁶

Todavia tanto Holloway (1984) quanto Font (1995) concordam que, até os primeiros anos do século XX, apenas uma pequena parcela de italianos conseguiu a propriedade da terra. Segundo Dean (1977), poucos imigrantes conseguiram se tornar pequenos proprietários, muitos migraram para a Argentina, enquanto outros se repatriaram. Somente em condições excepcionais o colono conseguiria economizar o suficiente para comprar terras; isto significaria contar com uma família numerosa (com muitos braços, especialmente, masculinos), trabalhar em terras produtivas, ter mercado próximo para a venda do excedente, obter remuneração em dia, estar livre de multas, e não precisar gastar com médicos e remédios.¹⁷ Para Dean isso era pouco provável devido às péssimas condições de vida e trabalho a que os colonos estavam sujeitos. Além disso, os colonos consumiam quase tudo o que produziam, sendo que o excedente da produção não permitia poupança significativa. Contrário àqueles que dizem que o colono conseguiu ser proprietário, este autor afirma que em meados do século XIX os proprietários rurais estrangeiros eram em sua maioria comerciantes ou profissionais liberais (Dean, 1977, pp. 120-122, 177-180). Para Martins (1986) o colono teria poucas condições de se tornar proprietário, pois o monopólio das terras concentrava-se nas mãos dos grandes latifundiários. Para este autor, os tipos de contrato oferecidos nas fazendas cafeeiras, apoiados nas roças de subsistência com base no trabalho

¹⁶ Stolcke adverte, dizendo que o argumento de Font estava baseado numa “suposição errônea”: os fazendeiros de café teriam melhorado as condições do plantio de gêneros quando os preços do café estavam em alta. Na verdade, depois de 1910 os fazendeiros proibiram as culturas intercalares para favorecer o cultivo do café. Somente nas áreas em expansão, os colonos se beneficiaram do plantio intercalar de alimentos (Stolcke, 1986, pp.81-82).

¹⁷ Baseado na argumentação de Stolcke (1986) sobre as considerações de S. Colletti, 1908, p.381.

familiar, longe de significarem meios para a conquista de terras, nada mais representavam que parte de uma ideologia dominante, prendendo o colono à terra e recriando condições que aparentemente se assemelhavam àquelas dos meeiros, ou arrendatários na Itália, e desmobilizando os trabalhadores da luta coletiva.

De acordo com os autores Stolcke & Hall, “as culturas alimentares constituíam não tanto um pagamento em espécie, ou um mecanismo para fixar a mão-de-obra, mas primariamente uma forma de o fazendeiro apropriar-se de uma renda em trabalho adicional ao valor excedente obtido no cultivo do café” (Stolcke & Hall, 1983, p.184). Stolcke também ressalta que a combinação de salários monetários e culturas alimentares possibilitava maior flexibilidade - com relação ao mercado- aos fazendeiros que poderiam comprimir os salários quando os preços do café estivessem baixos, mas oferecer melhores condições para o plantio de alimentos (Stolcke, 1986, p.68). Com certeza, as lavouras de subsistência e o trabalho familiar possibilitavam ao fazendeiro maior exploração dos trabalhadores e garantia a permanência do próprio sistema de trabalho – pois mesmo em épocas de crise garantia-se a reprodução da força de trabalho – constituindo também parte da ideologia dominante.

Entretanto, não se pode deixar de evidenciar os significados que as lavouras de subsistência e o trabalho familiar – mesmo fazendo parte de um sistema de exploração do trabalho – assumiram para esses trabalhadores. Para os colonos, o trabalho centrado na família e a cultura de gêneros alimentares representaram armas com as quais articularam formas de resistência, empreendendo uma luta cotidiana em resposta ao sistema de dominação imposto pelos fazendeiros. Segundo Alvim, as culturas alimentares correspondiam a 1/3 da renda dos trabalhadores, essa proporção advinda dos produtos alternativos é o que se poderia chamar de poupança (Alvim, 1986, p.113). Mesmo sem avaliar em que medida esses ganhos extras possibilitaram aos colonos a aquisição de propriedades; parece certo que as lavouras de subsistência além de garantirem a produção para a sobrevivência, também poderiam trazer

ganhos extras com a venda do excedente no mercado. Não foi por acaso que os colonos preferiram trabalhar nas fazendas que ofereciam melhores condições para o plantio de gêneros alimentares, mesmo que os salários fossem mais baixos (Holloway, 1984, p.122). As fazendas que se encontravam nas regiões de fronteira da expansão do café eram as preferidas pelos trabalhadores. Nessas áreas, como o cafezal era recente, permitia-se o plantio de gêneros alimentares entre as fileiras dos pés de café, economizando o tempo de trabalho do agricultor que poderia cuidar das duas culturas ao mesmo tempo (Monbeig, 1998). Assim, parte da alta mobilidade geográfica dos trabalhadores do café deve ser entendida como uma busca do colono por melhores condições para o cultivo de subsistência.

As manifestações grevistas, por volta de 1911 e 1913, também refletem a importância das culturas alimentares para os colonos. Por esta época, quando os preços do café estavam em alta, os fazendeiros da região de Bragança Paulista e também da região de Ribeirão Preto proibiram o cultivo de culturas intercalares visando proteger os rendimentos do café. Os trabalhadores responderam às proibições com greves, sendo que uma das mais significativas mobilizações foi a greve de 1913 em Ribeirão Preto, contando com a participação de muitas fazendas da região (Stolcke, 1986; Trento, 1989). Os colonos “lutaram enquanto possível para manter as culturas de subsistência e unidade familiar, pautando seu comportamento nos valores da sociedade de origem”(Alvim, 1986, p.114). Além dos ganhos materiais que pudessem oferecer, as culturas alimentares, assim como os outros trabalhos realizados pelos colonos, recriavam condições de trabalho semelhantes às experiências anteriores desses trabalhadores, possibilitando o emprego de todos os membros da família num esforço conjunto pela sobrevivência. Nos anos em que as condições de trabalho nas fazendas se recrudesceram e os fazendeiros proibiram o plantio das culturas alimentares, ameaçando a unidade familiar e piorando as condições de vida dos colonos, estes respondiam também com

a intensificação das saídas das fazendas; em 1913, houve um aumento no número de pedidos de repatriação ao consulado italiano.¹⁸

As saídas não ocorreram somente quando foram feitas restrições ao plantio de culturas alimentares, o abandono das fazendas era uma forma de luta constante entre os trabalhadores, permeando todo o período do ciclo do café em São Paulo; os colonos fugiam das péssimas condições de vida e de trabalho nas fazendas, e principalmente do regime opressivo (muitas vezes marcado pela violência) a que estavam sujeitos. Enquanto alguns se repatriaram, outros partiram à procura de melhores condições de vida na Argentina e outros se dirigiram aos centros urbanos. Segundo Alvim, as cidades foram o destino dos meridionais que buscavam recriar relações semelhantes àquelas que tinham nos burgos italianos, dedicaram-se ao comércio ou ocuparam-se de outros ofícios urbanos (Alvim, 1986, p.139). A mobilidade geográfica era uma forma de resistência conhecida dos trabalhadores italianos, habituados a empreenderam buscas por melhores condições de sobrevivência ainda em solo italiano. O próprio ato de emigrar também deve ser entendido como uma forma de luta contra a proletarização iniciada ainda no país de emigração (Alvim, 1986, p.103).

Pode-se também compreender as disposições de luta desses trabalhadores partindo das inclinações dos italianos à aquisição da pequena propriedade. Parece significativo o fato de italianos representarem o maior grupo entre os proprietários de terras estrangeiros, mesmo que seus lotes fossem os menos valorizados; essa constatação explica a associação entre italianos e pequenos proprietários rurais. Apontando para a concentração de pequenos lotes de terras nas mãos de italianos, as estatísticas revelam apenas o conteúdo de algumas disposições desses imigrantes, que sonhavam com a reconstrução de suas vidas a partir dos valores culturais anteriores. Embora nem todos os italianos aspirassem à pequena propriedade (muitos se dirigiram para as cidades), os dados sobre propriedade fundiária de italianos expressam

¹⁸ Apontamento de Stolcke (1986) com base nas considerações de E. Bonardelli (p.68).

mais uma forma de resistência do imigrante italiano. As estatísticas sobre a porcentagem de italianos proprietários oferecem uma representação bastante incompleta sobre o grau de ascensão social dos colonos, principalmente porque muitas propriedades poderiam não pertencer a ex-colonos, mas também a outros italianos comerciantes, negociantes ou mesmo ex-agricultores na Itália que possuíam algum recurso para a aquisição de propriedade. Mas voltemos às estatísticas e redimensionemos a interpretação. Baseando-se no levantamento “Estatístico Agrícola Zootécnica (EAZ)” sobre propriedades rurais em 175 municípios paulistas no ano de 1905, e no recenseamento nacional de 1920, Alvim (1986) apresenta os seguintes números: em 1905 das 56.931 propriedades rurais em São Paulo, 5.197 pertenciam a italianos, ou seja, 9,1%, e em 1920 das 80.921 propriedades existentes, 11.825 eram desse grupo, correspondendo a 14,6%. Dentre todas as outras nacionalidades estrangeiras, os italianos ocupavam o primeiro lugar entre os proprietários rurais, mas aparecem em último lugar quando se compara o valor médio das propriedades (Alvim, 1986, pp.152-154).

De fato, Martins (1986) tem razão quando fala que a concentração da propriedade fundiária nas mãos dos grandes latifundiários dificultava a aquisição de terras pelos trabalhadores. Segundo Holloway, o processo de ocupação das terras no Estado de São Paulo seguiu no encalço da usurpação de terras públicas provocada pelo sistema de expansão das grandes lavouras (Holloway, 1984, p.174). Dean completa dizendo que quando os interesses dos grandes latifundiários se voltaram para as terras de São Paulo, a ocupação territorial se deu a partir da expropriação dos indígenas e posseiros (Dean, 1977, pp.32-33). Portanto, a ocupação das terras durante o processo de expansão das grandes propriedades colocava sérios empecilhos ao estabelecimento da pequena propriedade. Mas no final da década de 1910, a compra de pequenos lotes tornou-se mais acessível, devido ao processo de fragmentação fundiária com a transferência dos fazendeiros das áreas antigas da cafeicultura para as regiões de fronteira. A ocupação dos pequenos lotes não se restringiu às áreas antigas da cafeicultura;

durante a década de 1920, principalmente na sua segunda metade, a atuação de companhias privadas de colonização responsáveis pela expansão das fronteiras possibilitava a aquisição da pequena propriedade a preços mais favoráveis (Stolcke, 1986; Monbeig, 1988).

Alvim fala sobre os hábitos dos vênetsos que foram agricultores na Itália, e centravam o trabalho dentro da pequena propriedade em torno da família conjunta. As famílias vênetsas eram compostas de 12 a 15 elementos, 2 ou 3 homens e suas mulheres e filhos trabalhando na pequena propriedade, onde o pai era autoridade máxima, coordenando as atividades como um gerente (Alvim, 1986, p.30). Em consulta ao censo do município de São Carlos do ano de 1907 podem-se identificar alguns casos de pequenos produtores italianos que reproduziram essas disposições dos vênetsos. Não se pode dizer que o exemplo citado a seguir corresponda a uma família de vênetsos, nem se sabe se foram ex-colonos nas fazendas de café, mas a composição familiar explicitada nesse exemplo parece bastante semelhante à composição das famílias de agricultores italianos, representando um indicativo de que o italiano procurou reconstituir laços familiares e condições de vida pautadas nos valores culturais anteriores. A família do lavrador italiano Agostinho Maranhos (61) parece bastante extensa, o Snr. Maranhos é a autoridade máxima, e de seu núcleo familiar partem mais dois chefes, provavelmente seus filhos casados, com esposas e filhos, sendo que a geração de netos e uma de suas filhas (Maria Maranhos) nasceram no Brasil. A pequena propriedade parece ainda oferecer emprego a um casal de colonos italianos.

Nome	Sobrenome	Idade	Condição familiar	Profissão	Nome/patrão	Sobren./Patrão
Agostinho	Maranhos	61	Chefe	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Fausta Esbriça	Maranhos	59	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Pedro	Maranhos	35	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
João	Maranhos	32	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Antonia Rediva	Maranhos	32	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Atilio	Maranhos	10	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Eugenio	Maranhos	8	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
José	Maranhos	5	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Agostinho Netto	Maranhos	3	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Armegildo	Maranhos	25	Chefe	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Amália Cietence	Maranhos	23	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Verônica	Maranhos	4	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Maria Tereza	Maranhos	3	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Maria	Maranhos	17	Dependente	Lavrador	Agostinho	Maranhos
Santo	Tarto	60	Chefe	Colono	Agostinho	Maranhos
Maria Gabana	Tarto	54	Dependente	Colona	Agostinho	Maranhos

Fonte: Censo – ano 1907 (Fundação Pró-Memória de São Carlos).

Mas o que significou para o colono italiano a aquisição de uma pequena propriedade, mesmo que as condições de trabalho fossem as mais rudes possíveis? Segundo Alvim, a conquista de uma pequena propriedade para o colono deve ser interpretada como mais uma forma de fugir à opressão das fazendas, buscando reconstituir condições de vida baseadas nas tradições italianas anteriores. Portanto, ao conquistar terra para trabalhar com sua família, o trabalhador distanciava-se da sujeição cotidiana imposta pela rotina da grande propriedade e buscava a liberdade própria da “autonomia camponesa”, lutando para “assegurar a unidade de trabalho familiar, o respeito pelo trabalhador, a reconquista da pequena propriedade”(Alvim, 1986, p.103).

O funcionário Adolfo Rossi, enviado do Governo da Itália, elaborou um relatório que foi apresentado a esse Governo, referente ao ano de 1902, sobre as condições de vida e trabalho dos colonos italianos nas fazendas do Estado de São Paulo. Visitando as propriedades rurais do interior do Estado, Rossi relata a existência de uma comunidade de pequenos

agricultores e comerciantes italianos, embora considere tal fato um dos poucos triunfos dentre tantas desolações entre os italianos.

La storia degli italiani di Bariry è presto fatta. Quattordici o quindici anni or sono alcune famiglie di coloni nostri connazionali che avevano messo da parte qualche migliaio di lire lavorando dalle parti di Jahú, pensarono di venirsi a stabilire a Bariry, dove per la distanza dai luoghi abitati i terreni costavano poco. E in breve tempo trasformarono una ventina di pezzi di bôscio in buoni poderi da 30, 50 o 60 ettari. I piccoli proprietari attirarono a Bariry i piccoli negozianti e oggi il commercio del paese è in mano degli italiani. Ve ne sono di tutte le provincie: di piemontesi, di bresciani, di veneti, di toscasni, di meridionali.¹⁹

Segundo Alvim, foi a partir da atuação de associações que surgiram da concentração de pequenos proprietários italianos, artesãos, comerciantes e operários, em determinadas regiões do Estado, que os italianos conquistaram oportunidades para promoverem as reivindicações políticas do grupo (Alvim, 1986, p.155).

Até agora priorizou-se a interpretação de algumas formas de resistência empreendidas pelos trabalhadores rurais nas fazendas de café, partindo dos valores culturais dos colonos italianos. O fio condutor desse capítulo centrou-se na importância do trabalho familiar e da lavoura de subsistência para a articulação de formas de resistência desses imigrantes ao sistema de exploração do trabalho. Entretanto, ainda não se avaliou como os brasileiros negros que trabalharam nas fazendas de café no período pós-abolição resistiram ao sistema de dominação a que estiveram inseridos, em parte porque a literatura que aborda a organização do sistema de trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo privilegia o trabalhador imigrante como seu principal agente, dispensando pouca atenção à figura do trabalhador brasileiro livre.²⁰ Adotar-se-á outra abordagem para discutir a situação do trabalhador brasileiro negro nas fazendas de café no período. A população de trabalhadores brasileiros negros nas fazendas de café após a abolição foi constituída tanto por ex-escravos que teriam continuado a trabalhar nas fazendas, ex-escravos de outras fazendas, ou mesmo de outras

¹⁹ Rossi, A., “Condizioni dei coloni italiani nello Stato di San Paolo (Brasile)”, in *Bollettino dell’Emigrazione*, 1902, p. 45.

²⁰ Com relação ao trabalhador nacional e ao liberto, falou-se somente como a Lei de Terras criara as condições para a sujeição desses trabalhadores ao sistema de trabalho nas fazendas de café.

regiões, quanto por trabalhadores livres não-brancos que circulavam pela região cafeeira desde a época da escravidão.

A literatura que trata das relações de produção nas fazendas cafeeiras paulistas tende a dividir a discussão a respeito da organização do trabalho em dois momentos: um centrado no período da escravidão, em que o trabalhador escravo é o personagem central dos debates, e outro referente ao processo de instauração do trabalho livre nas fazendas, deslocando aos poucos a análise da figura do escravo para a figura do trabalhador livre imigrante. Durante esses dois períodos, a população de brasileiros pobres livres na região foi tratada como reserva de mão-de-obra, ocupando-se das posições marginais do sistema produtivo cafeeiro, tanto como trabalhadores temporários quanto como agregados ligados às fazendas. Essa divisão pode ser entendida como um reflexo da orientação que tomou o processo de substituição do trabalho escravo pelo livre, a partir do programa de importação de trabalhadores imigrantes. Segundo Vangelista, a imigração garantiu um mercado repleto de trabalhadores imigrantes que cuidariam das etapas de produção do café, além de uma população excedente de trabalhadores, constituída de ex-escravos e outros brasileiros, utilizados ocasionalmente nas fazendas de café (Vangelista, 1991).

Os autores que estudam as condições dos libertos pós-abolição também acreditam que a imigração teria promovido um processo de substituição do trabalhador escravo negro pelo trabalhador livre imigrante. Segundo Fernandes: “O processo orientava-se não no sentido de converter o escravo em trabalhador livre, mas no de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do negro pelo branco” (Fernandes, 1978, p. 35). Alguns autores falam que a substituição do trabalho escravo pelo livre poderia ter sido negociada com os próprios ex-escravos. No entanto, esse processo foi manipulado pelos fazendeiros que só desejavam a inundação do mercado de trabalho com mão-de-obra farta e barata. Enquanto foi possível sustentar a escravidão os fazendeiros defenderam os propósitos da imigração dizendo que se

fossem libertos, os escravos abandonariam o trabalho nas fazendas, mas assim que a reposição da força de trabalho fora garantida e a abolição decretada teriam se recusado a negociar com os libertos, dizendo que estes eram muito exigentes, com uma noção exagerada do valor de seu trabalho. Talvez num primeiro momento, a abolição permitisse a possibilidade de negociação entre libertos e fazendeiros (Andrews, 1998), mas estes tendo em vista a perspectiva de reposição de mão-de-obra com a imigração, não precisavam aceitar as condições dos ex-escravos. Segundo Dean, “os trabalhadores europeus começaram a vir em grandes levadas assim que se convenceram de que não seriam escravizados, foi fácil abrir mão dos libertos para o cuidado com o cafezal” (Dean, 1977, p. 147). A imigração minou o poder de negociação dos libertos no mercado de trabalho livre; assim, sem muitas oportunidades de trabalho numa sociedade fundamentalmente agrária, bom parte dos ex-escravos permaneceu nas fazendas “trabalhando por menos do que os europeus”, contradizendo as palavras dos fazendeiros que diziam que “os imigrantes eram necessários porque os libertos faziam um juízo exagerado do próprio valor” (Dean, 1977, p.149).

Tanto os estudos sobre relações trabalhistas quanto aqueles que tratam da situação do liberto pós-abolição explicam as determinações das ocupações de cada grupo - brasileiros e imigrantes - no mercado de trabalho, em função de um processo de substituição do sistema de trabalho baseado na imigração de trabalhadores europeus. Os libertos foram marginalizados para as posições menos privilegiadas do mercado de trabalho livre, enquanto a situação do trabalhador nacional livre, que desde a época da escravidão ocupava-se de posições inferiores no processo produtivo cafeeiro, permanecia inalterada. Mas essa explicação parece ser insuficiente para abranger todas as nuances da inserção do brasileiro negro no sistema de trabalho livre nas fazendas paulistas, e muito pouco revela da luta de libertos e brasileiros pobres não-brancos pela sobrevivência e por condições dignas de trabalho na vida cotidiana.

De fato, com a chegada em massa de trabalhadores italianos promovida pelo programa de imigração, sobretudo a partir de meados dos anos 1890, os estrangeiros superaram em muito o número de libertos e nacionais que trabalhavam nas fazendas. No entanto, isso não significa que ex-escravos e nacionais sumiram do convívio social nas fazendas. Embora muitos libertos partiram para as cidades, outros continuaram na zona rural do município trabalhando como camaradas, empregados e até mesmo como colonos, assim como outros trabalhadores nacionais. Os estudos sobre relações de trabalho nas fazendas mostram uma tendência dos trabalhadores brasileiros (libertos e nacionais, em geral) a especializarem-se como camaradas, enquanto as posições de colonos, ligadas à produção cafeeira propriamente dita, teriam sido ocupadas principalmente por trabalhadores imigrantes (Beiguelman, 1977; Vangelista, 1991). Isso explica porque os estudos sobre o sistema de trabalho livre nas fazendas cafeeiras concentram-se especialmente na figura do colono imigrante, sendo o colonato a principal forma de contratação de trabalho desde o final do século XIX. Mesmo encontrando famílias de colonos brasileiros negros, parece insuficiente tentar explicar a resistência do brasileiro negro partindo apenas da situação destes nas posições de colonos; a maior parte dos brasileiros dedicou-se a outras atividades dentro da esfera produtiva da fazenda que não estavam necessariamente ligadas ao cultivo e ao trato do cafezal. Contudo, corre-se o risco de desviar a discussão central, isto é, focalizar a resistência cotidiana do colono através do trabalho familiar e da lavoura de subsistência – peças chave do contrato de colonato. Redimensionando a análise, busca-se o entendimento das formas de resistência dos brasileiros negros frente ao sistema de trabalho livre, partindo menos das posições que ocuparam neste sistema, mas das disposições anteriores desses brasileiros; sendo a família e a lavoura de subsistência também peça fundamental na luta pela sobrevivência.

É difícil avaliar em que proporção o grupo dos brasileiros negros foi formado por trabalhadores nacionais nascidos livres ou ex-escravos, no entanto, a discussão centrar-se-á

nestes últimos. Discorda-se, aqui, da tese de Fernandes (1978) segundo a qual a deficiente integração do negro pós-abolição na sociedade brasileira foi promovida pela incapacidade do negro para concorrer com o imigrante no mercado de trabalho livre, saindo da escravidão deformado, sem regras e desprovido de organizações sociais como a família. Trabalhos sobre a resistência cotidiana dos escravos, enfatizando a existência da família escrava mesmo diante do cativo, representam fontes valiosas para investigações a respeito das disposições dos libertos, e seriam os mais indicados para avaliações sobre a resistência dos libertos frente ao sistema de exploração do trabalho livre nas fazendas de café.²¹

Sabe-se que enquanto a escravidão não foi abolida, escravos e imigrantes trabalharam juntos nas fazendas cafeeiras. Truzzi revela que nos anos anteriores à abolição, imigrantes para trabalhar nas lavouras já chegavam ao Oeste Paulista, ainda no princípio da década de 1880, a região recebeu um número significativo de trabalhadores europeus. No entanto, o trabalho escravo continuava a ser utilizado nas fazendas, sendo que o número de escravos não diminuía, ocorrendo então um “incremento numérico dos dois contingentes de mão-de-obra” (Truzzi, 2000, p. 53). Analisando o livro de contas correntes da Fazenda Palmital que se encontra no Arquivo de História Contemporânea da UFSCar, Truzzi encontrou, no ano de 1885, importâncias variadas em dinheiro entregues aos escravos que poderiam corresponder a ajustes monetários entre senhores e escravos, talvez visando a aproximação da condição destes aos colonos (Truzzi, 2000, p.44). Seria, então, razoável que alguns ex-escravos continuassem trabalhando na mesma fazenda, sobretudo se estivessem ligados aos ex-senhores por vínculos paternalistas de convivência. Essas suspeitas ganham sentido ao se encontrar várias famílias de brasileiros negros trabalhando nas fazendas de café de São Carlos como colonos. No entanto, não se pode afirmar que foram famílias de ex-escravos, mas a composição dessas famílias indica determinadas disposições de relações entre trabalhadores e

²¹ Aqui o objetivo é tratar da resistência cotidiana escrava, enfatizando a importância da família e da lavoura de subsistência; para este fim: Slenes (1999); Genovese (1988); Hasenbalg (1979); Reis & Silva (1989).

patrões que poderiam corresponder a relações sociais paternalistas anteriores. Tem-se aqui, como exemplo, a família do colono Francisco Ignácio formada pela esposa e mais seis filhos também empregados como colonos na fazenda de José Augusto de Salles.

Nome	Sobrenome	Idade	Condição Familiar	Cor	Profissão	Nome/patrão	Sobrenome/Patrão
Francisco	Ignacio	53	Chefe	P	Colono	José A. O.	Salles
Simphorosa	Arruda	43	Dependente	P	Colona	José A. O.	Salles
Francisco	IgnacioFilho	20	Dependente	P	Colono	José A. O.	Salles
Ramiro	Ignacio	17	Dependente	P	Colono	José A. O.	Salles
Benedicto	Ignacio	15	Dependente	P	Colono	José A. O.	Salles
Virgilio	Ignacio	13	Dependente	P	Colono	José A. O.	Salles
Catharina	Ignacio	12	Dependente	P	Colona	José A. O.	Salles
Albertino	Ignacio	6	Dependente	P	Colono	José A. O.	Salles

Fonte: Censo – ano 1907 (Fundação Pró-Memória de São Carlos).

Nesse sentido, os estudos sobre resistência cotidiana dos escravos que partem do sistema de relações paternalistas estabelecido durante a escravidão, tornam-se especialmente importantes para entendermos como as lutas escravas pela formação de família e permissão para o cultivo de subsistência influenciaram as disposições de resistência dos libertos e seus descendentes diante do sistema de exploração do trabalho livre nas fazendas após a abolição. Além disso, o estudo da resistência escrava oferece oportunidades para comparar essa forma de luta cotidiana com àquela empreendida pelos colonos diante do sistema de dominação do trabalho livre.²²

O trabalho de Slenes (1999) é muito importante para estudos sobre a vida cotidiana dos escravos, principalmente no que diz respeito à resistência diária empreendida nas fazendas de café do Sudeste, durante o século XIX. O autor posiciona-se contra as

²² Sobre o paternalismo no escravismo: Genovese (1988); Reis&Silva (1989). Embora Genovese esteja falando sobre escravidão nos EUA e sendo as condições desta diferentes das do escravismo no Brasil, podemos utilizar seu estudo para especularmos um pouco sobre o paternalismo, ainda que este tenha atingido proporções diferentes nos dois países. Este consistiu num poderoso meio de controle social, pois se impunha a ideologia de que o senhor teria relações de favores e deveres para com os escravos e estes para com o senhor, enquanto um dava proteção e subsistência, o outro deveria obediência e fidelidade, pretendia-se fazer com que os escravos acreditassem que não conseguiriam melhores condições de vida que não as oferecidas pelos seus senhores. Tanto senhores quanto escravos tinham suas próprias interpretações a respeito desse sistema de relações sociais paternalistas. (Genovese, 1988). Reis & Silva, em obra sobre a escravidão no Brasil, falam das negociações dentro do sistema social, em que escravos aproveitavam-se do paternalismo impregnado nas relações sociais com seus senhores e, usavam-se de artimanhas para obterem alguma regalia (Reis&Silva, 1989).

argumentações de Fernandes (1978) que diz que os escravos tiveram uma vida social marcada pela ausência quase absoluta de organizações sociais, devido aos empecilhos colocados pela escravidão para a formação de famílias ou qualquer outra forma de organização, sendo esta ausência de regras o principal motivo da deficiente integração do negro e do mulato à sociedade de classes. Analisando dados demográficos, mostra que o casamento era uma instituição comum entre os escravos da região Sudeste do século XIX, sendo que muitos casais de escravos visavam a continuidade dessas uniões no tempo. Contrário a idéia propagada por muitos autores que dizem que a permissão para formação de famílias fazia parte apenas de uma política paternalista de incentivos, representando somente um instrumento de controle social da camada dominante, Slenes busca o significado da construção da família partindo do entendimento do escravo. Portanto, segundo o autor para o escravo construir família significava elaborar estratégias de sobrevivência dentro sistema de dominação escravista. E, compreender o significado da formação da família para o escravo só é possível através do entendimento de uma lógica cultural escrava própria. Seu estudo centrou-se na análise estatísticas sobre famílias escravas das fazendas do município de Campinas, principalmente na reinterpretação de relatos antigos de viajantes e observadores do século XIX, tomando por base a busca de concepções culturais africanas. Assim, o autor chega à conclusão que ao pensar em se casar, o escravo estava “interessado pelas possibilidades reais de aumentar a pequena área construída que estava à sua disposição e de ganhar mais controle sobre essa área, sabendo que aumentariam dessa maneira suas chances de atingir certas finalidades materiais e culturais: finalidades limitadas, porém de maneira alguma desprovidas de significado” (Selenes, 1999, p.180).

O casar-se para o escravo significaria também ganhar acesso a uma roça própria e a um fogo próprio, que possibilitariam a obtenção de melhores condições de sobrevivência em torno da divisão do trabalho familiar e do maior controle sobre a alimentação (respeitando

inclusive crenças culturais). Além disso, o casamento proporcionaria aos cativos melhores oportunidades para o estabelecimento de relações de troca com parentes, aumentando a variedade de gêneros à disposição de sua economia de subsistência. Os textos dos observadores do século XIX sugerem que o cultivo de subsistência não foi uma tarefa reservada apenas às famílias escravas; os solteiros também puderam ter sua roça. Contudo, apontam também para a existência de uma complexa divisão de trabalho dentro da família cativa, em torno da roça. O escravo solteiro também elaborava estratégia de troca de serviços com outros, mas dificilmente conseguia estabelecer as mesmas condições de relações estáveis dos casados, sobretudo porque o solteiro teria menos familiares com quem formar alianças de trocas seguras (Slenes, 1999, pp.187-188).

De acordo com o trabalho de Slenes, não se pode dizer que o criar e plantar fossem atividades exclusivas das famílias escravas, mas sabe-se que o casamento escravo trazia maiores oportunidades de conseguir cultivar um pedaço de terra. A economia de subsistência realizada num pedaço de terras cedidos pelo senhor foi considerada uma das principais atividades extras exercidas pelos escravos. Os casais, ganhando condições de estabelecer uma economia de subsistência, também poderiam vender o excedente desta produção, podendo inclusive organizar sua produtividade visando à venda do excedente. Vender produtos ao senhor, ou às vendas da região permitia a compra de objetos de pequeno valor monetário, mas repletos de valores simbólicos. A renda monetária “além de ampliar as possibilidades de “consumo” e, dessa forma, ajudar a viabilizar projetos de vida e redes de solidariedade dentro das escravidão, também podia possibilitar a poupança.” (Slenes, 1999, p.197) A poupança alimentava planos de compra de alforria se a acumulação fosse significativa, sendo esta possibilidade maior para escravos casados, ou para àqueles que possuíssem família extensa (Slenes, 1999, p. 197, 201). Portanto, mais do que uma questão de sobrevivência os escravos encontraram na roça um meio que proporcionaria as condições para a realização de planos

futuros e projetos de vida inspirados na compra de alforrias e até mesmo no modo de vida livre do produtor independente.

Maria Helena Machado (1994) menciona a existência de comunidades rurais negras e núcleos de roceiros libertos (no Vale do Paraíba) como expressão das tentativas de escravos, e dos pobres livres em geral, de estabelecerem um modo de vida independente próximo ao estilo de vida camponês, recusando a submissão ao trabalho assalariado nas fazendas. No entanto, explicita as dificuldades que os libertos encontraram para se estabelecerem como roceiros independentes diante da expansão da agricultura cafeeira, especialmente no Oeste paulista: a ocupação das terras de São Paulo no séc. XIX pelos libertos ficou restrita aos ditames da grande propriedade e aqueles que se mantinham nas terras através de concessões dos fazendeiros tornavam-se agregados e dependentes de seus ex-senhores (Machado, 1994, pp.41-43). Em comparação com as propriedades de italianos, as propriedades de brasileiros não-brancos foram encontradas em menor proporção no censo de 1907 do município de São Carlos, no entanto, isso não permite dizer que os brasileiros não-brancos não tiveram anseios de se tornarem pequenos produtores com o apoio do seu grupo familiar. Slenes (1999) não descarta a hipótese de que os escravos pudessem ter anseios de se tornarem produtores independentes, mas descobrindo que a realização desse intento poderia custar-lhes muito tempo, preferiu dedicar atenção especial à resistência escrava dentro do próprio cativeiro; de qualquer forma o escravo cultivando a roça cedida pelo senhor implicava uma estratégia de sobrevivência dentro da escravidão.

Para concluir: o escravo quando cogitava a possibilidade de casar-se estaria pensando em melhorar de vida. “Não seria irrealista de sua parte almejar mais acesso a recursos materiais no mínimo podia pensar numa divisão do trabalho em torno de um espaço e de um fogo ‘próprio’ que dessem melhores condições de sobrevivência” (Slenes, 1999, p.188).²³ O

²³ Baseando-se em Genovese (1988), Hasenbalg (1979) avalia que os escravos conseguiram ir ainda mais longe, além da obtenção de pequenas regalias materiais. Os escravos faziam também uma interpretação própria do

escravo ao casar-se, além de contar com mais recursos, poderia “pensar em conseguir mais controle sobre sua economia doméstica”, cultivando uma roça própria e obtendo outras fontes de alimentos, e buscando melhorar de vida dentro de seus próprios padrões culturais. Além disso, o casar-se e a possibilidade de cultivar uma roça própria significava mais uma forma de escapar do controle das senzalas e da vigilância do senhor (Slenes, 1999).

As experiências anteriores dos ex-escravos foram marcadas por lutas pela formação de família e pelo cultivo da lavoura de subsistência visando à obtenção de melhores condições de sobrevivência. Essa constatação permite dizer que os libertos e, portanto, brasileiros negros, assim como os italianos, também possuíam valores culturais anteriores centrados na construção de núcleos familiares. Assim, os brasileiros negros (ex-escravos e seus descendentes) estabelecidos como colonos nas fazendas, teriam continuado a empreender a mesma forma de luta cotidiana que caracterizara as experiências anteriores dos escravos, utilizando o cultivo de subsistência centrado na divisão do trabalho familiar como estratégia para obtenção de melhores condições de vida em resposta ao sistema de dominação, agora baseado no trabalho livre.

A construção de núcleos familiares era um valor prezado por todos, tanto italianos quanto brasileiros, e dada a importância do trabalho de todos para a garantia de melhores condições de vida, não foram só os colonos que empregaram o esforço conjunto da família como forma de obtenção de melhores recursos. Os camaradas contratados individualmente (tanto brasileiros quanto italianos) embora não pudessem dispor da divisão do trabalho familiar através do cultivo de subsistência, tinham outros membros da família trabalhando em

paternalismo enquanto estratégia de resistência individual ou coletiva, através da aceitação da ordem, promoviam sua vida social, os escravos souberam transformar em proveito próprio as relações paternalistas estabelecidas com os senhores, e elaboraram formas adaptativas de organização social, (re)construindo uma cultura escrava própria (Hasenbalg, 1979, pp.53-54). Slenes (1999) também ressaltou este aspecto da resistência escrava mostrando como a família e a roça escrava propiciaram as condições necessárias para que a luta dos escravos se desenvolvesse, tanto através da resistência cotidiana, enquanto estratégia de sobrevivência dentro do sistema, como pela resistência coletiva que surgiu com o fortalecimento da solidariedade entre os escravos, que formando uma “comunidade escrava” compartilhando valores e experiências em comum, se uniram em torno de causas coletivas contra a opressão do regime escravista.

diversas funções nas fazendas. Embora Holloway (1984) e Andrews (1998) atentem para exigências feitas pelos brasileiros quanto a não aceitação do emprego de mulheres e crianças em trabalhos que não fossem os domésticos, uma rápida avaliação sobre as ocupações das mulheres brasileiras no mercado de trabalho da época, através da análise do censo de 1907 e das situações da vida cotidiana, descritas nos processos criminais, indica que estas trabalharam nas fazendas de café nas posições de empregadas, colonas ou camaradas; assim como também era comum o registro de crianças de famílias brasileiras como colonos ou camaradas. Portanto, é um equívoco dizer que o brasileiro negro foi marginalizado no mercado de trabalho porque estaria incapacitado de competir com o imigrante, não dispondo de bases familiares ou qualquer outra forma de organização. A família foi valorizada por todos os grupos de trabalhadores igualmente, embora fosse central ao sistema de colonato também foi importante para os trabalhadores contratados como camaradas.

Realmente existe uma diferença quanto à forma de inserção do brasileiro no mercado de trabalho em relação ao italiano que, por sua vez, está relacionada à forma como as relações de dominação foram impostas a cada grupo. As relações de dominação entre fazendeiros e empregados brasileiros sempre estiveram centradas num padrão de relações paternalistas estabelecido entre patrões e empregados desde o período escravista. Embora reformuladas no sistema de trabalho livre as relações sociais entre patrões e empregados sempre estiveram permeadas pelo paternalismo. Portanto, existe uma diferença marcante entre as resistências cotidianas apresentadas por trabalhadores brasileiros e por trabalhadores italianos, diretamente ligadas às formas como as relações de trabalho foram colocadas a estes agentes. Enquanto as relações de trabalho livre foram apresentadas aos italianos em bases contratuais, sendo o trabalho familiar e a lavoura de subsistência parte do contrato de trabalho, para os brasileiros as relações de trabalho continuaram a seguir padrões de relações paternalistas. Partindo da resistência cotidiana dos escravos, sabe-se que mesmo que estes fizessem suas

próprias interpretações sobre as relações paternalistas e conseguissem melhorar suas condições de vida, estiveram agindo dentro dos moldes do paternalismo.²⁴ Assim, durante a escravidão a possibilidade de formação de família e a realização do cultivo de subsistência representaram meios para melhorar as condições de vida dependendo da permissão do senhor. Diante do sistema de trabalho livre, os brasileiros também acertaram relações de trabalho em bases contratuais; no entanto, o paternalismo não deixou de impregnar as relações entre patrões e empregados brasileiros. Esse padrão de dominação também foi direcionado, aos poucos, aos estrangeiros; contudo os fazendeiros tiveram maiores dificuldades para atingi-los, sobretudo os imigrantes de primeira geração.

Portanto, as formas de resistência cotidiana dos trabalhadores brasileiros devem ser explicadas a partir das relações de dominação paternalistas. Conhecedores do sistema de relações paternalistas, alguns brasileiros fizeram seus usos desse sistema e aproveitaram-se das “proteções” oferecidas pelos fazendeiros. Mas não podemos esquecer que o paternalismo era uma forma de dominação dos fazendeiros utilizada para a manutenção de poder baseada na inferioridade dos protegidos, que precisariam da proteção do patrão para ascender socialmente (mesmo que estes não fizessem a mesma interpretação). Essa forma de dominação, estabelecendo a divisão dos brasileiros entre os protegidos - cooptados pelos patrões, devendo lealdade a estes - e os não-protegidos, criava barreiras à união desses trabalhadores. O paternalismo além de provocar a desunião do grupo, discriminando entre os protegidos e os não-protegidos, mantinha as relações entre patrões e empregados centradas na inferioridade destes últimos, reforçando o preconceito e a discriminação racial. Portanto, a inserção do brasileiro não-branco no sistema de trabalho livre seguiu tipicamente o padrão de relações paternalistas, o qual determinaria também as formas de resistência empreendidas pelos trabalhadores em resposta ao sistema de dominação. Alguns trabalhadores expressaram

²⁴ A resistência escrava sob forma de rebeldia será fonte de especulações em capítulo posterior sobre os conflitos violentos envolvendo trabalhadores rurais do café e seus superiores.

formas de resistência cotidiana através de negociações por melhores condições de vida com os patrões, enquanto outros que não aceitavam a submissão a este sistema de dominação apresentavam outras formas de resistência, como a mobilidade geográfica buscando as cidades, ou mesmo outro emprego em outra fazenda, ou ainda a rebeldia contra a sujeição.

Capítulo III

As formas de dominação econômica e simbólica impostas pelos fazendeiros

Por volta dos anos 1880, os fazendeiros paulistas estavam convencidos de que o mercado repleto de trabalhadores se encarregaria de instaurar a nova forma de coerção da mão-de-obra. A conjuntura política, econômica e social que se delineava a partir dos anos 1870, favoreceria a atuação dos fazendeiros que, desde então, vinham conquistando maior influência no cenário político nacional. Nos anos 1880, as agitações abolicionistas – que fizeram parte dos debates políticos desde o final da década de 1860 – cresceram, tornando inviável a manutenção da escravidão por muito tempo; clamava-se por uma solução que garantisse o futuro das lavouras cafeeiras em expansão. Dispondo de certa influência junto ao Governo, assim que tiveram oportunidades, os fazendeiros (inclusive com a ocupação de cargos públicos importantes) impuseram-se politicamente e implementaram um programa de imigração visando à importação de mão-de-obra, em larga escala, garantindo a manutenção do sistema de grandes lavouras e promovendo ainda o fortalecimento do poderio econômico e político da elite agrária do café. Com essa política imigratória, sendo o Governo responsabilizado pelo pagamento das passagens dos imigrantes que viriam ao Brasil, os fazendeiros paulistas conseguiram garantir a oferta de braços farta e barata desejada, deixando o mercado repleto de trabalhadores. Discutia-se na Câmara dos Deputados em 1888: “É evidente que precisamos de trabalhadores... para aumentar a competição entre eles, e dessa maneira os salários baixarão devido à lei da oferta e da procura.” (Stolcke & Hall, 1983, p.182). Portanto, pressões econômicas fariam parte do novo sistema de dominação imposto ao trabalhador.

Segundo Stolcke e Hall, “entre 1884 e 1914 chegaram a São Paulo cerca de 900 000 imigrantes, a maioria como mão-de-obra barata para as fazendas de café” (Stolcke&Hall, 1983, p.182). Mas esse enorme contingente imigratório somado ao número de trabalhadores

nacionais que aqui estavam pareciam nunca satisfazer às exigências dos grandes proprietários que sempre clamaram por mais trabalhadores.²⁵ Mesmo nos períodos de grande fluxo imigratório – anos finais de 1880 até meados da década de 1890 – os fazendeiros continuaram a reclamar da escassez de mão-de-obra para as lavouras cafeeiras. Stolcke & Hall dizem que as reclamações dos fazendeiros a respeito de uma suposta falta de braços não passavam de “recursos para pressionar pela continuidade da imigração em massa, e assim assegurar os baixos salários que os fazendeiros estavam dispostos a pagar” (Stolcke&Hall, 1983, p.183).

Os baixos salários constituíam parte das motivações responsáveis pela alta mobilidade geográfica entre os trabalhadores, que estavam sempre à procura de melhores condições de sobrevivência, partindo para as cidades, para a Argentina, retornando para o país de origem, ou mesmo procurando empregos em outras fazendas. Os fazendeiros preferiam contar com o deslocamento geográfico dos trabalhadores, mantendo os salários baixos e optando pela continuidade de um fluxo imigratório que garantisse a reposição da mão-de-obra e a entrada constante de novos trabalhadores no mercado, em vez de oferecerem melhores oportunidades de rendimentos ou condições de trabalho, ou mesmo implementarem melhorias técnicas à produção (poucas foram utilizadas, mesmo porque o uso destas acarretaria numa diminuição do pessoal empregado que fazia falta na época da colheita do café). Os salários permaneceram baixos, oscilando muito pouco durante o período em que a política de imigração subsidiada esteve em vigência; representando, assim, um indicativo do controle econômico exercido pela abundância de mão-de-obra. Segundo Hall, os salários variaram pouco entre 1884 e 1914, declinando no final do século devido aos preços do café e melhorando moderadamente entre 1902-1910, quando a entrada de imigrantes no país declinava e as partidas aumentavam; em 1914 recuaram para o nível registrado em meados de 1880, pois a entrada de imigrantes tinha aumentado entre 1912-1913 (Hall, 1969, apud Stolcke & Hall, 1983, p.183).

²⁵ Em parte porque os fazendeiros contavam com a alta mobilidade dos trabalhadores.

A regulação econômica do mercado, mantendo os baixos salários, o tipo de contratação proposto centrado no aproveitamento do trabalho familiar combinando duas espécies de pagamento - remuneração monetária e cultivo para a subsistência – e oferecendo aos fazendeiros maior flexibilização dos rendimentos (quando os preços do café estivessem em baixa, as culturas alimentares garantiriam a reprodução da mão-de-obra, mantendo a estabilidade do contrato), além do emprego de uma mão-de-obra assalariada – os camaradas - utilizada nos períodos de maior demanda de trabalho (como nas colheitas) representariam a nova fórmula para a organização do trabalho nas fazendas. No entanto, a coerção econômica do mercado de trabalho e a “otimização” no uso da mão-de-obra proposta pelas formas de contratação não bastaram aos fazendeiros; outras medidas de controle foram empregadas. Como as demissões não faziam muito efeito num contexto caracterizado pelo alto índice de saídas das fazendas, os fazendeiros substituíram-nas pela aplicação de multas (previstas nos contratos), instrumentos de coação econômica utilizados para punir desde infrações aos regulamentos das fazendas ou à execução de serviços até as “ofensas” pessoais à autoridade dos patrões ou outros agentes da ordem. Ainda sob o ponto de vista econômico, os trabalhadores estavam sujeitos a outras arbitrariedades: falta de pagamento ou retenção dos salários, adulterações nas medidas de café e preços exorbitantes cobrados nas vendas das fazendas (Hall, 1969, pp.114-138, apud Alvim, 1986, p. 102; Trento, 1989, p. 49).

No novo regime de trabalho as pressões econômicas iriam agora substituir a coerção extra-econômica que marcara o período escravista. Contudo, o uso da violência ou ameaça desta pela intimidação foram práticas que continuaram sendo utilizadas pelos fazendeiros, administradores e outros encarregados de funções de mando nas fazendas. Alguns autores atribuem essa continuidade no emprego da força às novas relações de trabalho aos resquícios escravistas que perduraram na mentalidade de muitos fazendeiros e administradores. Para Vangelista, a violência que permeava as relações de dominação nas fazendas não era outra

coisa senão “a expressão mais vistosa do complexo sistema de vínculos que unem o fazendeiro e o trabalhador, manifestação dos aspectos culturais e psicológicos da passagem da escravidão para o trabalho livre, na qual as relações pessoais instauradas no sistema escravista não foram completamente abolidas” (Vangelista, 1991, p.209). Segundo Trento, o fazendeiro, habituado a lidar com escravos, continuou impondo um sistema disciplinar rígido como forma de organização do trabalho. O trabalhador livre também enfrentou a fiscalização das atividades sob ameaças de capangas armados de chicotes e obedeceu a horários de trabalho marcados pelo toque dos sinos (Trento, 1989, p.48). Segundo Dean, “a fazenda com freqüência era um enclave de jurisdição particular, onde o fazendeiro agia como juiz e fazia cumprir as leis com a ajuda de pistoleiros” (Dean, 1977, p.173). Em relatório sobre a visitação das fazendas de café do interior de São Paulo, Adolfo Rossi chama atenção à rígida rotina de trabalho imposta aos trabalhadores por alguns fazendeiros prepotentes e severos quanto ao estabelecimento de regulamentos e ao cumprimento de normas:

“si è che qualche fazendeiro continua a imporre ai coloni i severi regolamenti che vigevano all’epoca degli schiavi. Il signor N. N. per esempio, nella sua fazenda non molto lontana, oblige tutte le famiglie dei suoi lavatori a spegnere i lumi e a coricarsi alle otto di sera per correre al lavoro alle cinque del mattino. Se dopo le otto l’amministratore ispezionando le capanne trova qualche lume acceso, sono bastonate”.²⁶

Partindo das queixas dos colonos relatadas nos registros consulares de São Paulo, Rossi revela mais sobre o ambiente repressivo das fazendas cafeeiras:

“(…) sulle prepotenze che si commettono nella fazenda R., municipio di S*** (2 febbraio 1901):

“...Entrati nella sala, i coloni trovarono il padrone seduto ad una tavola com avanti una rivoltella; il figlio del padrone, appena entrati i due coloni, si mise alla porta com in mano un compasso a punta; l’amministratore sedeva al tavolo fingendo di giuocare com un coltello.

Il padrone disse al Testa che se accetava, bene, altrimenti mandava a chiamare i soldati e lo faceva battere a sangue.

“(…) il corrispondente consolare di S*** scrive:

Non appena arrivate le famiglie, il fazendeiro C. le fece allineare e spiegò loro che per rimanere nella sua proprietà dovevano avere: bocca chiusa, occhi lunghi, orecchie sorde e gambe a comando”.²⁷

²⁶ Rossi, A., op. cit., p. 24.

²⁷ Ibid, p. 84.

A dominação dos trabalhadores livres nas fazendas de café combinava duas formas de coerção: a coerção econômica (exercida através do mercado que rebaixava os salários, das multas e das dívidas adquiridas nas vendas das fazendas) e a coação moral e física do trabalhador (através da intimidação e do uso da violência). Segundo Stolcke e Hall (1983) a violência serviria para aumentar o poder de negociação dos fazendeiros no mercado de trabalho. Devido a esse sistema de dominação, aliando abusos econômicos a métodos repressivos, não foram raros casos de espancamentos e assassinatos de trabalhadores que reivindicaram seus salários atrasados, discordaram de algum regulamento ou multas aplicadas injustamente, ou ainda clamaram por um tratamento digno. Principalmente durante os anos em que os preços do café estiveram em baixa em consequência da crise superprodução – iniciada em 1896 e acentuada na década seguinte – os fazendeiros intensificaram a aplicação indiscriminada de multas, e o não-pagamento dos salários tornou-se ainda mais freqüente. Na medida que aumentava o grau de exploração sobre os trabalhadores intensificava-se também a violência no tratamento a estes dispensado. Adolfo Rossi relata uma série de casos de abusos econômicos e maus tratos sofridos pelos trabalhadores nas fazendas de café, sobretudo durante o período de crise econômica provocado pelos baixos preços do café no mercado. Muitos fazendeiros dizendo estarem endividados, tendo seus bens hipotecados, deixaram de pagar os salários dos empregados e passaram a aplicar multas por qualquer razão, repassando seus encargos financeiros aos trabalhadores. Também há casos em que fazendas foram a leilão e o novo proprietário não assumiu os créditos anteriores dos colonos. Diante desta situação, se houvesse questionamento por parte dos colonos a repreensão era certa, e se fossem brigar judicialmente poucas chances teriam para reaverem seus créditos. Além disso, os colonos empregados nas fazendas onde os cafezais já estavam formados também tiveram que enfrentar restrições ao plantio de culturas intercalares. O rebaixamento dos preços do café e a consequente crise econômica acarretaram aos fazendeiros perdas financeiras e dificuldades

para quitação de dívidas com credores. Contudo, os maiores prejudicados foram os trabalhadores rurais do café; sem leis que lhes garantissem os direitos e sujeitos aos ditames dos latifundiários nada poderiam fazer contra as injustiças.

A seguir, alguns casos de maus tratos e abusos econômicos sofridos pelos trabalhadores nas fazendas de café de São Paulo descritos no relatório do ano de 1902, que Adolfo Rossi apresentara ao governo italiano.

No dia 7 de Fevereiro, em visita à fazenda Santa Teresa, próxima de Ribeirãozinho, Rossi entrevistou o colono Lusuardi que lhe contou sobre a agressão sofrida numa fazenda em que esteve empregado. Lusuardi trabalhava na fazenda N. N. e fora pedir dinheiro ao fazendeiro para que pudesse chamar um médico para atender seu pai que estava doente. Seu pedido foi recusado brutaemente, e respondendo irritado ao pai N.N., foi espancado pelo filho de N N.

Mio padre – egli response – era moribondo, ed io avevo chiesto al N.N. un po’ del denaro che gli avanzavamo, per chiamare un dottore. Il N. N. rifiutò con brutte maniere. Io risposi irritato al N. N. padre e in quella fui agredito e percosso dal N. N. figlio.²⁸

Em Ribeirão Preto, no dia 18 de Fevereiro, Rossi foi convidado pelo Snr. Gabrieli, que cumpria os officios do vice-cônsule italiano Snr. Gallian (momentaneamente distacado a São Paulo), a verificar algumas cadernetas pertencentes a colonos da fazenda N.N., constatando então muitas arbitrariedades. Despesas relativas ao transporte dos imigrantes eram debitadas dos colonos:

“Spece d’immigrazione, 50 milreis”. “La fazenda, cioè, fa pagare al colono circa 60 franchi per il sensale che lo há arruolato nell’Hospedaria di San Paulo, mentre finora non si usava addebitargli simili spese.”²⁹

Outra caderneta especificava multas aplicadas sob qualquer pretexto:

Nella quaderneta rilasciata a un colono, il fazendeiro aveva notato:

“Per avermi il colono risposto male, multa di 180,000 reis”.

- Ma voi mi derubate! – esclamò il colono sentendo di quella multa.

E il fazendeiro notò tranquillamente nella stessa quaderneta:

“Per avermi chiamato ladro, multa di 200,000 reis”.³⁰

²⁸ Ibid, p.19.

²⁹ Ibid, p.33.

³⁰ Ibid, p.34.

Rossi também cita o caso dos trabalhadores rurais Feltrin e Biuzzo que foram ouvidos no vice-consulado de Ribeirão Preto. Feltrin e Biuzzo tiveram suas famílias sequestradas pelo administrador da fazenda em que trabalhavam porque decidiram empreender uma fuga:

i quali raccontarono che nella fazenda N. N., presso San Simão, dove lavoravano da pochi mesi, l'amministratore aveva preso a perseguirli mandando dei camaradas a lavorare nel caffè a loro affidato. Stanchi, essi decisero di fuggire, ma allora l'amministratore sequestrò e loro famiglie. Si rivolsero al corrispondente consolare italiano a San Simão, il quale rispose che non poteva far nulla.³¹

Dois chefes de sete famílias contratadas para formação de cafezais na fazenda Santa Maria reclamaram ao Consulado em São Paulo, dizendo que derrubaram a mata e formaram o cafezal, depois de feito o negócio da venda da primeira colheita com o fazendeiro, durante cinco anos não receberam mais nada, vivendo exclusivamente da cultura de subsistência e da criação de animais, tendo recebido muito pouco para trabalharem como empreiteiros e não como colonos; para completar o proprietário da fazenda tinha morrido e os herdeiros não reconheceram os créditos das sete famílias. O cônsul disse aos representantes das famílias – os quais venderam seus porcos para chegarem ao consulado - que o caso era difícil, mas iria colocar a questão sob tutela de um advogado.

Raccontano che nel 1897 le sette famiglie assunsero di formare in detta fazenda (...) avanzerebbero complessivamente alcune migliaia di lire avendo lavorato non come coloni ma come empreiteiros, mezzadri; ma poco tempo fa il proprietario della fazenda morì e gli eredi non vogliono riconoscere i crediti delle sette famiglie. Pare che la fazenda fosse ipotecada per somme rilevanti. È uno dei casi che si verificano ora frequentemente.³²

Cinco chefes de famílias de colonos recém-chegados da Itália compareceram ao vice-consulado de Campinas pedindo ajuda, dizendo terem trabalhado numa fazenda próxima a Descalvado onde passavam fome. O fazendeiro além de cobrar preços excessivos pelos gêneros alimentícios, debitados diretamente das cadernetas dos colonos, não os fornecia em quantidade suficiente. Quando os colonos optaram pela fuga noturna para buscar justiça, tiveram suas famílias sequestradas.

³¹ Ibid, p.34.

In quatro mesi e mezzo, ognuno dei cinque coloni figurava nel quaderneta debitore di circa duecento mil reis.

- Visto che il padrone non ci dava da mangiare, abbastanza – continuarono a raccontare i coloni – e che si segnava prezzi coi quali saremmo rimasti sempre in debito, siamo fuggiti di notte dalla fazenda per pregar lei, signor vice-consule, di ottenere la liberazione delle nostre famiglie rimaste sequestrate.³³

Rossi também checou as reclamações dos colonos que chegaram dos correspondentes consulares regionais até a Sede do Consulado Geral da Itália.

Em 19 de Setembro, um correspondente consular enviou uma lista de colonos que tinham a receber milhares de réis do proprietário da fazenda SC, e dependiam do pagamento do débito hipotecário para a fazenda ir à leilão, para recuperarem seus créditos.

Il corrispondente dice bisognerebbe pagare un debito ipotecario di dieci migliaia di milreis che pesa sulla fazenda per poterla mettere all'asta e saldare, col ricavato, i crediti dei coloni.³⁴

Na fazenda pertencente ao Sr VSB(C...) os colonos não eram pagos e se perguntassem sobre as dívidas eram ameaçados de morte. Quando decidiram fugir numa noite, suas cadernetas tinham sido retiradas pelo patrão.

i coloni scrivono che non furono mai pagati. Alle reiterate domande il padrone rispondeva con minacce de morte. Una notte i coloni fuggirono. Le loro quadernetas (coi patti contrattuali) erano state ritirate dal padrone suddetto.³⁵

Em outro caso referente a débitos de patrões com trabalhadores, o fazendeiro inquirido a pagar os créditos aos colonos, não cumprira com o trato e ameaçava espancá-los se continuassem lhe importunando.

Fino dal 1900 il fazendeiro A. E. V. Di C*** (linea Paulista) fu invitato a pagare i suoi debiti debiti verso i coloni. Egli promise di saldarli durante l'estate 1901, ma non lo fece. Nella sua fazenda, sei famiglie di coloni dopo anni di lavoro avanzano complessivamente dieci contos. Il V. minacciò di farli bastonare se continuavano ad importunarlo.³⁶

Empreiteiros de café contratados para trabalhar na fazenda S.E. por quatro anos, depois de terminarem o serviço, se apresentaram ao patrão para receber e não foram pagos

³² Ibid, p.50.

³³ Ibid, p.54.

³⁴ Ibid, p.78.

³⁵ Ibid, p.79.

³⁶ Ibid, p.79.

sob muitos pretextos do fazendeiro. Ainda sobre o proprietário dessa fazenda há denúncias de espancamentos diários, proibição da venda dos excedentes dos colonos e falta de socorro médico. Segundo o fazendeiro, que estava sempre acompanhado de capangas, nenhuma autoridade tinha o direito de interferir nos seus negócios.

Ambrogio Giacomo, Beniamino Longhi, Lorenzo Canova, Minardi Giuseppe, Bigio Crestani e Bonafè Angelo, empreiteiros di caffè nella fazenda S.E., dichiarano che avendo terminato il loro contratto di quatro anni, si prestarono al padrone per consegnargli il lavoro. Ma questi con cento cavilli non li pagò. (...)Lo stesso proprietario dichiarò più volte che nei suoi affari non hanno diritto di ficcare il naso nè autorità locali, nè Consoli, nè Governi stranieri. Anche il Delegato di polizia ha paura di codesto fazendeiro che è sempre circondato dai suoi capangas.³⁷

Em Julho de 1901, o chefe de família Lorenzo Testa reclamava ao cônsul que na fazenda onde trabalhava, os colonos estavam na dependência do fazendeiro P.C. que, negando o reconhecimento de seus créditos, impedia os colonos de saírem sob ameaça de morte. Um dia, Testa conversou com o fazendeiro sobre esta situação e este tentou atingi-lo com uma faca, depois disso armou-se e atirou contra Testa. Além disso, como medida repressiva o fazendeiro passou a proibir que circulassem em mais de duas pessoas.

il colono diceva al fazendeiro: ‘Dal momento che ci negate il nostro avere, lasciateci andare’. Il fazendeiro mise mano ad un coltello e se non si fosse interposto il colono Pasquale Filipelli, avrebbe colpito. Il Testa si ritirò limitandosi a rispondere: ‘Badate a quel che fate, signor padrone, perchè avete torto e noi non abbiamo parlato male.’ Il fazendeiro corse all’ufficio, ne uscì armato di carabina e la spianò contro il Testa. Questi si rifugiò dietro altri coloni che si ritiravano spaventati.³⁸

Outro agente consular, em correspondência de 25 de Junho de 1901, relatou um caso de agressão sofrido pelo colono Angelo Lonati que, exigindo da administração seu pagamento, foi amarrado por capangas e ferido pelo administrador na cabeça com chicote e no pulso com uma faca.

Il connazionale Angelo Lonati, colono nella fazenda F. A., il 23 corrente si presentava all’Amministrazione per esigere 23 milreis che gli spettavano. L’amministratore, invece di pagarlo, chiamò due negri, lo fece legare e poi col chicote (frusta) lo feriva per quattro volte a testa e con un colgaribili in 15 giorni.³⁹

³⁷ Ibid, p.79.

³⁸ Ibid, pp.79-80.

³⁹ Ibid, p.80.

Casos de expulsões de trabalhadores que exigiram seus pagamentos e tiveram que deixar a fazenda sob ameaças de capangas, e demissões de colonos que, além de não serem pagos, eram obrigados a deixar saldos de colheitas nas fazendas também foram relatados.

Antonio Sorrentino si presentò personalmente al consolato generale italiano di San Paolo per informarlo che è creditore di sette contos (circa otto mila lire) dal fazendeiro J. de O. Di V***. Con famiglia di 8 persone dovette abbandonare la fazenda sotto le minaccie dei capangas.⁴⁰

Tre famiglie di coloni italiani furono ieri l'altro licenziate dalla fazenda D. A. B. Senza essere pagate. Si trovano in estrema miseria. Già altra volta ebbi reclami per abussi commessi in quella fazenda. Due dei coloni reclamanti lasciarono pure, costretti dal padrone, 48 sacchi di granturco che valeva otto mil reis al sacco.⁴¹

Um outro caso, relatado por um correspondente consular em Janeiro de 1901, revela reações violentas de um administrador que, conversando com um colono sobre questão de trabalho, partiu para agredi-lo com chicotadas. O colono apenas se justificava pelo atraso no serviço, dizendo que sua mulher estando doente não podia ajudá-lo nas tarefas. Sobre a agressão, a esposa do colono queixou-se ao fazendeiro que dera razão ao administrador.

Una parola avendo tirata l'altra, l'amministratore scese di cavallo e diede al Rossini diverse frustate ferendolo al corpo e al viso. La moglie, spaventata, andò a lagnarsi dal padrone il quale rispose che se si vuole mandar innanzi bene la *fazenda* occorre prima *mansar* i coloni a forza di frusta. Non potei vedere Rossini perchè la *fazenda* è una prigionie in cui nessuno può entrare senza il permesso del padrone.⁴²

Fazendeiro e administrador armados repreenderam colonos com tapas, cacetadas e tiros de revolver porque se recusaram a trabalhar alegando fraqueza devido à alimentação insuficiente.

Il padrone, avvicinatosi a Bazzini Mariano, gli diede uno schiaffo; l'amministratore gli diedi una bastonata che lo stese por terra. L'amministratore tirava poi a De Mauro Vincenzo un copo di revolver; fortunatamente il proiettile gli sfiorò solo le reni.⁴³

Acentuados nos anos de crise – sobretudo entre os anos de 1896 e 1905-6 –, a exploração dos trabalhadores e o emprego da força no tratamento a estes dispensado permearam todo o período estudado nesta investigação – desde 1888 até 1914. Durante a crise

⁴⁰ Ibid, p.79.

⁴¹ Ibid, p.80.

⁴² Ibid, p.82.

⁴³ Ibid, p.84.

de superprodução, os fazendeiros aumentaram as intransigências e as injustiças contra os trabalhadores; no entanto, casos de abusos e violências percorreram tanto anos anteriores – quando os preços do café estavam em alta – como posteriores, referentes ao período de valorização do café – resultante da atuação política dos fazendeiros que, implementando propostas de intervenção do Governo no mercado, conseguiram a estabilização dos preços do café.⁴⁴ A recuperação dos preços do café por volta de 1910 não provocou melhorias às condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais; ainda que estes contassem com pequeno aumento salarial, foram proibidos de realizar o plantio intercalar de alimentos, para que os rendimentos da produção cafeeira não fossem comprometidos. Mesmo nos períodos em que a lucratividade dos fazendeiros era significativamente alta, a exploração desmedida do trabalhador e a violência como mediadora das relações de trabalho estiveram presentes. Além disso, em alguns casos até mesmo a justificativa dos fazendeiros para aumentarem a exploração durante a crise estaria desprovida de fundamento, pois nem todos os produtores estavam passando por sérias dificuldades financeiras. Stolcke, baseando-se em informações de observadores italianos, revela que há evidências de que mesmo quando os preços do café estiveram baixos “as fazendas bem dirigidas ainda estavam obtendo lucro” (Stolcke, 1986, p.64).

A excessiva exploração e os maus tratos destinados aos trabalhadores não se restringiram apenas aos empregados sujeitos aos ditames de fazendeiros, administradores e capangas das grandes propriedades, sendo práticas generalizadas a todo o meio rural da época. Assim, pequenos agricultores e empreiteiros que tinham camaradas trabalhando sob suas ordens também foram patrões violentos. Em São Carlos, no ano de 1894, o camarada italiano

⁴⁴ A política de valorização do café foi iniciada em 1906 a partir do acordo aprovado no Convênio de Taubaté: “com o auxílio de uma emissão de dinheiro respaldada por um empréstimo estrangeiro, garantindo por um imposto de importação sobre cada saca de café, o governo do Estado de São Paulo concordava em comprar os excedente para estabilizar os preços. (...) a expectativa era de que os estoques acumulados seriam vendidos nos anos em que a produção fosse baixa”(Stolcke, 1986, p. 60). A curto prazo houve uma melhora nos preços do café recuperados por volta de 1910, e ainda que a longo prazo essa valorização levasse a outra crise de superprodução

Carmo foi assassinado a machadadas e jogado dentro de um poço por seu patrão, o brasileiro Joaquim Rodrigues Pinto – empreiteiro na Fazenda Boa Vista –, porque exigia o pagamento do salário que não recebia há sete meses. Carmo havia desaparecido e outros trabalhadores rurais da fazenda desconfiavam de seu assassinato por terem ouvido alterações entre Carmo e Pinto, suspeitando que o corpo tivesse sido jogado no poço que Pinto tentava entupir.

declarou perante este juizo que, naquella fazenda tambem rezide Joaquim Rodrigues Pinto (Vulgo Joaquim Diamantino) que, desconfia ter elle assassinado um italiano de nome Carmo, seu camarada por que, não só pelo fato de Carmo constantemente querer o seu dinheiro de seu salario que a cerca de sete mezes trabalha para Pinto sem ser indenizado de seu trabalho, que na noite de quinta feira da Semana passada elle dennunciante ouviu alterações entre Pointo e Carmo, devido este querer receber o seu idnheiro. No dia seguinte não aparecendo Carmo, elle denunciante julgou ter sido este assassinado, maior desconfiança foi que na caza onde rezide Pinto existe um poço que ultimamente Pinto tentava entulpil-o, com terras e madeiras (depoimento de testemunha Marcolino Carlos Leandro- brasileiro, casado, lavrador- ao delegado).⁴⁵

Outro conflito a respeito do pagamento de salários ocorreu em 1910 entre o empreiteiro Nascimento e o camarada Lindolpho. O empreiteiro brasileiro Antonio Alves do Nascimento empregava vários camaradas na atividade de retirar lenha da fazenda Santa Evangelina. No dia 17 de Julho, seu camarada Lindolpho de Campos – brasileiro negro – pediu o ajuste de contas para que pudesse se retirar da fazenda, Nascimento teria dito que o procurasse depois, e quando Lindolpho voltou descobriu que tinha sido expulso pelo patrão, sendo também espancado no momento em que deixava a fazenda.

que ante-hontem cêdo pediu, na fásenda acima referida, a sua conta ao empleiteiro, Antonio Alves do Nascimento, do qual é empregado; que Nascimento lhe disse que procurasse a conta á noite; que então, pelas dés horas, foi ver a conta, tendo Nascimento ficado zangado e mandado por os trens delle declarante para fora da porteira, despachando tambem a elle declarante; que hia sahindo quando Nascimento o perseguio e o agredio a cacete; que nessa ocasião Alfredo de tal; camarada de Nascimento, seguroou a elle declarante e então Nascimento deu-lhe tres pancadas, acertando uma perto do olho direito, outra no ante-braço esquerdo, e outra na perna esquerda; que devido a intervenção de Manoel de tal, seu companheiro de serviço, foi que Nascimento deixou de espancal-o; que Nascimento deve a elle declarante vinte dois mil reis e por não querer pagar-lhe é que o espancou; que Nascimento é turbulento e gosta de

pois estimulou o aumento da produção, podemos dizer que a situação econômica dos produtores efetivamente melhorou.

⁴⁵ Fundação Pró-Memória, (doravante FPM), Criminais, Caixa 262, Número 1403, réu: Joaquim Rodrigues Pinto, ano 1894.

maltratar os mais fracos” (declaração da vítima Lindolpho de Campos, 21 anos, solteiro, natural de São Paulo, camarada ao Delegado de Polícia)⁴⁶

Em sua declaração, Nascimento omitiu a agressão e disse que já teria calculado as contas com Lindolpho e Manoel (que também pedira para sair), sobrando a estes um saldo que só pagaria quando recebesse de seu patrão no final do mês, de acordo com a ordem de pagamentos na fazenda.

seus camaradas Lindolpho Campos e Manoel de Souza; que estes no dia dezoito do corrente (domingo) á hora do almoço pediram a conta a elle declarante; que elle declarante deu-lhes a conta da qual resultava um saldo a Lindolpho e Manoel; que fes ver dos dois que o dinheiro só podia dar no fim do mes que éra quando recebia do patrão; que os dois retiraram não vendo mais ate hoje; que elle declarante não teve duvida alguma com esses camaradas ao sahirem do seu serviço. (declaração do réu Antonio Alves do Nascimento, 27 anos, casado, brasileiro, empreiteiro, ao Delegado)

Talvez os empreiteiros tivessem mesmo maiores dificuldades para o ajuste de contas com os empregados, dependendo do recebimento dos pagamentos das fazendas. Entretanto, devemos nos ater a um agravante nessa história: a fama de “turbulento” e “valentão” de Nascimento. Segundo Rodrigues Mourão, administrador da fazenda, “Antonio Alves é turbulento e dado á valentão” (Joaquim Rodrigues Mourão, 33 anos, casado, natural de Descalvado, administrador de fazenda).

Leonarda Michelina, cozinheira de Nascimento, disse em depoimento ao delegado de polícia “que Nascimento tem fama de valente e todos tem medo d'elle” e no depoimento ao Juiz de Direito, intimida-se: “que conhece o denunciado e que nada tem a dizer contra elle, mesmo porque ella depoente é sua cosinheira e dormia na mesma casa de morada do denunciado” Leonarda Michelina, 20 anos, casada, natural de Capivary, cosinheira, ao Juiz).

Assim, muitos casos de violência contra os trabalhadores rurais podem ser atribuídos também à personalidade violenta de alguns patrões, sejam administradores, fazendeiros ou mesmo outros agentes. Em 1897, enquanto surrava o camarada Roberto Roza – brasileiro negro – que não teria cumprido a tarefa de tratar os animais, o pequeno agricultor português

⁴⁶ FPM, Criminais, Caixa 193, Número 345, réu: Antonio Alves do Nascimento, ano 1910.

Antonio Pinto de Magalhães, que havia consumido bebida alcoólica, dizia a Antonio Luiz Heklin (que interveio no momento do espancamento): “Quando estou nesse serviço não obedeco a ninguem (...)”.⁴⁷ Antonio Pinto de Magalhães, também conhecido como Antonio Bravo, submetia seu camarada a coerção física e sujeição moral. A vítima Roberto Roza fora obrigado a agüentar a surra e ainda dizer que se submeteria aos mandos do patrão irado, porque o portão estava fechado.

onde depois que chegou e entrou Magalhães com as mãos atrás, e assim que delle se aproximou recebeu uma cacetada que prostrou por terra e logo em seguida pelo mesmo Magalhães foi lhe dada uma sova de reio, que só sessou quando appareceu ao local Agostinho Jose Heuklem; que depois disso, elle declarante levantou-se e Magalhães lhe perguntou si si sujeitava a continuar como seu camarada apezar de levar sovas de reio, ao que elle declarante respondeu que sim, em vista de ver que o portão do quintal continuava feichado; então Magalhães o mandou asperamente que fosse tratar dos animais ao que elle obedeceu (Declaração da vítima Roberto Roza -brasileiro negro- ao delegado).⁴⁸

O uso da violência no tratamento dispensado aos trabalhadores rurais e os abusos de autoridade cometidos por fazendeiros e seus agentes não se limitavam somente às questões relativas ao trabalho, sobretudo nas grandes fazendas, as coações, intimidações e agressões físicas estendiam-se por toda a vida social. Fazendeiros e administradores controlavam horários de trabalho, descanso e lazer dos trabalhadores, intervinham em questões familiares, brigas e reuniões festivas entre colonos e camaradas. O controle sobre o movimento de entrada e saída das fazendas também fazia parte da imposição da ordem nas fazendas. Em entrevista a Adolfo Rossi, um colono da fazenda Santa Teresa dizia: “*Molte fazendas sono poi veri domicili coatti: non si entra senza il permesso del padrone.*”⁴⁹

Em São Carlos, no mês de Agosto de 1893, o administrador de fazenda de Procópio Ferreira feriu a facadas dois roceiros que pousaram naquela fazenda sem sua autorização. O administrador era responsável por todo e qualquer tipo de movimentação nas fazendas e seus arredores. Em 2 de Agosto do ano de 1893, pela manhã Leonardo Febraro e seu companheiro

⁴⁷ FPM, Criminais, Caixa 308, sem número, réu: Antonio Pinto de Magalhães, ano 1897.

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ Rossi, A., op. cit., p.21.

Rocco Prietia, trabalhadores rurais italianos vindos de Ribeirão Bonito, seguiam para a cidade após pousarem no dia anterior na colônia da fazenda de Procópio Ferreira, na casa de uns parentes de Rocco. No caminho, pararam no carreador do cafezal e foram interceptados pelo administrador da fazenda perguntando porque dormiram na fazenda sem seu consentimento. Rocco respondeu que pousaram mas não furtaram nada, o administrador ameaçou-lhe com um refle. Nessa ocasião Leonardo desarma o administrador, mas este tirou uma faca da cintura e travou luta com Rocco e Leonardo. Rocco saiu levemente ferido e Leonardo recebeu uma facada no ventre.

ao levantar-se vio o Administrador da fazenda, que armado de um refle perguntou a elle depoente por que haviam pousado na colonia sem seu consentimento, ao que lhe responde que sim, pousaram sem seu ordem mas que nada furtaram, então o Administrador ameaçou-lhe com o refle e neste ocasião Leonardo segurou-o por traz e elle depoente tomou o refle e arremessou ao chão, mas o seu contendor que ainda se achava com uma faca na cintura, [puchou] ella e com força deo nelle depoente e que desviando acertou em Leonardo, então elle depoente disse que seu patricio já estava ferido com a faca ao que lhe respondeo que nesse caso fisessem o curativo que elle pagaria toda a despesa. Disse mais que o administrador estava enfurecido e tiveram medo que lh'os matasse como nessa ocasião disia-e por isso, que agarraram-no afim de desarmal-o para evitar delicto, que a facada que o Administrador deo em Leonardo, acertou no ventre, e nelle depoente apenas ferio muito levemente n'um dedo da mão direita; que depois de feito o crime (Rocco Prietia, roceiro, italiano, depoimento ao delegado).⁵⁰

Na fazenda Horta, em Novembro de 1907, o administrador Jeremias Barbosa, na tentativa de empreender a ordem na fazenda, agrediu ao trabalhador de roça Sebastião Leite (brasileiro negro) que estava discutindo em casa de sua residência com a amásia Anna Maria de Jesus. O administrador enfatiza que chamou a atenção de Sebastião por mais de uma vez, sendo que a terceira e última foi depois do toque do sino de silêncio da fazenda. Disse ainda que atingiu a Sebastião Leite com pancadas procurando se defender e “para manter a sua força moral”, pois foi desrespeitado por Sebastião que “o injuriava e investia contra ele”; e completa sua declaração dizendo que se quisesse feri-lo poderia usar o revolver que trazia.

que na qualidade de administrador, que era da fazenda Horta, teve necessidade de por trez vezes, na noite de 1º de Novembro do anno passado, admoestar ao camarada ou colono da fazenda, Sebastião Leite, que estava praticando disturbius; que na terceira e

⁵⁰ FPM, Criminais, Caixa 302, sem número, réu: administrador, ano 1893.

ultima vez que o admoestou, foi já depois de haver tocado o silencio na fazenda e nessa ocasião Sebastião Leite desrespeitou-o, injuriando-o e investindo contra elle interrogado; que então elle interrogado, assim – agredido, para se defender e tambem para manter a sua força moral, como administrador, deu em Sebastião diversas pancadas, com o cabo de um podão, que consigo trazia; que não queria offender phisicamente a Sebastião, tanto assim que, estando como estava, armado de revolver, não fez uso deste (declaração do réu Jeremias de Oliveira Barboza- 40 anos, casado, natural de Queluz – SP, administrador de fazenda- ao Juiz de Direito da Comarca).⁵¹

Em Março de 1913, os colonos da Fazenda Fraternidade faziam um baile na colônia em comemoração a um dia Santo, quando foram interrompidos pelo diretor de colonos, o italiano Jose de Sanctis, que armado de um podão e uma garrucha, ordenava que parassem de dançar porque o patrão havia mandado encerrar o baile. O patrão não considerava dia Santo e estaria preocupado com o rendimento dos trabalhadores no dia seguinte; além disso, caso não cumprissem a ordem, turmas seriam arregimentadas para trabalhar na empreitada sob despesas dos desobedientes.

que o declarante é director da fazenda Fraternidade de propriedade de Braga & Cunha, na estação de Babylonia; que ante-hontem cerca de sete horas da tarde Alexandre Lucio pediu ao declarante licença para dançarem na colonia; em casa de José Zagri; que o declarante consentiu com a condição de no dia seguinte à hora do sino os colonos irem para a roça trabalhar; que Alexandre replicou que o dia seguinte era dia santo e que por isso os colonos não iriam trabalhar; que o declarante diante disso foi communicar o facto ao seu patrão Coronel Manoel Antonio da Cunha, que censurou ao declarante por ter dado licença para o baile e disse ainda que o declarante fosse mandar parar o baile e que fizesse com que os colonos trabalhassem no dia seguinte, porquanto elle patrão não considerava dia santo; que o declarante recebendo essa ordem, foi à colonia, levando como arma habitual, um podão velho e uma garrucha, armas que usa como todos os directores de colonos para a sua defesa pessoal; que chegando á colonia, encontrou-se com Alexandre e disse-lhe que o patrão mandára terminar o baile; (...) que o proprietario da fazenda não se tinha conformado com isso e que mandara o declarante dar contra ordem; que o declarante accrescentou mais que se elles quizessem desobedecer a ordem, que não se queixassem se o patrão mandasse turma trabalhar nas empreitadas dos desobedientes, por conta dos mesmos (Declaração da vítima – Jose de Sanctis - - diretor de colonos, italiano- ao delegado).⁵²

No ano de 1901, uma denúncia feita ao consulado a respeito do espancamento de colonos da fazenda V. pelo feitor e seus capangas revela outro tipo de abuso que fazendeiros e seus agentes cometeram contra as mulheres dos trabalhadores, as quais foram vítimas de

⁵¹ FPM, Criminais, Caixa 199, Número 118, réu: Jeremias Barbosa, ano 1907.

⁵² FPM, Criminais, Caixa 175, Número 448, réu: Alborghetti e outros, ano 1913.

assédio. O feitor descontou nos maridos a recusa das mulheres às suas propostas desonestas, multou-os e os espancou.

Ieri verso le 13 presentavasi a questo ufficio il nominato Pietrocola Vincenzo, colono della fazenda V., e mi comunicava che nel giorno precedentare fra le tre e le quatro pomeridiane fu aggredito, insieme ad altri suoi compagni di lavoro, da alcuni individui appartenenti al personale di servizio della fazenda e comandati dal fattore R. Rimasero feriti lui, reclamante, e altri tre coloni, fra cui una donna.

Ho proceduto all'interrogatorio dei feriti stessi, dalle cui deposizioni, che conservo in atti, risulta che fattore P., avendo ottenuto una ripulsa alle disoneste proposte fatte alla ferita Teresa Maso e alle mogli dei feriti Angelo Posco e Pietrecola Vincenzo, aveva giurato di vendicarsene applicando multe ai loro mariti, non peritandosi di far palese questo suo biasi-mevole proposito.⁵³

Sobre o assédio às mulheres, o colono italiano da fazenda Santa Teresa, citado anteriormente, disse a Rossi: “Più disgraciati di tutti sono i capi di famiglia che hanno una bella moglie o qualche bella figlia”.⁵⁴ Parece que o assédio sexual de fazendeiros e seus agentes às mulheres dos trabalhadores, prática comum no período escravista, continuou a existir no ambiente das fazendas, sendo vítimas tanto italianas quanto brasileiras. No ano de 1893, a menor Ozoria (15 anos, brasileira negra) era mantida como “criada” na casa do fazendeiro Francisco da Rocha Camargo. Segundo o fazendeiro Francisco da Rocha Camargo Arruda: “Luzia tinha dado sua filha de nome Ozoria a mulher delle respondente para ensinar-lhe serviços domesticos ha um anno mais ou menos (...)”.⁵⁵ Assim, pelas palavras do fazendeiro, Ozoria estava ali porque foi “dada” e era um favor de sua esposa ensinar-lhe serviços domésticos. Ora, isso mais parece uma estratégia paternalista, pois além de, provavelmente, fazer uso do trabalho de Ozoria ainda instigava-lhe a gratidão. A mãe de Osória, Luisa, queria retirá-la da fazenda porque suspeitava de desrespeito à “honra” de sua filha.

à dias tendo alguns camaradas lhe dito que a menina por lá se perdeo resolveo ir buscála indo a casa de Rocha esse sahio com desproposito e não quiz entregar a filha, pelo que no dia Terça Feira, ultima procurou o Juiz de Direito a quem contou o facto

⁵³ Rossi, A., op. cit., p.83.

⁵⁴ Ibid, p. 21.

⁵⁵ FPM, Processos Criminais, Caixa 291, Número 57, 1893, réus: Gabriel Dionysio da Silva, João Cancio Gonçalves.

acrescentando que queria tirar sua filha para casar-a (depoimento da mãe de Osória, Lusia Ignacio do Espirito Santo, ao delegado).

Entretanto, o assédio sexual foi direcionado às mulheres livres de forma distinta. Durante a escravidão, esteve associado a promessas de proteção paternalista, mas no novo regime de trabalho livre, tais promessas perderam o poder de convencimento, mulheres e suas famílias não precisavam aceitar as condições impostas por fazendeiros e administradores (Slenes, 1997). Segundo Alvim (1986), a preocupação com as mulheres refletiu-se até nas cláusulas dos contratos de trabalho, a ofensa à honra das mulheres da família era considerado motivo justo para rompimento de contrato.

Mas os casos de abusos de autoridade de fazendeiros, administradores e outros agentes também poderiam favorecer a união de trabalhadores, que inconformados com o grau de exploração e afronta pessoal a que estavam sujeitos, estavam dispostos a empreender ações conjuntas contra as injustiças. A mobilização da comunidade italiana em defesa de um dos membros da família Lungaretti, preso porque assassinou o irmão do presidente Campos Salles, foi resultado da união do grupo contra os constantes abusos sofridos pelos italianos; a defesa da honra das mulheres permeou o caso Lungaretti, um dos crimes mais famosos da literatura (Dean, 1977, pp.173-174).⁵⁶ A situação de Osória, descrita anteriormente, também foi motivo para a ação de um pequeno grupo formado por brasileiros negros, Luisa, mãe de Osória, planejava resgatar sua filha da casa do fazendeiro contando com a ajuda de Gabriel, Valentim e Octavio.⁵⁷ O caso dos colonos que foram espancados por capangas, em retaliação

⁵⁶ O sobrinho de Campos Salles teria assediado a filha do colono Lungaretti (pai), mas esta não aceitou as suas propostas, então, este convenceu seu pai (irmão do presidente) a despedir a família. O assassinato do fazendeiro por Lungaretti (filho) ocorreu quando tentava expulsar a família da fazenda.

⁵⁷ Foram comuns conflitos em que brasileiros negros se envolveram em brigas por causa de suas mulheres. Muitas brasileiras negras foram cozinheiras ou empregadas nas casas de administradores ou fazendeiros, talvez isso desagradasse seus familiares. Holloway (1984) e Andrews (1998) falam que os brasileiros não gostavam que suas mulheres trabalhassem, tentando mantê-las em casa. A brasileira negra Luisa foi causa de um conflito que ocorreu no dia 18 de Janeiro de 1895, no bairro Cabaceiras, entre o brasileiro negro Miguel Raphael e a família de portugueses Martins Marcellino. Miguel Raphael tinha sido camarada do empreiteiro José Martins Marcellino que na ocasião em que o ajustara também precisava de uma cozinheira, sendo que sua companheira ocupou-se desta função. Mas José Martins despedindo Miguel impediu que sua companheira o seguisse, sendo isso motivo de desentendimentos entre eles (FPM, Criminais, Caixa, 211, Número, 260, réu: Manoel Marcellino, ano 1895).

à recusa de suas mulheres ao assédio do feitor, provocou a união dos trabalhadores da colônia que, em solidariedade aos agredidos, recusavam-se a trabalhar e exigiam o pagamento dos créditos para abandonarem a fazenda.

Aggiungeva il Pietrocola che tutta la colonia, per atto di solidarietà cogli aggrediti, e perchè stanca dei soprusi di cui era vittima da parte di certi fattori, ricusava al lavoro, esigendo dal fazendeiro il pagamento dei crediti per poter subito abbandonare quella località ove non si sentiva più tranquilla.⁵⁸

A intervenção no baile dos colonos da Fazenda Fraternidade, no ano de 1913, custou caro ao diretor de colonos Jose de Sanctis que foi agredido por um grupo de colonos italianos e um brasileiro (João Baptista – camarada de outro patrão que participava da reunião). Os colonos revoltados com a contra-ordem do diretor (que havia permitido a realização da dança, mas depois ordenou que o baile fosse encerrado) diziam que iriam falar com o fazendeiro. Sanctis não queria deixar que falassem ao patrão, e ameaçando-os com multas teve com estes alterações. O diretor, não conseguindo se controlar, partiu para cima do italiano Dante Braghin dando-lhe uma pancada com um podão, disparando depois um tiro de garrucha para o amedrontar. Nesse ínterim Sanctis seguiu para sua casa onde foi espancado por um grupo de homens que vinham em sua direção:

que o declarante foi para a casa e lá viu que vinham em direção á sua casa varios homens; que então sahiu-lhes ao encontropara evitar que vivessem até sua casa onde estavam duas crianças filhas do declarante; que ao aproximar-se do grupo, o declarante, intimou-os que parassem e perguntou aonde iam, tendo obtido resposta de João Baptista Carvalho, que disse ser camarada de Hygino de tal e que ia para o seu quarto afim de repousar; que o declarante disse então que o quarto era d'outro lado e que nada tinha de fazer n'aquelle logar; que Carvalho respondeu: - vamos primeiro á fazenda (referindo-se à casa do proprietário) porque Dante Braghin e os outros queriam fallar com o patrão; que o declarante de novo os aconselhou que não fossem incomodar o patrão; que nessa ocasião Carvalho deu-lhe uma cacetada que o declarante desviou com o braço; que nessa ocasião saccou de sua garrucha e desfechou um tiro, correndo em seguida por se achar já desarmado; que esse grupo compunha-se de umas nove ou dez pessoas, que correram em perseguição do declarante, disparando muitos tiros; que o declarante entrou em sua casa e ficou segurando a porta, não conseguindo mantel-a fechada, porquanto eram muitos os que a forçavam; que os seus perseguidores ainda dispararam muitos tiros que uns encravaram-se e outros vararam a porta; que depois de uns momentos de resistencia o declarante perdeu as forças; que os seus perseguidores arrombaram a porta e Carvalho agarrou-o pelo pescoço tentando estrangulal-o; que nessa ocasião o declarante, subjugado como estava, recebeu inumeras cacetadas,

⁵⁸ Rossi, A., op. cit., p.83.

pancadas de foice e de tição de fogo; que quem mais pancadas deu no declarante foi Emilio Braghin secundado por José Burghetto, Santo Burghetto e João Baptista de Carvalho; que logo ás primeiras pancadas o declarante cahiu, não terminando ainda a aggressão, pois ainda lhe deram muita pancada e lhe pisaram; que depois disso chegaram ao local do conflicto, Hygino Ribeiro e logo depois Domingos Tezi que acudiram o declarante; que quem mais custou a largar o declarante foi Emilio Braghin que só à custo é que largou; que os seus aggressores então se retiraram e Hygino Ribeiro auxiliando-a mulher do declarante, levou-o para a cama, porque elle declarante não podia levantar-se (declaração da vítima Jose de Sanctis – diretor de colonos, italiano- ao delegado).⁵⁹

Segundo o fazendeiro Manoel Antonio da Cunha, a vida do diretor estava ameaçada e os colonos revoltados tomavam as saídas da fazenda, exigindo a demissão do diretor Jose de Sanctis:

procurando communicar o facto para esta cidade o depoente determinou a um empregado que fosse a uma fazenda vizinha servir-se do telephone e avisar a policia, mas tal não conseguiu porque os colonos em attitude de franca rebelião haviam tomado as saídas da fazenda e armados exigiam admissão imediata do director; que avista de tão grave situação o depoente manteve-se com calma e prudencia limitando-se a tomar providencias que garantissi a vida do director que viu seriamente ameassada e para tal fim fez gurardar a casa do mesmo por empregados de confiança, conservando-se por sua vez attento e vigilante em sua casa; que quando foi a casa do director mandou o empregado da fazenda em digo casa; que em certa occasião depois do confrito os colonos juntamente com o preto João Baptista reunidos em frente a casa do depoente exigiram a dimissão do director falando em nome delles o colono José Burghetti que declarou estar disposto a matar o director caso elle continuasse a ocupar o cargo; que quanto aos precedentes dos accusados o depoente tem a dizer que Borghitte é rixiento e insolente, que quanto os precedentes do director acha que são bons, por isso que nunca recebeu queixa alguma contra elle (depoimento do fazendeiro ao delegado – Manoel Antonio da Cunha, brasileiro, lavrador).⁶⁰

Em Fevereiro de 1898, colonos e outros transeuntes que passavam pela fazenda do Capitão Cintra uniram-se – numa ação representativa de solidariedade interétnica – e denunciaram o espancamento em série promovido pelo administrador Luiz e seus companheiros Roberto e Gabriel. Luiz também tinha fama de turbulento.⁶¹ “Luiz é uzeiro na pratica destas violências e que ha poucos dias ainda espancou a diversos colonos da fazenda

⁵⁹ FPM, Criminais, Caixa 175, Número 448, réu: Alborghetti e outros, ano 1913.

⁶⁰ Ibid.

⁶¹ Talvez a bebida tivesse alguma influência aguçando as disposições violentas, Luiz também tinha fama de embriagado, e na cena de violência apresentada anteriormente Antonio Pinto de Magalhães também estava na venda bebendo antes de realizar o ato criminoso.

sendo conhecido por todos como um embriagado e turbulento.” (depoimento da vítima ao delegado, Maria Eughenia do Nascimento, brasileira, colona)⁶²

Parece que Luiz nem era administrador daquela colônia, mas de uma antiga propriedade do Capitão Cintra, e Roberto e Gabriel obedeciam as suas ordens. Os três aparentemente sem motivos e armados de chicotes e cacetes surravam indiscriminadamente a todos que encontravam pela frente.⁶³ Foram suas vítimas o turco Salomão Batarse que mascateava pela fazenda, o carpinteiro italiano Bisconcine que ali estava a mando do Capitão Cintra para contratar serviço de construção de casas com o empreiteiro Domingos Bersoline, o colono italiano reumático Guerino, a colona brasileira Maria Eugênia do Nascimento que intervinha no espancamento do reumático e seu companheiro João Simões Lourenço que vindo em seu socorro foi chicoteado sendo também ameaçado com uma garrucha por Gabriel.

nesse momento, apareceram: Luiz, administrador de uma fazenda do Cap°Cintra, acompanhado de Bernardo digo, Roberto e Gabriel, que perguntarão a elle declarante o que fazia alli; que elle declarante respondeu que estava mascateando; então os três começaram a baterem-lhe de chicote e cacete, isto é, Luiz e seus companheiros. Intervindo Bernardo, dizendo que não podiam surrar um homem que estava em sua casa onde sómente elle mandava, foi repellido pelos três, Luiz e seus companheiros; que aproveitando elle declarante aquelle ensejo para retirar-se, o fez mas, não tinha dado quinze passos, quando foi novamente agredido por Luiz e seus companheiros que desapiedadamente lhe espancaram a chicotadas e cacetadas pela cabeça e todo corpo. (declaração da vítima ao delegado, turco mascate Salomão Batarse).⁶⁴

Enquanto o turco Batarse apanhava, o italiano Bisconcine tentava escapar de uma provável surra, mas não adiantou; foi perseguido e um deles lhe perguntou o que fazia na fazenda respondendo que estava ali para contratar serviço de construção de casas de colonos com Domingos que era empreiteiro, sendo espancado logo em seguida.

vio que apareceram três individuos cujos nomes ignora, que pozeram-se a espancar um turco que alli se achava; que tendo medo que também fosse espancado, tractou de retirar; então, foi perseguido por Luiz, digo, pelos três individuos, sendo que um delles perguntou-lhe a que viera naquella fazenda, ao que elle declarante respondeu que viera afim de contractar serviço de construcção de casas de colonos com Domingos

⁶² FPM, Criminais, Caixa 334, Número 3683, réus: Roberto, Gabriel, Luiz de Tal, 1898.

⁶³ Talvez Luiz sentisse sua autoridade ameaçada, muitos acordos naquela fazenda não estariam passando pelo seu controle, o turco que mascateava e o empregado que vinha a mando do capitão Cintra tratar diretamente com Domingos, representavam uma afronta ao seu comando de administrador. Ao que parece ele não era propriamente o administrador daquela fazenda, mas queria impor suas ordens àquela colônia.

⁶⁴ FPM, Criminais, Caixa 334, Número 3683, réus: Roberto, Gabriel, Luiz de Tal, 1898.

Barsoline, a mandado do Cap°Cintra proprietario da fazenda; nisto, o mesmo individuo tirando o paletol, dissera: “Eu já te arranjo” e acto continuo mandou seus companheiros lhe espancarem o que fizeram com relho e depois com cabo do mesmos, até que o derrubaram por terra; depois largaram delle e continuaram na [faina] de espancarem todos quantos encontrávam em suas frentes. Que soube mais tarde que esses individuos espancaram a mais pessôas. Que depois de espancado, recolheu-se a casa de Domingos, donde só hoje pode retirar-se afim de dar a sua queixa. (depoimento ao delegado da vítima Gregório Bisconcine, italiano, carpinteiro)

O italiano reumático Guerino que observava o espancamento do turco também foi chicoteado pelos capangas a mando de Luiz. Chegando Maria Eugênia foi perguntar a eles porque batiam naquele reumático e também foi vítima das agressões. Ouvindo gritos de sua companheira João Simões Lourenço se aproximou e também foi surrado e até ameaçado com uma garrucha por Gabriel.

estando Guerino (rheumathico) de um lado observando os factos, foi agredido a chicotadas por Roberto e Gabriel que o fizeram por ordem de Luiz; apparecendo nessa occasião Maria Eugenia do Nascimento a porta de sua casa perguntando por que surraram áquelle rheumathico, foi também por elles agredida a chicotadas; vindo, aos seus gritos, seu companheiro João Simões Lourenço, também foi agredido a chicotadas, tendo Gabriel nessa occasião lhe apontado uma garrucha ao peito (depoimento ao delegado, testemunha Bernardo Barsoline, colono, italiano)

Mas as queixas não foram além da abertura de um inquérito policial. Geralmente as denúncias contra fazendeiros e administradores não tinham muito alcance junto à Justiça da época que, tendencialmente, também não costumava condenar os réus. Mesmo trabalhadores italianos que ainda poderiam recorrer aos consulados não estavam mais protegidos que brasileiros das injustiças cometidas pelos patrões. De acordo com Rossi, que entrevistara vários agentes consulares pelo interior de São Paulo, eram constantes suas reclamações sobre a falta de leis que garantissem os direitos dos trabalhadores. Diante da ausência de leis, os cônsules diziam não poderem prestar nenhum auxílio efetivamente eficaz a seus compatriotas. Os colonos do Sr. E. N. uniram-se pedindo ao representante consular providências para que seus pagamentos fossem saldados e tornaram a se queixar dizendo que o fazendeiro, depois de receber a carta na qual o agente pedira para pagá-los, ordenou que trabalhassem até o final do ano, ameaçando o representante do consulado de espancamento se fosse o aborrecer. Os colonos não queriam esperar porque sabiam que o café já tinha sido vendido antes da colheita.

Il corrispondente consolare di B*** scrive:

I coloni del fazendeiro signor E. N. sono venuti a dirmi che ricevuta la lettera con cui lo pregavo di pagarli, egli dichiarò che se volevano essere pagati dovevano lavorare fino al termine dell'anno e che se il rappresentante consolare fosse andato ad annoiarlo, egli lo avrebbe fatto bastonare.

Gli stessi coloni aggiungono che se non vogliono aspettare la fine dell'anno si è perchè sanno che il caffè fu venduto prima della raccolta e che il padrone ne ha già riscosso l'importo.⁶⁵

Entretanto, embora não acarretassem punições aos patrões exploradores e violentos, as ações conjuntas dos trabalhadores poderiam trazer preocupações aos fazendeiros, sobretudo se envolvessem toda a colônia unida em ato de solidariedade a companheiros injustiçados. Certamente o abandono das fazendas pelos trabalhadores, sobretudo se esse abandono fosse coletivo, traria complicações aos cafeicultores colocando em risco a produtividade das lavouras, principalmente na época da colheita entre os meses de maio e agosto; no mínimo os fazendeiros teriam transtornos até que conseguissem arregimentar novos trabalhadores durante o meio do ano agrícola. Talvez os fazendeiros de áreas antigas tivessem maiores dificuldades para a contratação de mão-de-obra, pois enfrentavam a concorrência das regiões de fronteira, onde as plantações recentes ofereciam melhores oportunidades aos trabalhadores. São Carlos recebeu a cultura cafeeira de forma mais intensa nas décadas de 1880 e 1890; portanto, no início do século muitas fazendas poderiam ser classificadas como áreas de plantações já estabelecidas. Desta forma, os fazendeiros do município também tiveram que disputar trabalhadores com empregadores das novas regiões cafeeiras. A mobilidade geográfica dos trabalhadores do café era constante, acentuada nos períodos de crise e diante de proibições ao plantio intercalar, assim, muitos fazendeiros ou administradores usavam métodos coercitivos (econômicos e extra-econômicos) visando mantê-los nas fazendas. Contudo, os excessos cometidos no emprego destes mecanismos de coerção poderiam comprometer ainda mais a estabilidade da mão-de-obra (Monsma & Medeiros, 2002).

⁶⁵ Rossi, A., op. cit., p.83.

Nos anos finais da década de 1890, informações a respeito da diminuição da imigração e aumento no número de saídas do país trariam preocupações aos fazendeiros. A crise provocou redução da remuneração monetária, acelerando o ritmo de repatriamento e diminuindo a entrada de imigrantes no país, sendo que em 1900 o número de partidas superou o número de chegadas de imigrantes.⁶⁶ Em 1902, o Governo da Itália também implantava medidas restritivas à imigração subsidiada para o Brasil, vindo a reforçar esta tendência, embora continuassem chegando trabalhadores de outras nacionalidades. Diante da intensificação do movimento de saídas dos trabalhadores (além dos repatriamentos, muitos partiram também para a Argentina) e dos abalos que sofrera o fluxo imigratório, algumas medidas tiveram que ser tomadas para a melhoria das condições de vida e trabalho nas fazendas. Foi promulgada uma lei, em 1904, privilegiando os créditos dos trabalhadores sobre outras dívidas dos fazendeiros. Todavia esta lei sofreu “boicotes”, não sendo devidamente implantada. Mas, segundo Alvim (1986), se “comparada a Lei de Locação de Serviços, que regia os contratos de trabalho, a lei de 1904 foi um grande passo”. A lei antiga previa prisão em caso de ausência ou recusa ao trabalho; a lei de 1904 “pelo menos em tese garantia os salários daqueles que até então eram considerados criminosos” (Alvim, 1986, p. 147). Alvim fala que a pressão exercida pelos trabalhadores com as saídas das fazendas acarretou diminuição das multas e maus tratos, e também foram tomadas medidas para a regulamentação das terras, além da criação da Agência de Colonização e Trabalho. Tais medidas serviriam ainda para amenizar os efeitos das propagandas negativas (de cartas de familiares, imigrantes repatriados e dos cônsules) sobre as condições de vida nas fazendas paulistas, repercutidas na Itália, um dos países que mais fornecia mão-de-obra ao Brasil. A preocupação com medidas favoráveis à imigração sempre fez parte das reivindicações legislativas dos fazendeiros; segundo Lamounier (1988), a já anterior revogação da lei de

⁶⁶ Discussão baseada em: Hall, 1969, p. 186 apud Trento, 1989, p.117; Alvim, 1986.

1879 pelo Decreto de 1890 significara a intenção de atrair imigrantes para o país, uma vez que o sistema de dominação dos trabalhadores se mantinha através da entrada constante de novos trabalhadores no mercado.

A permanência do sistema de exploração e a continuidade do poder de dominação dos fazendeiros sobre a classe trabalhadora dependiam, então, de concessões jurídicas feitas aos trabalhadores e da redução do uso da violência no tratamento dispensado aos empregados. As novas leis, comparadas às anteriores, representavam avanços para o estabelecimento das relações de trabalho no campo; os ajustes na forma de organização do trabalho e melhorias no tratamento dispensado aos trabalhadores só foram possíveis devido à resistência apresentada pelos trabalhadores que responderam às duras condições de trabalho a que estavam sendo submetidos. Segundo Lamounier, a lei é constituída a partir das relações entre os homens, sendo também o espaço onde suas relações se constituem, portanto, “a lei, ao agenciar as relações entre as classes, definindo também um campo (também simbólico) de ação dos homens, não pode ser de forma evidente parcial e injusta” (Lamounier, 1988, p.17). A dominação para ser mantida necessita de certo grau de legitimidade, sendo as leis instrumentos capazes de fornecer essa legitimidade; os fazendeiros buscavam garantir meios jurídicos que lhes permitissem exercer a hegemonia de classe.

As leis podem garantir a legitimidade formal da dominação, entretanto, Scott (1990) questiona a aceitação da legitimidade da dominação pelos subalternos, argumentando contra a idéia de hegemonia. Partindo do estudo de Scott pode-se compreender como foram estabelecidas as relações de trabalho entre fazendeiros e trabalhadores nas fazendas de café do final do século XIX e início do século XX.⁶⁷ Segundo Scott, a dominação não pressupõe a legitimidade, sendo que nas relações sociais cotidianas estabelecidas entre dominantes e dominados, muitas vezes, o poder é imposto mediante situações de pura coerção. Sabe-se que

⁶⁷ A resenha de Monsma (2001) sobre os trabalhos de James C. Scott contribuiu para a compreensão das argumentações deste autor.

o sistema de exploração do trabalho nas fazendas combinava mecanismos de coerção econômica à coerção extra-econômica. Mas se à primeira vista o novo regime de trabalho contava com a coerção econômica, o que explicaria a continuidade da violência como mediadora das relações de trabalho nas fazendas? Alguns autores afirmam que os conflitos violentos que permearam o novo sistema de trabalho nas fazendas resultaram de resquícios de práticas escravistas que perduraram na mentalidade dos fazendeiros e administradores, as quais continuaram a serem utilizadas mesmo após a escravidão. Embora as atitudes de alguns fazendeiros e outros agentes revelassem práticas escravistas, não se pode dizer que o uso da violência para coagir fosse necessariamente fruto da convivência anterior com a escravidão, pois fazendeiros, administradores e diretores de colônia italianos que não tiveram experiências com este regime também empreenderam tratamentos violentos àqueles que estiveram sob seus comandos. Para entender porque o novo sistema de dominação do trabalho continuaria suscitando disposições violentas entre fazendeiros e administradores, é preciso analisar em que circunstâncias se processavam as interações sociais entre patrões e empregados, partindo da forma como se organizavam as relações de trabalho nas fazendas. O trabalho de Scott (1990) sobre resistência cotidiana orienta o estudo sobre as relações de poder instauradas entre fazendeiros e trabalhadores no cotidiano das fazendas de café, principalmente porque enfatiza o caráter simbólico da dominação.

Segundo Scott (1990) os subalternos estão sujeitos diariamente a humilhações e insultos que representam demarcações simbólicas da ordem hierárquica impostas pela classe dominante. Como sofrem constantes violências simbólicas nas interações públicas com os dominantes, os subalternos manifestam seus desacordos e restabelecem a dignidade ao elaborarem representações escondidas a respeito da ordem dominante. Portanto, fazem suas próprias interpretações das regras que regem a sociedade e agem dentro do contexto dominante elaborando estratégias de resistência cotidiana. Interessado em estudar a

dominação e a resistência nas relações de interações face-a-face, Scott elabora o conceito que chama de “transcrição pública”, correspondente às interações públicas entre dominantes e dominados. Essa representação pública seria resultante das *performances* dos atores sociais que, representando papéis diante de um palco, no contexto das relações de poder existentes reproduzem o discurso dominante. Mas a representação pública presume a dissimulação - tanto dominantes precisam parecer um grupo homogêneo que detém o controle da situação quanto dominados devem aparentar conformidade com a dominação imposta – mas os dominantes nunca controlam o palco totalmente. Sendo a transcrição pública apenas um aspecto das relações de poder, o conceito de hegemonia deve ser questionado através da análise das transcrições escondidas. O trabalho de Scott é especialmente importante ao estudo da dominação simbólica presente nas relações sociais estabelecidas entre dominantes e dominados, sobretudo porque enfatiza a resistência dos subalternos à assimilação da doutrina dominante. Segundo Scott a transcrição escondida corresponde ao discurso dos bastidores que confirma ou contradiz o que é dito publicamente, essa representação escondida se dá apenas entre pares, sendo elaborada dentro dos grupos. Portanto, subalternos não aceitariam a hegemonia dominante, apresentando essa discordância ao elaborarem representações escondidas.

Scott (1990) busca entender a resistência cotidiana dos subordinados que empreendem estratégias de comportamento para melhorarem de situação dentro do sistema; ainda que não aceitem a hegemonia dominante, evitam bater de frente com a dominação (para os oprimidos a confrontação direta é sempre perigosa), preferindo a resistência individual ou velada através de pequenos atos de vingança contra a propriedade, desvio do trabalho, pequenas trapagens ou fugas. Essa forma de resistência foi encontrada entre os trabalhadores rurais do café. Nos processos, casos de furtos de sacas de café e incêndios de máquinas das fazendas constituíram ações de resistência caracterizadas como crimes contra a propriedade (Fausto, 1984). A

resistência cotidiana empreendida a partir de pequenos atos de vingança contra a propriedade do fazendeiro representa aquilo que Scott (1985) chama de “arma dos fracos”. Em Fevereiro de 1896, na fazenda em que João Baptista de Almeida era administrador ocorrera um furto de sacas de café, sendo suspeitos os italianos João Pietro e o feitor da referida fazenda.⁶⁸ No ano de 1897 houve um incêndio na máquina de beneficiar café na fazenda do italiano Aurélio Civatti, sendo denunciado como suspeito o carroceiro Paulino de Oliveira.⁶⁹ As fugas das fazendas de café e a movimentação constante dos trabalhadores em busca de melhores condições de vida também representam ações de resistência cotidiana individual. Outra forma de resistência cotidiana dos trabalhadores do café partiu das negociações dentro do próprio sistema de dominação. A resistência cotidiana em que trabalhadores rurais utilizavam-se das oportunidades oferecidas pelo sistema de dominação – sobretudo o trabalho familiar e a lavoura de subsistência – para empreenderem lutas por melhores condições de vida foi analisada em capítulo anterior.⁷⁰

Para Scott (1990) as interações sociais entre dominantes e dominados seriam previamente estruturadas e calculadas, sendo a representação pública dissimulada: a classe dominante aparentemente exerceria a hegemonia, enquanto a classe subalterna fingindo conformidade com a dominação elaboraria estratégias de resistência à dominação. Mas as interações sociais nem sempre seguem o grau de racionalidade que propõe Scott; há situações em que a violação da transcrição pública do poder tende a expor a dominação da relação de poder abertamente, deslegitimando a ideologia dominante. Diante de tais situações, as interações sociais podem evoluir para explosões de violência aberta entre os agentes, as quais serão discutidas no próximo capítulo.

⁶⁸ FPM, Caixa 334, Número 220, acusados: João Pietro e o feitor da fazenda em que João Baptista de Almeida é administrador, ano 1896.

⁶⁹ FPM, Caixa 333, Número 2200, denunciado: Paulino de Oliveira, ano 1897.

⁷⁰ Entretanto, mesmo que dominados façam suas próprias interpretações a respeito do sistema de dominação em que estão inseridos, elaborando estratégias de resistência a essa dominação, é preciso considerar que estão contribuindo também para a sua construção, sendo o sistema de dominação construído a partir das relações entre dominantes e dominados.

Capítulo IV

Os conflitos violentos entre fazendeiros e trabalhadores

No ambiente das fazendas, a dominação imposta ao trabalhador não obedecia a limites temporais e espaciais bem definidos, podendo a autoridade dos fazendeiros ultrapassar questões de serviço e estender-se por toda vida social nas fazendas. Embora as relações de trabalho fossem na maioria das vezes estabelecidas em bases contratuais, estas não determinavam as condições para o desenvolvimento das atividades produtivas, isto é, o modo de realização das tarefas, as exigências e ainda a supervisão sobre as atividades dos trabalhadores; esse tratamento entre as partes gerava muitos desentendimentos entre patrões e empregados. Até as multas, instrumentos de coerção econômica permitidos por contrato, tinham sua aplicabilidade para além do cumprimento de questões de trabalho, estendendo-se também ao comportamento dos colonos. Para entender as relações de trabalho no contexto das grandes fazendas de café do final do século XIX e início do XX, é preciso compreender como foram estabelecidas as relações sociais entre fazendeiros e trabalhadores na vida cotidiana. Nas fazendas de café o poder de dominação dos fazendeiros estava necessariamente ligado ao reconhecimento de sua autoridade por parte dos trabalhadores. Fazendeiros ou administradores, preocupados em garantir o respeito dos trabalhadores, procuravam demonstrar autoridade sobre aqueles que comandavam. Assim, no ambiente das fazendas o poder de mando dos fazendeiros era extremamente importante e qualquer erro na representação pública representaria riscos à manutenção desse poder, suas atitudes deveriam ser firmes e coerentes, oscilações não seriam respeitadas. Os trabalhadores costumavam não discutir ordens de fazendeiros ou administradores que consideravam justos e coerentes. No entanto, se os patrões fossem considerados homens maus, injustos ou violentos pelos trabalhadores, embora em muitas situações fossem respeitados por fazerem uso da força, não

contariam com o reconhecimento da comunidade, podendo a autoridade destes ser questionada (Monsma & Medeiros, 2002).

Muitas questões entre patrões e empregados nas fazendas eram ligadas a pontos indefinidos nos contratos, à aplicabilidade de multas e à forma de organização da produção e da imposição da autoridade. As indefinições das relações de trabalho nas fazendas geravam conflitos entre as partes a respeito dos limites das obrigações dos trabalhadores e da autoridade dos fazendeiros e administradores. Caso os limites considerados como justos pelos trabalhadores fossem desrespeitados, não existiriam meios formais aos quais pudessem recorrer – ausência de sindicatos ou qualquer outra organização formal que lhes protegessem, poucas leis garantiam os seus direitos, sendo a justiça controlada pelos fazendeiros (Monsma & Medeiros, 2002).⁷¹ Assim, diante de situações consideradas injustas, os trabalhadores muitas vezes recorreram à violência como forma de resistência ao sistema de dominação do trabalho. Os casos de conflitos violentos na literatura indicam que as reações violentas dos trabalhadores foram provocadas pela aplicação de castigos e imposição de ordens considerados injustos por estes trabalhadores. Em 1900, quando o fazendeiro Francisco de Almeida Prado percorria seus cafezais sem capangas; os trabalhadores o esfaquearam e esquartejaram com machadinhas e enxadas, em retaliação a uma punição aplicada por se recusarem a apagar incêndio na casa de parentes do tal fazendeiro (Stolcke, 1986, p.72). Num artigo sobre processos criminais, escrito por Garcia, aparece um conflito de ordem trabalhista envolvendo colonos italianos e o administrador da fazenda localizada em Ribeirão Preto; este último utilizava-se de chicote e mandava que fossem trabalhar na plantação abaixo de chuva. Houve recusa por parte dos colonos que se diziam contratados sob certas condições de trabalho e que não aceitariam as que estavam sendo impostas (Garcia, 1994).

⁷¹ Somente em 1911 foi criado o Patronato Agrícola. Embora Font (1995) ressalte sua importância como meio formal ao qual os trabalhadores puderam recorrer, pairam dúvidas sobre sua eficácia como instrumento de proteção aos trabalhadores. Além disso, Segundo Stolcke (1986) o Patronato não considerava legítimos movimentos grevistas.

Buscando compreender como foram construídas as relações de dominação entre fazendeiros e trabalhadores rurais no contexto das fazendas de café do final do século XIX e início do XX, privilegiou-se aqui a análise de processos criminais que tratam de questões trabalhistas envolvendo patrões e empregados como réus ou vítimas nos conflitos que ocorreram entre os anos 1888 e 1914. As fontes apresentam informações apenas parciais da realidade social, mas não há dúvidas que explicitem boa parte das tensões relativas à organização do trabalho nas fazendas de café do município de São Carlos. Certamente, muitas questões trabalhistas foram resolvidas no âmbito das próprias fazendas, entre fazendeiros ou administradores e trabalhadores, através de acordos entre as partes. O caso do colono italiano Baptista Menegazzi que prestou queixa à polícia sobre a apreensão de seus animais pelo fazendeiro João Manoel, o qual não queria deixá-lo sair da fazenda, foi retirado dos trâmites legais porque as partes já teriam entrado num acordo.

Menegaci Baptista quer justificar perante VS^a o seguinte:

1º Que o sup.te é legítimo senhor e possuidor de um cavallo [pampa] e uma vaca pintada.

2º Que João Manoel, fazendeiro na Babylonia, a pretexto de querer abriga-lo a ficar como colono, retém ilegalmente esses animais.

3º Que tal retenção é ilegal, por nada dever o supte, sendo contra a sua vontade.

Requer que justificado quanto basta o allegado, se digne mandar passar mandado de apprehensão nos referidos animais, afim de serem entregues ao supte.⁷²

O fazendeiro era reconhecido como agente instaurador da ordem nas fazendas, muitas vezes o próprio fazendeiro encarregava-se da repreensão dos “desertores” com a ajuda de capangas, sendo a polícia e a Justiça da época coniventes com tais punições. As intervenções de fazendeiros e administradores em conflitos entre os empregados também foram reconhecidas pelos trabalhadores no ambiente das fazendas. Em Junho de 1894, o fazendeiro João Augusto do Amaral e Silva acertou uma pancada no brasileiro negro Irineo que veio a falecer dias depois, porque intervinha em conflito entre seus empregados. Irineo se indispôs com Luiz ainda na venda de Romão, e mandados para suas casas continuaram se

⁷² FPM, Criminais, Caixa 279, Número 3730, denunciado: João Manuel, ano 1895.

desentendendo no caminho. Luiz dizia que iria se queixar ao fazendeiro pedindo que mandasse Irineo embora, e se dirigindo à casa do patrão foi seguido por Irineo e mais um empregado da fazenda que também os acompanhava com o intuito de impedir o conflito.

Luiz dirigindo nesta ocasião para a casa de seu patrão o dito José Augusto do Amaral e Silva, com o propósito firme de pedir sua demissão ou ao patrão mandar embora Irineo, visto não poderem viverem na mesma fazenda e evitar assim o conflito entre eles; ele depoente vendo que Irineo estava disposto a brigar com Luiz, acompanhou este até a fazenda (depoimento da testemunha Manoel Pedro de Farias ao delegado de polícia).⁷³

Quando os três chegaram à casa do patrão, chamaram a João Antonio de Araujo, administrador ou espécie de diretor da colônia, para intervir na briga entre Luiz e Irineo. João de Araujo saindo com uma luz na mão encontrou-os na porta. Nesse momento, acordando com o barulho que faziam, José Augusto do Amaral e Silva também saía, e pegando um pedaço de pau empurrou Irineo, dando-lhe logo mais uma cacetada.

Luiz Rodrigues, Manoel Pedro e Irineo chegaram na porta e chamaram ele depoente para apartar a briga entre Irineo e Luiz que se pretendiam matar já haviam brigado na colônia da fazenda. Ele depoente levantou-se e saiu fora com uma luz na mão encontrando Luiz e Irineo que estavam [duvidando] na porta. Nessa ocasião saiu José Augusto do Amaral e Silva e apanhou um pedaço de pau que se achava junto a porta e com ele empurrou Irineo para que saísse e não fizesse barulho. Immediatamente deo José Augusto uma cacetada me Irineo que continuava brigar e Irineo cahio.”(depoimento da testemunha João Antonio de Araujo ao delegado de polícia).

A cumplicidade entre polícia e fazendeiros, implicando que as punições poderiam ser efetuadas no âmbito das próprias fazendas, fora prática utilizada desde o período escravista. Segundo Machado (1994) o fazendeiro poderia punir seus escravos por conta própria, através da atribuição de castigos ainda no âmbito das fazendas.⁷⁴ Desta forma, muitos casos de desentendimentos entre patrões e empregados não chegaram ao conhecimento legal. Outro fator que corroborava para o baixo índice de conflitos entre fazendeiros e trabalhadores rurais chegados à Justiça era a descrença que estes últimos tinham na polícia e na Justiça, dominadas

⁷³ FPM, Criminais, Caixa 254, Sem Número, réu: José Augusto do Amaral e Silva, ano 1894.

⁷⁴ A responsabilidade das punições delegada aos fazendeiros amenizava carências de uma polícia desaparelhada e com baixo efetivo de homens, ao mesmo tempo em que afastava os incidentes de conflitos entre senhores e escravos da opinião pública, tentando esconder a erosão dos mecanismos de controle sobre os escravos (Machado, 1994, p.78).

pelos fazendeiros e totalmente enviesadas contra os trabalhadores. Os trabalhadores livres resistiram ao regime de exploração do trabalho fazendo muito pouco uso dos canais legais de proteção, diferentemente da resistência dos cativos que durante a escravidão recorriam à polícia e à Justiça para escaparem dos castigos e maus tratos do cativo injusto; com esperanças de serem libertados, muitas vezes, cometiam crimes contra senhores e feitores (ou qualquer outro agente próximo) para se entregarem à polícia propositadamente (Chalhoub, 1990; Machado, 1994).

Essa investigação procurando compreender porque as relações de trabalho nas fazendas continuaram a ser permeadas pela violência, priorizou o estudo dos processos criminais que tratam de conflitos trabalhistas que resultaram em crimes de homicídios e agressões, enfatizando, portanto, as ações de resistência aberta dos trabalhadores contra a dominação dos fazendeiros. Vale lembrar também que, agora, o uso generalizado de armas aumentava as possibilidades de respostas desses trabalhadores às coações, marcando a diferença com o período escravista em que o uso de armas de fogo pelos escravos era proibido. As agressões físicas, as tentativas de homicídio e os homicídios envolvendo trabalhadores rurais versus fazendeiros, administradores ou diretores de colônia que chegaram até a Justiça retratam o grau de violência que permeava as relações trabalhistas. Os casos de violência - homicídios e agressões - são especialmente importantes para o estudo das relações de dominação cotidiana nas fazendas porque além de conterem as motivações materiais, revelam também com maior clareza as motivações subjetivas dos conflitos, expressando a natureza das relações de trabalho, permeadas pela dominação econômica e simbólica. Os conflitos seguiram tipicamente uma seqüência: desentendimentos sobre questões de trabalho - insultos - explosões violentas. As causas que levariam desentendimentos sobre questões de trabalho a desfechos violentos estariam intrinsecamente ligadas aos limites que cada uma das partes definiam como legítimos à organização do trabalho e à imposição da autoridade nas

fazendas. A investigação dos conflitos trabalhistas através dos documentos judiciais permite identificar tanto tensões de natureza objetiva que permearam as relações de trabalho nas fazendas – como, por exemplo, questões materiais referentes a pagamentos, multas ou contratos - quanto tensões de natureza subjetiva, referentes à imposição da dominação simbólica pelos dominantes aos subalternos (Monsma & Medeiros, 2002).

Os processos representam as melhores fontes para a compreensão das relações de dominação relativas ao contexto rural da época, pois as discussões transcritas nos relatos e as lutas travadas na Justiça revelam as fronteiras das relações sociais estabelecidas entre patrões e empregados. Através dos processos tem-se acesso tanto às versões oficiais que legitimavam o sistema de dominação dos fazendeiros quanto às interpretações das relações de trabalho feitas por fazendeiros e trabalhadores. A versão proposta pela representação oficial, assim como as versões elaboradas por trabalhadores e fazendeiros a respeito dos conflitos nos revelam os limites em que tramitavam os embates trabalhistas entre os grupos. Os processos criminais provêm de documentos produzidos dentro de um contexto organizacional próprio, passando pelos trâmites e padronizações da Justiça (Becker, 1993). O processo criminal deve ser visto como uma construção social condizente a um contexto organizacional próprio onde é produzido, sob o viés da Justiça e das elites sociais que a condiciona, e também enquanto fonte que proporciona acesso às representações coletivas que incorporam as divisões da organização social e que, ao mesmo tempo, organizam as práticas sociais que constroem o próprio universo social. O processo criminal constitui fonte de representação que incorpora a dinâmica das relações sociais estabelecidas entre dominantes e dominados, e mesmo sendo parcial a realidade que nos permite observar, obtemos acesso às representações coletivas e identidades sociais de cada grupo, sobretudo das minorias (Chartier, 1991).

Portanto, as fontes permitem acesso tanto às representações públicas que legitimam o poder da classe dominante - “transcrições públicas” (Scott, 1990) – quanto às “transcrições

escondidas” (Scott, 1990) que correspondem às interpretações que cada grupo elabora a respeito da dominação social. As relações de poder entre dominantes e dominados deveriam contar com um certo grau de legitimidade, sendo baseadas em limites estabelecidos entre patrões e empregados. Em caso de desrespeito a esses limites as interações entre patrões e empregados poderiam evoluir para embates violentos. Os momentos de enfrentamento direto entre fazendeiros e trabalhadores que rompiam em violência representariam, portanto, a violação da representação pública e a revelação dos transcritos escondidos, isto é, das interpretações que os grupos faziam sobre as relações de trabalho nas fazendas. Tanto fazendeiros quanto trabalhadores tinham elaboravam versões sobre os acontecimentos, suas justificativas perante a justiça baseavam-se nas regras socialmente aceitas, reconhecidas por dominantes e dominados, sendo este um canal intermediário de entendimento entre as partes; no entanto, tanto dominantes como subalternos faziam suas próprias interpretações a respeito das situações que deram origem aos desentendimentos.⁷⁵

Geertz nos ensina a interpretar: “anotar o significado que as ações sociais particulares têm para os atores cujas ações elas são e afirmar, tão explicitamente quanto nos for possível, o que o conhecimento assim atingido demonstra sobre a sociedade na qual é encontrado e, além disso, sobre a vida social como tal” (Geertz, 1978, pp. 37-38). Portanto, para analisar os processos e compreender como foram estabelecidas as relações de dominação do trabalho a partir dos conflitos descritos nos documentos deve-se empreender um estudo detalhado dos acontecimentos atentando para a forma como os agentes sociais interpretaram os acontecimentos. A interpretação deve-se aproximar do entendimento que os agentes fizeram sobre a vida social, pois as palavras e ações dos atores têm significados próprios e é assim que elaboram interpretações a respeito da realidade social em que vivem. Assim, estas interpretações de interpretações devem ser compreendidas dentro de um contexto histórico

⁷⁵ Sobre os usos que os escravos fizeram da Justiça ver Chalhoub (1990); Slenes(1999). Entretanto, os trabalhadores livres não usaram os meios formais da Justiça da mesma forma que os escravos.

determinado. Através da busca ao entendimento das formas de agir e pensar “do outro”, ou seja, dos diversos agentes históricos que atuaram entre o final do século XIX e início do século XX nas fazendas de café do município de São Carlos.

Até agora falou-se da importância das interpretações que fazendeiros e trabalhadores, de modo geral, faziam sobre as relações de trabalho nas fazendas. No entanto, para compreender as ações de resistência dos trabalhadores frente ao sistema de dominação, é preciso especular um pouco mais sobre a configuração social da época, identificando quem eram esses trabalhadores e como eles entendiam a sua situação. Considerando que tanto italianos como brasileiros negros foram trabalhadores rurais do café em São Carlos, e privilegiando as diferenciações culturais entre os grupos, acredita-se que italianos e brasileiros negros empreenderam diferentes formas de resistência ao sistema de dominação do trabalho, correspondentes aos valores culturais de cada grupo. Nesse sentido os estudos de Slenes (1999) e Alvim (1986) já discutidos durante a investigação parecem bastante elucidativos, estes autores interpretam, respectivamente, a resistência dos cativos diante do regime escravista e a resistência dos trabalhadores italianos ao sistema de exploração do trabalho a partir de lógicas culturais próprias a estes agentes sociais baseadas em valores e tradições culturais anteriores. O trabalho de Chalhoub (1990) que busca compreender as concepções de liberdade dos escravos partindo do estudo da resistência dos cativos diante da escravidão, a partir dos anos 1870, também merece muita atenção, sobretudo, porque enfatiza que essa resistência esteve baseada na definição de limites àquilo que os escravos consideravam como cativo justo ou suportável. “Os negros tinham suas próprias concepções sobre o que era cativo justo, ou pelo menos tolerável: suas relações afetivas mereciam algum tipo de consideração; os castigos físicos precisavam ser moderados e aplicados por motivo justo; havia maneiras mais ou menos estabelecidas de os cativos manifestarem sua opinião no momento decisivo da venda” (Chalhoub, 1990, p.27). Segundo Chalhoub, “o importante era

perceber o que os diferentes sujeitos históricos entendiam por escravidão e liberdade, e como interagiam no processo de produção dessas visões ou percepções” (Chalhoub, 1990, p.251). Enfatizando as percepções dos escravos em seus estudos, Chalhoub diz que o fundamental é perceber que: “Os cativos agiram de acordo com lógicas ou racionalidade próprias, e seus movimentos estiveram sempre firmemente vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais” (Chalhoub, 1990, p. 252).

Foram encontradas diferenças entre as disposições de resistência de brasileiros e italianos, as quais estavam diretamente relacionadas aos valores culturais de cada grupo. No momento da interação violenta - não sendo esta tão estruturadas e racionalizada – as motivações simbólicas das reações são desvendadas, revelando diferentes disposições entre os grupos para responderem a situações consideradas injustas. Essas diferenças na maneira de agir seriam explicadas pelo “habitus” (Bourdieu, 1998) que orientava a ação social, isto quer dizer que as diferenças culturais repercutiriam na forma como os trabalhadores rurais de diferentes etnias respondiam diante de determinadas situações. Barrington Moore (1987) interroga sobre os motivos que levam as pessoas a aceitarem a condição de vítimas na sociedade em determinado momento e a se revoltarem em outras situações. Afirma que determinadas atitudes de aceitação ou rebeldia estão intrinsecamente ligadas ao sentimento de injustiça, o qual está diretamente relacionado ao ultraje moral, culturalmente variável. Existiria um contrato social estabelecido entre as diferentes camadas de uma sociedade, permeando as relações sociais, cujo rompimento traria revolta por parte da categoria que se sentisse injustiçada. Desta forma, trabalhadores brasileiros e italianos responderam ao sistema de exploração do trabalho de acordo com suas disposições culturais anteriores.

Para melhor exposição do assunto as análises dos conflitos serão divididas entre a resistência e rebeldia de trabalhadores brasileiros negros, por um lado, em comparação à resistência e rebeldia de trabalhadores italianos, por outro.

Em capítulo anterior, discutiu-se a influência do paternalismo como mediador das relações trabalhistas estabelecidas entre patrões e empregados brasileiros no contexto agrário do final do século XIX e início do XX. As formas de resistência empreendidas pelos trabalhadores rurais brasileiros negros dependeram do tipo de relações que estes estabeleceram com os fazendeiros e administradores de fazenda. Portanto, trabalhadores brasileiros negros ligados aos fazendeiros através de relações de dominação paternalistas dificilmente demonstrariam resistência aberta contra seus patrões. Por outro lado, brasileiros negros que não tivessem com os fazendeiros vínculos paternalistas teriam maior facilidade para contestarem suas ordens e se revoltarem contra o regime de sujeição. Desta forma, os brasileiros negros que responderam diretamente ao sistema de exploração do trabalho foram aqueles que não estiveram submetidos às relações paternalistas, por estarem há pouco tempo nas fazendas ou simplesmente por não pertencerem ao grupo dos empregados cooptados. As formas de resistência também variaram de acordo com as posições que os trabalhadores ocuparam nas fazendas. Aqueles que se encontravam em posições que apresentavam maior mobilidade geográfica – camaradas, jornaleiros, carroceiros – estariam mais propensos aos enfrentamentos diretos.

Os estudos sobre resistência escrava na Região Sudeste, a partir dos anos 1870, orientaram a investigação sobre as disposições anteriores dos libertos e seus descendentes, permitindo avaliarmos em que medida as ações de resistência dos brasileiros negros foram influenciadas pelas experiências de lutas anteriores dos escravos. Os escravos se rebelaram diante de situações que ultrapassaram os limites que definiam como suportáveis no cativeiro “legítimo”, tais como separação dos membros da família pela venda, maus tratos e castigos excessivos ou injustificados. Os escravos buscaram melhores condições de sobrevivência nas fazendas, tentando preservar margens de tempo livre para a realização de atividades autônomas, desenvolvendo repulsa ao ritmo de trabalho vigiado dos eitos, sendo suas lutas

orientadas por concepções e definições de liberdade elaboradas a partir de lógicas culturais próprias (Chalhoub, 1990; Machado, 1994). A análise dos processos criminais revelou disposições de resistência dos brasileiros negros semelhantes às lutas desenvolvidas pelos cativos durante a escravidão. Perante o sistema de trabalho livre, os brasileiros negros também demonstraram descontentamento com a supervisão das atividades e responderam diante de situações consideradas ultrajantes, não aceitando a submissão e a sujeição imposta ao trabalhador, questionando ordens, repreensões e multas injustas. Mas o novo regime de trabalho trouxe mudanças de status aos negros que agora eram livres para exigir seus direitos abertamente, marcando a diferença com o regime escravista. Andrews (1998) fala sobre as condições dos negros nos anos posteriores à abolição: “os negros agora eram livres para impor condições de trabalho, salário, hora” e estavam determinados em por fim à coerção. A principal preocupação era se colocarem o mais distante possível da antiga condição de escravos, procurando garantir novas condições de emprego que tivessem o mínimo de semelhança com a escravidão.

O conflito descrito a seguir parece refletir bem as relações de dominação paternalistas que marcaram as relações de trabalho entre fazendeiros e trabalhadores brasileiros. O lavrador paulista Manoel Cardoso de Toledo parece ser um fazendeiro médio, tendo a sua disposição um efetivo de empregados também considerado médio. Manoel cuidava pessoalmente da supervisão dos serviços na fazenda, ao mesmo tempo em que tratava dos negócios do café (o retorno de uma viagem que teria feito assim sugere). Em “Trabalho, Lar e Botequim”, Chalhoub (2001) argumenta que os patrões que lidavam diretamente com seus funcionários tinham maior facilidade para a imposição da exploração do trabalho através do estabelecimento de relações de dominação paternalistas com os empregados. De acordo com as narrativas do processo em que Manoel aparece como vítima, algumas de suas atitudes indicam que este fazia usava práticas paternalistas nas relações sociais com seus empregados.

As práticas paternalistas de Manoel apontam também para tendências discriminatórias: o fazendeiro fazia distinções entre os trabalhadores que comiam em sua casa e aqueles que não se enquadravam entre os cooptados. Veremos no decorrer das narrativas que a autoridade de Manoel desfrutava de maior legitimidade entre os primeiros, sendo este reconhecido como um bom patrão. Segundo o empregado Firmino que jantava na casa do patrão: “quanto a Manoel Cardoso, sabe que é bom e trata muito bem de todos seus empregados. Nada mais sabe...” (testemunha em depoimento ao delegado de polícia - Firmino Augusto dos Santos, 29 anos, casado, natural de Piracicaba, carpinteiro).⁷⁶

A situação que deu origem ao conflito surgiu exatamente da resistência de um trabalhador “não cooptado” ao que parece, o camarada brasileiro negro Domingos Antonio da Cunha. Este se sentiu indignado quando seu patrão sugeriu que a qualidade dos serviços dos trabalhadores que faziam a colheita, naquele dia 3 de Agosto de 1894, eram inferiores aos de um colono – empreiteiro – que lhe havia ensinado a lidar com o café. Domingos não aceitou as observações de Manoel sobre seu serviço que estaria mal feito; depois de algum tempo, armou-se de garrucha e foi até a casa do fazendeiro pedir o ajuste de contas. Manoel não quis acertar contas com Domingos dizendo que este deveria primeiro terminar o serviço, Domingos não aceitava o trato e exigia o pagamento, pedindo também que o patrão lhe tratasse com respeito, pois era tão cidadão quanto Manoel; durante a discussão o camarada Domingos atira no fazendeiro Manoel, provocando ferimentos em seu braço. Essa cena ocorreu no dia 3 de Agosto de 1894, na casa do fazendeiro, mais ou menos às quatro horas da tarde, quando jantava em companhia de outras pessoas, mas antes de narrá-la podemos especular sobre o contexto em que se suscitaram as primeiras questões que levaram ao desfecho violento. As primeiras tensões entre patrão e camarada acontecem no mesmo dia 3 de Agosto, ainda no cafezal e durante a colheita. Segundo a narrativa da vítima Manoel

⁷⁶ FPM, Criminais, Caixa 293, Número 64, réu: Domingos Antonio da Cunha, 1894.

Cardoso, este chega de viagem e vai até a plantação verificar o trabalho dos empregados, chamando a atenção para alguns serviços que estavam sendo mal feitos. Domingos Antonio da Cunha teria respondido “grosseiramente” ao empregador que, então, repreendia a esse camarada mostrando um lugar onde já havia trabalhado não fazendo o serviço “bem feito” e advertia-o para que não respondesse mal a ele (Manoel Cardoso de Toledo).

Respondeu que no dia treze deste mez, elle interrogado chegando d’uma viagem, e dirigindo-se à roça ás trez horas mais ou menos da tarde afim de vêr os serviços de seus empregados notou alguns serviços que estavam mal feitos e por isso reprehendeo com bons modos aos que não os fiseram bem feitos e néssa occasião o camarada Domingos Antonio da Cunha, mulato, respondeo grosseiramente a elle interrogado, este continuou a observar que não fallava para mal, mas sim que aconselhava que fizessem o serviço melhor do que se achava, sahindo com Domingos para outro logar onde já Domingos havia trabalhado, mostrou o serviço que não estava bem feito e então observou a Domingos que não fosse atrevido em responder mal a seu patrão e d’ahi voltou para sua casa afim de jantar e quando estava com outras pessoas jantando às quatro horas mais ou menos chegou Domingos Antonio da Cunha (declaração da vítima Manoel Cardoso de Toledo – 47 anos, brasileiro, viúvo, lavrador – ao delegado).⁷⁷

O depoimento do brasileiro (natural do Maranhão) Severo Francisco da Silva revela mais detalhes sobre a troca de palavras na lavoura. O patrão teria reclamado dos grãos de café que Domingos teria deixado para trás, este teria se desculpado dizendo que foram os filhos que apanharam. Domingos era casado e a referência aos filhos sugere que a família ajudava nas tarefas de colheita. O relato abaixo ainda menciona uma conversa do fazendeiro com Antonio Pinto de Magalhães, fornecendo novas evidências para a análise. Parece que o camarada Domingos, descontente com a repreensão que sofrera e após ouvir o fazendeiro dizer que já teve um colono tão bom que o ensinou a lidar com o café, respondeu ofendido ao patrão.

Respondeu que achando-se no cafésal com outras pessoas, recebendo e medindo café, lá chegou seo patrão Manoel Cardoso, que foi examinar o serviço, e achando mal feito o serviço de Domingos chamou-o e disse-lhe que apanhasse melhor o café porque existia muito café no chão, ao que Domingos disse que os filhos é quem estavam apanhando. Manoel Cardoso, conversando nesta occasião com Antonio Pinto de Magalhães disse-lhe que um collono que, digo collono o havia ensinado a lidar com café e éra bom empreiteiro. Ouvidas estas palavras, Domingos disse a Manoel Cardoso: então patrão nós aqui não prestamos? Manoel Cardoso disse que não falava com elle e que não fosse

⁷⁷ Ibid.

estupido.(depoimento da testemunha Sevéro Francisco da Silva – 40 anos, casado, natural do maranhão, trabalhador de carreiro – ao delegado)

A próxima narrativa é de Antonio Pinto de Magalhães confirmando a versão do fazendeiro. Antonio Pinto de Magalhães é o mesmo Antonio Bravo que apareceu como réu espancando seu camarada, em processo comentado anteriormente. Em 1897, Antonio Bravo poderia ser um pequeno lavrador, mas em 1894 parecia ser um tipo de empregado mais próximo do patrão – diretor de colonos, ou ajudante, ou mesmo empreiteiro – e seu discurso reflete uma tomada de posição a seu favor dizendo que Manoel Cardoso foi moderado na repreensão.

chegou Manoel Cardoso e repreendeu a diversos trabalhadores por achar o serviço mal feito, inclusive a Domingos Antonio da Cunha, mas moderadamente, procurando aconselhal-o. – Domingos Antonio da Cunha não se conformou com os conselhos e contrariou a Manoel Cardoso, dono da fazenda de quem elle depoente e domingos são empregados. Domingos Antonio da Cunha retirou-se do cafetal bem como elle depoente e mais pessoas com um carro carregado de café, dirigindo-se o querelado para sua casa. – Um quarto de hora depois, quando elle depoente e Manoel Cardoso jantavam em casa da fazenda com todos da familia deste, Domingos Antonio da Cunha apresentou-se n'uma janella em frente a sala de jantar e perguntou a Manoel Cardoso porque modo ajustarão contas? – Manoel Cardoso se levantou e disse-lhe que fosse finalizar o serviço porque o trato estava feito. – Domingos então puchou duma garrucha que trasia na cinta e com ella- imediatamente desfêchou um tiro contra Manoel Cardoso, ferindo-o no braço direito (...) Manoel Cardoso desviou-se, do contrario teria recebido a carga de chumbo no peito. – Elle depoente vio o tiro e sabe que Domingos da Cunha vindo do cafetal foi para a casa armar-se visto não estar armado quando estava no cafetal. Nada mais (Depoimento da testemunha Antonio Pinto de Magalhães – 34 anos, casado, português, lavrador – ao delegado)

Após o incidente na lavoura, o réu vai para casa armar-se; o depoimento da testemunha deixa claro que Domingos não estava armado no cafezal. Seguindo para a casa da fazenda onde jantavam o patrão e outras pessoas, inclusive outros trabalhadores, o réu pergunta a Manoel Cardoso sobre o ajuste de contas, eles se desentendem e Domingos atira no fazendeiro com uma garrucha e foge, embora fosse perseguido por outros empregados da fazenda.

A seguir, o relato de outra testemunha, Firmino Augusto dos Santos, brasileiro, natural de Piracicaba, que também jantava na casa de Manoel Cardoso, retrata um ponto muito interessante durante a discussão sobre o acerto de contas que antecede o fato criminoso.

Domingos disse-lhe então que não ia acabar o serviço e que Cardoso lhe tratasse melhor visto que era tão cidadão como elle, dizendo-lhe ainda que agora é que elle Domingos estava sendo cidadão e Domingos puchando d'uma garrucha desfechou um tiro contra Cardoso que ficou offendido no braço direito (testemunha em depoimento ao delegado de polícia - Firmino Augusto dos Santos, 29 anos, casado, natural de Piracicaba, carpinteiro).

Domingos impõe ao fazendeiro o reconhecimento de sua condição de cidadão pedindo que este o trate melhor. Domingos estava na faixa dos trinta anos e, em 1888, ano da abolição, sua idade era de aproximadamente 25 anos; portanto, parece bastante provável que estivesse integrado com reivindicações dos negros no período pós-abolição. O reconhecimento do negro como cidadão fazia parte do conjunto de reivindicações dos negros desde anos anteriores à abolição, quando a escravidão já não tinha legitimidade, estendendo-se aos anos posteriores. Não se sabe se Domingos foi escravo, mas, em 1894, dizia ser cidadão como Manoel, exigindo melhor tratamento. Além disso, Domingos tinha uma arma de fogo nas mãos e exigia que Manoel ajustasse contas com ele. As palavras e atitudes de Domingos marcariam as diferenças com a escravidão, sendo cidadão não deveria aceitar a sujeição moral, podendo também ter o porte de armas, além de negociar suas condições de trabalho.

Domingos foi preso e brevemente interrogado no dia 21 de Dezembro de 1898. O processo termina com a condenação do réu a dez anos de prisão celular, em julgamento que ocorreu no dia 31 de Janeiro de 1899.⁷⁸ É interessante atentar para a categorização que as elites elaboravam a respeito do brasileiro negro: o discurso do promotor (Philippe Ladeia de Faria) já na apresentação da queixa categoriza o réu como mulato, palavras referentes a ação do réu mulato “de modo provocador e insolente”, o fazendeiro também o chama de “atrevido”; nada mais que a expressão dos estereótipos atribuídos aos brasileiros pobres pela elite da época, nesse caso, especificamente a um trabalhador mulato.

⁷⁸ No dia 20 de Abril de 1905, Domingos é encaminhado ao Hospício Juquery por encontrar-se demente, onde falece no dia 23 de Fevereiro de 1915 de tuberculose.

O embate narrado, a seguir, retrata outra fonte de desentendimentos entre patrões e empregados nas fazendas de café, as multas impostas àqueles que desrespeitavam os regulamentos das fazendas. No dia 31 de Julho de 1911, o brasileiro negro Theodoro, que ocupava a função de carroceiro na fazenda Santa Maria, foi agredido por Boris Davidoff, também conhecido como José Maurício, filho do proprietário da fazenda. Segundo a declaração do réu Boris Davidoff, Theodoro protestava contra uma multa que lhe teria sido aplicada em virtude do desrespeito ao regulamento da fazenda. Parece que a questão da autoridade tanto do fazendeiro como de seu filho diante do empregado permeia todo o conflito. Boris Davidoff não assumiu que usou uma faca para agredir Theodoro, disse apenas que lhe deu uns tapas e o despediu; defendeu-se ainda dizendo que assim procedeu porque o carroceiro Theodoro teria demonstrado o propósito de o agredir. Pode-se notar que o argumento do réu foi construído a partir de seu entendimento sobre as relações de trabalho e poder na fazenda. Para Boris, Theodoro já não estava seguindo as ordens de serviço dadas pelo fazendeiro Dr. Davidoff, e ao ser repreendido por este respondeu à essa correção, momento em que foi multado tanto pelo fato de ter respondido ao fazendeiro quanto pelo erro cometido no trabalho, de acordo com o regulamento da fazenda. Ainda na declaração de Boris, Theodoro ao se ver multado dirigiu-se a ele (Boris) questionando a multa prevista no regulamento e ofendendo-o com insultos. Boris respondeu ameaçando bater em Theodoro, momento em que este (Theodoro) tomaria atitude agressiva contra aquele (Boris) que, então, ofendeu fisicamente Theodoro. Segundo Boris, Theodoro desrespeitava não somente a ordem de serviço como também o regulamento da fazenda e a autoridade dos patrões. Boris tentou justificar sua agressão construindo uma imagem desfavorável da vítima que, além de não obedecer às ordens, demonstrava insubordinação.

declarou a autoridade o seguinte: que em uma segunda feira não podendo precisar a data do mes, regulando oito horas da manhan, estava no terreiro da fasenda elle declarante, quando o camarada Theodoro fez um serviço contra a ordem; que nessa occasião o pae delle declarante observou esse camarada, tendo este respondido inconvenientemente, sendo que então por este procedimento e pella falta commettida no serviço foi o

camarada referido multado de accordo com o regulamento da fazenda; que esse camarada em virtude de ser multado pelo declarante começou a desautorar-o, e dirijindo ainda insultos, então o declarante ameaçou-o de bater-lhe, tendo então esse camarada tomado contra elle declarante posição aggressiva; que nessa ocasião elle declarante deu-lhe dois tapas e despediu-o da fazenda e nada mais houve a respeito.(declaração do réu Boris Davidoff - 29 anos, casado, natural de Descalvado, lavrador - ao Delegado de Polícia).⁷⁹

Tudo começou quando Theodoro estava descarregando uma carroça de café no lavadouro e o Dr. Davidoff interferiu perguntando porque descarregava o café ali. A vítima defendeu-se das acusações que Boris lhe fazia sobre responder mal a seu pai dizendo que o que respondera ao Dr. Davidoff era “que não sabia que aquelle café deveria ser descarregado em outro qualquer lugar”. Quando Theodoro dizia ao filho do patrão que não respondia mal ao seu pai, foi agredido a tapas por Boris Davidoff, também conhecido como José Mauricio. Enquanto defendia-se, Theodoro disse que derrubou o chapéu de Boris no chão, momento em que este lhe aplicou uma multa, e tentou feri-lo com uma faca.

que Segunda feira ultima, trinta e um de Julho findo, regulando déz horas da manhã elle declarante, que é carroceiro na fazenda “Santa Maria” havia descarregado no [lavadouro] de café dos terreiros uma carroça de café, quando o Dr Procopio Davidoff, proprietario da fazenda interpellou-o perguntando porque havia descarregado ali no lavadouro; que elle declarante respondeu-lhe que não sabia que aquelle café deveria ser descarregado em outro qualquer lugar, que nessa ocasião deu-se à intervenção de José Mauricio, filho do Dr Davidoff – o qual perguntou porque é que estava respondendo mal ao pae delle José Mauricio; que elle declarante respondeu dizendo que não estava respondendo mal e então José Mauricio começou a dar-lhe tapas e pescoções; que elle declarante defendendo-se dos tapas que lhe eram dirigidos derrubou o chapéu de José Mauricio tendo este quando viu cahir o chapéu dito “vosse está multado em cincoenta mil reis” e arrancando uma faca da [cava] do collete; que armado com essa faca José Mauricio fes nelle declarante os ferimentos que apresenta (declaração da vítima Theodoro Antonio - 19 anos, solteiro, brasileiro, jornalista - ao Delegado de Polícia).

O depoimento da testemunha brasileira Sebastião Soares indica que o “resmungar” de Theodoro ao pai de Boris (Dr. Davidoff), depois deste lhe ter chamado a atenção, foi razão para Boris agredir Theodoro. Essa versão enquanto admite a agressão com tapas, apenas sugere uma possível agressão com faca, não confirmada.

que Theodoro Antonio tendo ouvido essa observação começou a resmungar rasão pela qual José Mauricio Davidoff, lhe disse que não queria que elle respondesse mal ao seu pae e avançando para o lado de Theodoro deu-lhe dois tapas e disse-lhe eu risco vosse só cachorro; que elle depoente viu José Mauricio abaixar a mão nada mais tendo visto,

⁷⁹ FPM, Criminais, Caixa 247, Número 361, réu: Boris Davidoff, ano 1911.

não sabendo si Theodoro foi ou não ferido.(depoimento da testemunha Sebastião Soares, 25 anos, casado, natural de São Carlos, jornalista, ao delegado).

A versão da testemunha Lourenço Marciliano também não confirma as agressões, só sugere que o paletó de Theodoro foi rasgado.

que só ouviu quando o denunciado Boris disse á Theodoro que fosse embora e viu quando o mesmo rasgou o paletol de Theodoro, mas não viu se isso foi com faca ou com canivete; que não viu se Theodoro ficou ferido (depoimento de testemunha Lourenço Marciliano - 33 anos, casado, italiano, trabalhador de roça- ao Juiz de Direito)

A narrativa do italiano Roque Polera embora não esclareça muito a cena do conflito fornece evidências de preconceitos raciais da parte do fazendeiro Dr.Davidoff. O “resmungar” de Theodoro então, poderia ser interpretado como uma resposta ao chamamento pejorativo que o Dr. Davidoff lhe direciona: “negrinho atôa”.

que logo depois que Theodoro Antonio havia descarregado a carroça de café o Dr. Davidoff disse a Theodoro que elle éra um negrinho atôa; que Theodoro respondeu alguma cousa que elle depoente não ouviu e então José Mauricio que ia passando proximo de Theodoro deu nelle dois tapas, e puchando por uma faca disse eu te risco; que elle depoente não sabe se Theodoro Antonio ficou ou não ferido nessa ocasião. (depoimento da testemunha Roque Polera - 32 anos, casado, italiano, camarada - ao delegado)

Depoimentos de testemunhas que trabalhavam na fazenda Santa Maria indicam que o fazendeiro Dr. Davidoff e seu filho Boris eram bons empregadores. No entanto, pode-se suspeitar desta informação, pois as testemunhas poderiam ter sido arregimentadas pelos fazendeiros. Roque Polera parece defender os patrões, em depoimento ao Juiz, dizendo que o fazendeiro e seu filho tratavam bem seus empregados, definindo Theodoro como mau trabalhador. Inclusive sugere que Theodoro não cumpria a ordem de serviço como deveria.

respondeu que: no dia 31 de Julho, pela manhã, o carroceiro Theodoro Antonio, que conduzia uma carroça de café do cafetal para o terreiro, descarregou a mesma dentro do lavador, quando a ordem era despejar fóra, e isso fez ou por desaforo ou por não ter ouvido bem aquella ordem; (...) que tanto o Dr Davidoff como seu filho Boris Davidoff tratam bem os empregados da fazenda; que finalmente sabe que Theodoro Antonio não tinha bom comportamento na fazenda e não trabalhava com regularidade.(Depoimento da testemunha Roque Polera ao Juiz)

Outros depoimentos de colonos antigos corroboram para as condutas de Boris e seu pai enquanto bons empregadores.

podendo entretanto assegurar que o Dr Davidoff e o seu filho Boris Davidoff tratam bem aos seus colonos e empregados; que mora ha sete annos na fazenda do Dr Davidoff e nunca alli constou que este ou seu filho Boris tivesse maltratado a empregado da fazenda. (depoimento da testemunha Lourenço Marcellino ao Juiz)

que é colono da fazenda do Dr Davidoff ha quatorze annos e não tem nada a alticular contra o mesmo Dr Davidoff; ao contrario tem sido sempre por elle muito bem tractado e pelo denunciado Boris Davidoff; que assegura que o Dr Davidoff trata bem a todos os seus colonos e empregados. (depoimento da testemunha Giacomo Cresci - 50 anos, casado, italiano, colono- ao Juiz de Direito)

Esses depoimentos sugerem que os patrões Davidoff poderiam ter estabelecido relações paternalistas com esses colonos italianos mais antigos, ou então mandaram os colonos prestarem depoimentos favoráveis. Boris Davidoff pagou fiança e foi a julgamento no dia 5 de Setembro de 1911, sendo absolvido.

A questão entre o ajudante de administração português Antonio Dias Lopes e o camarada brasileiro negro Benedicto Barboza, referente ao processo que vamos tratar agora, surgiu da discordância quanto à organização das atividades de colheita numa fazenda onde a hierarquização dos cargos de mando parece marcante. Segundo Chalhoub (2001), a hierarquização dos cargos aumentava a distância entre patrões e empregados dificultando o estabelecimento de relações de dominação paternalistas; promovendo também aumento de tensões nas relações de trabalho, pois criando uma camada intermediária de funcionários, acirrava os conflitos entre os trabalhadores. Em Julho de 1914, na Fazenda Copacabana, durante a colheita de café, no momento em que os trabalhadores estavam parando as atividades, o ajudante de administração português Antonio Dias Lopes feriu a tiros o trabalhador brasileiro negro Benedicto Barboza porque este o questionava sobre as demarcações de ruas de café. A carta respondida pelo administrador Luiz de Sampaio ao funcionário da justiça, que pedira informações sobre a conduta e a posição que réu e vítima ocupavam na fazenda, revelava que Benedicto estava há pouco tempo na fazenda e ocupava a posição de colhedor de café. Parecia ser o suficiente para ser caracterizado como provocador do conflito por Luiz que se posicionava na defesa da conduta de Antonio Dias.

Illmo. Snr Marcolino Silva
 Saudações
 Respondendo sua carta supra:

1°

O lugar que ocupava, na ocasião aqui na fazenda, Antonio Dias Lopes, era o de ajudante de administrador e a conducta deste como homem trabalhador foi sempre bôa; e o provocador do conflicto foi Benedicto Barboza – que o aggredia por uma simples marcação de ruas de café, na colheita, marcação esta, de exclusiva attribuição de ajudante.

2°

A victima Benedicto Barboza era colhedor de café e estava na fazenda a pouco tempo; e a conducta deste aggredindo a um seu superior, sem motivo justo, não o [recomenda]; motivo porque eu o despedi immediatamente da fazenda.

Com apreço, [sou]
 [ilegível] OVV
 Luiz de Sampaio ⁸⁰

A carta do administrador Luiz de Sampaio expressa uma hierarquia das posições de mando na fazenda, imprimindo atribuições próprias a cada um desses cargos. Assim, a marcação de ruas de café era considerada tarefa de responsabilidade exclusiva do ajudante de administrador. As palavras do administrador expressam ainda que o ataque a algum superior era conduta reprovada pelas autoridades das fazendas.

O réu Antonio Dias Lopes disse que quando passava pelas ruas de café ouviu Benedicto Barboza fazer reclamações ao italiano Alexandre “sobre a distribuição das ruas de café”, tarefa essa organizada por ele (réu). Antonio Dias Lopes parece fazer uma diferenciação quanto ao tratamento dispensado aos trabalhadores, talvez porque já tivesse classificado Benedicto como o promotor das desconfianças, livrando Alexandre de uma possível cumplicidade. Antonio Dias Lopes disse que procurou explicar a Alexandre suas razões para fazer as demarcações das ruas para a colheita de café. Chegando, neste momento, Benedicto Barboza, que disse a ele (Antonio Dias Lopes) que fosse embora, chamando-o de “portuguezinho” e insultando-o com outros nomes. Antonio Dias Lopes teria retribuído os xingamentos. Então, Benedicto veio de encontro a ele, instigando-lhe e ainda dirigindo-lhe insultos. Depois disso, Benedicto foi até sua mulher e pediu o facão, sendo que neste momento Antonio Lopes retirava-se porque via que a situação se complicava, mas Benedicto

Barboza o perseguiu com uma faca, por isso teria disparado tiros para assustá-lo, não vendo se o acertava.

que declarou á autoridade o seguinte: que, no dia onze, mais ou menos ao meio dia, o declarante achava-se trabalhando, na fazenda onde é empregado, quando, ao passar por uma rua de café, onde estão colhendo agora, ouviu o colono Alexandre de Anzelle, fallando com Benedicto Barboza, sobre a distribuição das ruas de café, sendo que Alexandre fallava a Benedicto, que o director de colonos, era rapaz serio e incapaz de fazer qualquer [tratantagem] com a distribuição das ruas; que Benedicto Barboza, disse a Alexandre que não entendia bem esse negocio de numeração no cafezal; que, si entendesse, com certeza fazia logo alguma “barbaridade”; que, nesse momento, o declarante aproximou-se de Alexandre e começou a explicar a elle, o motivo pelo qual, não deixou o numero no talhão de diante; que, Alexandre concordou e disse, digo, e não disse mais nada; que nesse instante, Benedicto Barboza, que achava-se em uma rua de café proxima a de Alexandre, disse ao declarante, “va embora d’aqui, seu portuguezinho”, dizendo muitos improperios que a decencia manda que não se reproduza aqui, que, o declarante disse a Benedicto, que tudo aquillo que elle havia dito, era elle Benedicto; que, nesse momento, Benedicto Barboza, sahiu de onde estava e veio ao encontro do declarante, dizendo que por elle estar com um podão na mão, elle não tinha medo; que, nesse momento, Benedicto, depois de dirigir-lhes muitos outros improperios, disse-lhe, “eu te mostro ja” e correndo onde estava a mulher, pediu o seu facão; que nessa occasião, o declarante vendo que o negocio ia complicar-se, retirou-se e, quando isso fazia, viu Benedicto que vinha em sua perseguição com uma grande faca em punho; que, o declarante vendo que era mesmo alcançado por Benedicto, com o fim de amedrontal-o; que, só mais tarde, é que soube, que um dos tiros, feriu Benedicto Barboza; pois, no momento em que o declarante deu os tiros, ia correndo, de modo que não viu si acertou ou não. (declaração do réu Antonio Dias Lopes, 30 anos, português, fiscal de fazenda e ajudante de administrador, ao Delegado de Polícia)

A vítima Benedicto deixou claro que Antonio Dias estaria tomando satisfações sobre suas declaradas suspeitas de que Antonio Dias estaria alterando a numeração das ruas para proteger outros colonos. Benedicto não admitiu que houve de sua parte (vítima) agressão física ao réu, segundo sua versão, ele só teria respondido aos insultos, sendo Antonio Dias o promotor de ofensas físicas à sua pessoa.

declarou á autoridade o seguinte: que, hoje, mais ou menos ao meio dia, o declarante achava-se jantando, em companhia de sua familia, quando appareceu Antonio Dias, director de colonos, que, e muito zangado, perguntou ao declarante o que estava conversando ao seu respeito; que, o declarante respondeu a Antonio Dias, que estava fallando pelo facto d'elle, director, andar trocando as numerações das ruas de café, para proteger outros colonos; que, o declarante disse a Antonio Dias, que se fosse embora; pois ia reclamar ao Senhor Luiz Sampaio, administrador da fazenda; que, nessa occasião, Antonio Dias começou a maltratar o declarante, que tambem fez o mesmo a Antonio Dias, retribuindo insultos; que, o declarante fallou, novamente, a Antonio Dias que fosse embora e Antonio Dias, retirando-se um pouco, saccou de uma garrucha e com ella disparou dois tiros, que foram a attingir o declarante no peito e no braço; que, Antonio Dias é individuo ruim; pois, desde que está na fazenda, sempre tem questões

⁸⁰ FPM, Criminais, Caixa 243, Número 507, réu: Antonio Dias Lopes, ano 1914.

com os colonos. (declaração da vítima Benedicto Barboza, 39 anos, casado, brasileiro, colono, ao Delegado de Polícia).

Benedicto duvidava da “seriedade” das demarcações feitas pelo ajudante de administração Antonio Dias Lopes, dizendo que iria se queixar ao administrador. Benedicto estaria questionando também a organização do trabalho para a colheita do café que seguiria determinações alheias às vontades dos colonos que se viam obrigados a realizar a colheita onde lhes fosse determinado, o que poderia acarretar diminuição de ganhos.

O depoimento do italiano Alexandre proporciona uma versão intermediária sobre o embate. Antonio Dias Lopes ao ouvir as reclamações de Benedicto o interrogou, e este confirmou suas desconfianças; ao que Antonio Dias tentou se explicar. Benedicto pediu para Antonio Dias ir embora, e pegou um facão com sua mulher, ao mesmo tempo em que Antonio Dias sacando seu revólver atirava, vindo a ferir Benedicto. Também pode-se especular sobre a palavra “eito” que aparece no depoimento, significava trabalho coletivo de colheita do café supervisionado, mas com certa margem de flexibilização individual. Essa atividade parece ter sido caracterizada pela presença de turmas de empregados, tanto brasileiros quanto italianos, trabalhando em proximidade, sendo fiscalizados por alguém que coordenava as atividades.

que, no dia onze do corrente, mais ou menos ao meio dia, o depoente achava-se colhendo café, perto do colono Benedicto Barboza; que nessa ocasião, conversava com Benedicto, sobre a distribuição de ruas de café; que, nesse momento chegou o director de colonos (depoimento da testemunha Alexandre de Anizelle, 35 anos, casado, italiano, colono- ao delegado)

respondeu que: estava apanhando café, e seria meio dia, hora de jantar, quando Benedicto Barboza, que havia largado do serviço para jantar, começou a dizer para os companheiros que quem havia atrapalhado o eito era o director, Antonio Dias Lopes, e porisso o café não rendia para elle; que tendo Antonio Dias Lopes ouvido isso, chegou-se a Benedicto e perguntou o que era e Benedicto confirmou o dito, pelo que Antonio Dias Lopes lhe disse que não tinha culpa n’aquillo que á vista disse Benedicto disse a Antonio: - sahi dáqui seu portuguez, e gritou para sua mulher que lhe desse o facão, e levantou-se para pegar o facão mas nesse momento, Antonio sacou do revólver e deu dois tiros e Benedicto que ficou ferido; que Antonio retirou-se e até hoje não voltou mais á fazenda que não sabe onde se acha Antonio actualmente. Depoimento de Alexandre ao Juiz

Nenhuma testemunha, exceto Alexandre, disse que conversava com Benedicto Barboza (a maioria formada por colonos italianos - um casal e dois homens casados-, sendo

dois colonos brasileiros - um solteiro e um casado). Alguns diziam que estavam colhendo café, outros falam que jantavam; os casados pareciam ter a presença da família no local e parece que essa janta ocorria ali mesmo pelos arredores do cafezal onde se deu o conflito. Os colonos disseram ouvir tiros para os lados em que Benedicto trabalhava, e para lá correram vendo este ferido, dando a entender que não presenciaram a cena.

estava no cafetal, havia de ser meio dia, mais ou menos, onze de Julho, e tinha deixado o serviço para jantar, o que estava fazendo em companhia de sua família, quando ouviu dois tiros que partiam do lado em que trabalhava Benedicto Barboza, pelo que correu para lá e encontrou Barboza ferido no braço; que perguntando a Benedicto Barboza o que fôra aquilo, Benedicto lhe respondeu que fôra atirado por Antonio Dias de Lopes, que já havia se retirado; que soube que o motivo do crime foi uma questão de numeração de rua de café; que Antonio Lopes não está mais na fazenda, não sabendo elle depoente onde anda. (depoimento da testemunha Victorio Arado, 23 anos, casado, italiano, colono ao Juiz)

Os autores que tratam das relações raciais após a abolição ressaltam a marginalização dos trabalhadores negros e mulatos no mercado de trabalho, afirmando que estes ocuparam-se de posições residuais no novo sistema de trabalho livre, posições estas reforçadas pela presença do preconceito e da discriminação racial que continuaram existindo mesmo após a escravidão. Segundo Fernandes (1978) a tendência da nova ordem de trabalho competitiva orientava-se no sentido de excluir o negro e o mulato das ocupações centrais do sistema. De acordo com Andrews (1998): “os trabalhadores negros e caboclos retiraram-se para as partes mais pobres do Estado ou conseguiram os empregos menos rentáveis nas fazendas mais lucrativas” (Andrews, 1998, p.110). Parece que houve uma tendência dos trabalhadores brasileiros negros concentrarem-se nas posições de camaradas nas fazendas, dedicando-se especialmente às atividades de colheitas e transportes de cargas. Contudo, não se pode dizer que a ocupação de camarada era inferior à posição de colono. Mas certamente os brasileiros que não estivessem ligados às fazendas através de relações paternalistas de “proteção” estariam em posições consideradas inferiores, obrigados a recorrer a um deslocamento constante à procura de empregos.

Os brasileiros negros também chegaram a ocupar posições de autoridade nas fazendas. Mas, de fato, não podemos esquecer que o preconceito e a discriminação racial marcaram as relações sociais entre os agentes no contexto agrário da época. Fernandes (1978) explica que a continuidade do preconceito e da discriminação racial após o escravismo fora resultado de resquícios escravistas que perduraram na sociedade brasileira, no entanto, Andrews (1998) critica esse argumento dizendo que estes foram reformulados no processo de construção da nova ordem social. O processo analisado abaixo revela tensões sociais relativas à forma de organização do trabalho em que a questão racial surge como definidora de limites à agência dos atores. Trata-se de uma disputa de poder entre dois administradores, Egydio Garcia e Alberto de José de Castro, os dois eram brasileiros mas ao que tudo indica Alberto José de Castro era brasileiro e negro. O assassinato do administrador Egydio Garcia por outro colega de profissão, ocorrido no dia 22 de Fevereiro de 1895, retrata o embate entre dois administradores de fazendas diferentes, mas de propriedade do mesmo fazendeiro. Tudo começou quando o administrador da fazenda Santa Emília, o brasileiro negro Alberto José de Castro, e o administrador da fazenda Jativóca, o brasileiro Egydio Garcia, convocaram aos colonos das duas fazendas para o concerto em ação conjunta dos caminhos que ligavam a Fazenda Santa Emília à Fazenda Jatioca.

Respondeu que hontem pela manhã a chamado de Alberto José de Castro, foi com outros companheiros colonos da fazenda de Santa Emilia da qual é administrador o mesmo Alberto José de Castro, trabalhar no concerto de um caminho que vai da mesma fazenda de Santa Emilia para a fazenda Jativoca da qual é administrador Emygdio Garcia Vieira e ambos propriedades pertencentes ao Coronel Gentil de Castro. Quando se dirigia com seus companheiros para o logar do serviço, Garcia digo Emygidio Garcia Vieira vinha tambem com muitos colonos com o fim de concertar o caminho referido. Trabalharam todos juntos sob direcção de Alberto José de Castro e Emygdio Garcia; ao meio dia mais ou menos ao chegarem com o serviço até a porteira da fazenda Jativoca, o seu patrão Alberto disse-lhe que a sua digo á sua gente que largassem o trabalho e voltassem para a fazenda de Santa Emilia (João Henrique do Valle, 24 anos, casado, natural Barra Mansa, colono - ao delegado).⁸¹

⁸¹ FPM, Criminais, Caixa 257, Número 25, réu: Alberto José de Castro, 1895.

Chegando os serviços até a porteira da fazenda Jatioca, Alberto de Castro - administrador da fazenda Santa Emília – disse para seu pessoal voltar. Ordem a qual se opôs Garcia que queria que as turmas continuassem a fazer os caminhos até a casa de vivenda. Garcia ainda queria multar os colonos que estavam sob o comando de Alberto. O relato da testemunha indica que Garcia usou de categorias pejorativas para insultar Alberto. Garcia teria ainda partido para cima de Alberto com um facão. Alberto se defendia como podia, mas em determinado momento sacou de um revólver e atirou contra Garcia.

Alberto de Castro disse: chegando a porteira volte a minha gente; ouvindo isso disse Garcia: sua gente tem que ir adiante; Alberto disse: minha gente já fez o serviço que tinha a fazer, e bem feito. Zangando-se Garcia disse que havia de multar a todos e avançando para Alberto e chamando-o de negro desgraçado e filho da puta, deu-lhe uma bofetada e puchou por um facão, e Alberto que até então defendera-se apenas com o guarda-chuva, sacou d'um revólver e disparou quatro tiros contra Garcia e prostou-o morto, sendo que Alberto quando disparou os tiros já estava ferido. Disse ainda que Alberto e Garcia com suas famílias costumavam mutuamente visitar-se, e não lhe consta que tivessem tido quaes quer questões anterior (Carlos Marcondelli, 36 anos, casado, italiano, colono - ao Juiz).

Alberto teria dito a Garcia que não continuaria o caminho até a casa de vivenda porque isto não teria sido feito na fazenda que administrava, baseando-se em concepções de igualdade. Garcia teria se utilizado, então, de instrumentos de coerção econômica para fazer com que Alberto e seus colonos não largassem o serviço; isto teria ocasionado uma discussão entre Alberto e Garcia, partindo este último para cima do primeiro.

querendo Garcia que o caminho seguisse concertado até a casa de vivenda, perguntou a Alberto Castro por que não continuava, ao que respondeu que assim como na fazenda Santa Emília que elle administrava, Garcia não tinha feito o serviço da porteira á casa, da mesma forma elle procedia quanto a Jativoca; declarou Garcia que então o multaria e a seus colonos, dahí uma troca de palavras que deu em resultado largar Garcia do guarda-chuva, dirigir-se ao réu e chamando-o de negro e filho da puta, deu-lhe uma bofetada; com grande rapidez travou-se uma lucta de momentos, na qual Garcia armado de um facão avançou para o réu que afastando-se um pouco, puchou d'um revólver disparou diversos tiros sem interrupção, contra Garcia, e [correndo] Garcia, recebendo os tiros, deu apenas dois passos e cahiu morto. (...) que, na vespera do barulho o réu e Garcia estiveram em seu estabelecimento e discutiram sobre a factura do caminho, mas a discussão não foi alterada e sim amigavel, e antes desse barulho elles davam-se perfeitamente. (Caetano Vavolisso, 28 anos, solteiro, italiano, negociante - ao Juiz)

O réu Alberto afastava-se de Garcia que o atacava com um facão, mas daí a pouco puxou o revólver e atirou em Garcia que correndo recebeu os tiros e caiu morto. Alguns

depoimentos dizem que Alberto enquanto ainda era atacado por Garcia procurou fugir para trás de um pé de café de onde disparou os tiros.

que Alberto aparou com o guarda chuva, porem Garcia pucha d'um facão e começou a cutilar ao mesmo Alberto que, procurou fugir atraz d'um pé de café e dahi disparou uns tiros no agressor, que cahiu morto e Alberto correu para casa. (Rubino Natali, 45 anos, casado, italiano, colono - ao Juiz)

O réu Alberto José de Castro afirmou que era amigo de Garcia, contudo, revelou que já teriam tido discussões a respeito de serviços, na véspera. Segundo declaração do réu, Garcia insultava-o e atacava-o com um facão, mas disse que somente disparou os tiros depois de prevenir Garcia que não parou de agredi-lo; e continuou atirando porque estava sendo perseguido não vendo Garcia cair.

Garcia dirigio-se ao seu lado dirigindo-lhe insultos e em seguida procurava agredir-lhe, mas elle depoente desviando e procurando pacifical-o, foi então n'essa occasião que Garcia puchou d'um facão e procurou feril-o e de facto fez-lhe os ferimentos com que se acha, mas o depoente ainda desviando puchou d'um revolver previnio-lhe que não continuasse assim pois que senão lhe atirava; vendo-se assim perseguido, elle respondente deo o primeiro, segundo, e terceiro tiros e sendo ainda agredido deo-lhe o quarto tiro e vendo que não cahia o seu agressor, elle depoente correu para casa supondo que tivesse errado o tiro e que ainda podia matal-o, chegando na sua casa chamou por telephone o Capitão Barros afim de acudil-o, este chegando encontrou morto Garcia e prendeo ao respondente para ser entregue a Delegacia de Policia. Disse mais que elle depoente e Garcia eram muito amigos, tendo havido apenas no dia anterior houve uma pequena altercação de palavras mas depois continuou a amisade antiga. (declaração do réu Alberto José de Castro, 23 anos, casado, natural de MG, administrador - ao delegado)

A versão exposta, abaixo, foi narrada pelo sobrinho da vítima que no dia do crime estava na fazenda Liberdade, mas chegando ao local do conflito perguntou aos italianos presentes sobre o acontecido.

Alberto com sua gente não quiz continuar o trabalho, pelo que Garcia, depois de [insistir] para a continuação do serviço, e não sendo attendido, declarou que multava, ao que disse Alberto em voz alta: o Snr. Não tem direito em multar meus colonos; Garcia então avançado para Alberto disse: oh negro, como estais gritando para mim quando tenho ordem para isso, e assim dizendo deu Garcia uma bofetada em Alberto, que defendendo-se com o braço conseguiu ficar atraz de um pé de café, d'onde disparou o revolver, dando os tiros seguidamente, matando ao mesmo Garcia, o qual na occasião da lueta lançou mão de um facão que consigo trazia.(Depoimento da testemunha Theophilo Garcia de Oliveira - 20 anos, solteiro, natural de Sorocaba, pedreiro- ao Juiz)

Esse depoimento revela as percepções do conflito na comunidade em que circularam as informações sobre o crime. Assim, torna-se importante marcar a recusa de Alberto em não

aceitar a multa, dizendo que Garcia não tinha direito para isto; ao passo que Garcia teria se indignado pelo fato de um negro dirigir-se a ele gritando e questionando sua ordem, provocando sua reação agressiva. Alberto José de Castro foi preso em flagrante e submetido a julgamento no dia 4 de Junho de 1895, sendo absolvido.

Embora o brasileiro negro Alberto não tenha sido condenado, isto não exclui a importância de considerações a respeito das interações sociais marcadas pelo preconceito racial. A questão racial permeava relações sociais estabelecidas até mesmo entre pares brasileiros, enquanto o administrador brasileiro negro Alberto José de Castro baseava suas argumentações sobre as determinações de serviço em concepções de igualdade, o administrador brasileiro Garcia achava-se no direito de impor ordens a Alberto e seus colonos. A luta pela igualdade também no conflito em que o brasileiro mulato Domingos Antonio da Cunha dizia ser tão cidadão quanto seu patrão e, portanto, merecedor de melhor tratamento. As reivindicações dos brasileiros negros pela igualdade presentes em seus discursos e atitudes sociais também foram encontradas por Monsma, Ferreira e Stefanoni (2003) em artigo sobre as “lutas de classificação” travadas entre brasileiros e italianos nas suas interações cotidianas. Os não-brancos negavam a importância da cor como fator de classificação social e se colocavam em posições de igualdade diante dos italianos, por outro lado, italianos afirmavam a superioridade racial para manterem distância da condição de inferioridade dos brasileiros negros. Os italianos aprenderam – observando o tratamento que as elites locais dispensavam aos brasileiros negros – a importância da cor como fator de categorização social que os manteria distantes da condição dos negros, evitando, assim, a associação à condição de escravos.

Os italianos agiram desta forma porque sentiram necessidade de construir fronteiras de proteção aos abusos de fazendeiros e policiais que empregavam a violência como recurso coercitivo imposto aos subalternos, afinal a grande maioria dos italianos que aqui chegou

representava para as elites mão-de-obra barata que viera substituir o trabalhador escravo. Fausto (1984) também chama atenção para o preconceito desenvolvido contra os estrangeiros durante o fenômeno imigratório, associava-se o aumento da criminalidade ao aumento do número de imigrantes que passaram a circular pelo país, classificados pela sociedade como “aventureiros e fugitivos da Justiça”. Portanto, o preconceito não se restringira somente aos brasileiros negros, os italianos que vieram para o Brasil também foram categorizados e sofreram preconceitos por parte das elites.

Antes da análise dos processos referentes aos conflitos envolvendo italianos torna-se interessante uma investigação a respeito das disposições dos trabalhadores italianos buscando a compreensão de suas formas resistência a partir dos seus valores culturais anteriores. Segundo Fausto, muitos italianos acreditavam no “fazer a América”, mas a imensa maioria que aqui chegou pobre, assim continuou. A chegada a nova terra trazia aos imigrantes a necessidade de lutarem por condições de vida melhores (Fausto, 1984). Segundo Alvim (1986) os italianos emigravam de uma sociedade agrária para outra sociedade agrária. “O que diferiu basicamente foi a inexistência no Brasil, de um mercado de trabalho pré-industrial: um mercado formado por homens livres, já que a exploração da mão-de-obra ainda se apoiava na escravatura, cuja tônica era a violência e a opressão, situação desconhecida para os imigrantes. De qualquer modo, eles aqui chegavam para criar um mercado até então inexistente. Mas tais homens e mulheres vinham de um mundo com regras e valores muito preciosos, que guiavam seu comportamento inclusive na sociedade de adoção” (Alvim, 1986, p. 76). O simples fato de emigrarem estaria relacionado a uma forma de resistência desses trabalhadores que ainda na Itália empreenderam lutas por melhores condições de vida através do deslocamento regional (dentro do país ou entre os países vizinhos); a partida para o Brasil representaria, portanto, a continuidade dessa luta anterior. Contudo, a maioria dos italianos que aqui chegou, veio ocupar-se de posições sociais subalternas.

A imigração italiana para o Brasil teve caráter de suprimento de mão-de-obra, sendo a preferência por famílias de trabalhadores que deveriam se ocupar dos contratos de colonato nas fazendas. Durante os primeiros anos da imigração prevaleceram famílias de arrendatários, meeiros e agricultores. Depois de 1886, o tipo de trabalhador estrangeiro que chegava ao Brasil diferia daquele dos primeiros anos da imigração, pois a propaganda imigratória foi direcionada aos bracianti, trabalhadores totalmente desprovidos de recursos com uma constituição familiar menor, sendo que muitos já eram proletários rurais na Itália. E, de acordo com Alvim (1986), embora a preferência fosse por imigrantes com famílias, depois de 1886 houve forte contingente imigratório de indivíduos desacompanhados, provindos especialmente das regiões meridionais (sobretudo calabreses), que emigravam atraídos pelos empregos temporários oferecidos pelas lavouras paulistas, esboçando uma prática anterior já conhecida por estes trabalhadores (que deixavam a família buscando trabalho fora para depois retornarem). Segundo Trento (1989), a maioria dos italianos que chegou ao Brasil até os anos iniciais da década de 1880 era constituída de meridionais. No auge do movimento imigratório, segundo Alvim (1986), nos primeiros anos a maioria dos italianos provinha das regiões setentrionais, sobretudo do Vêneto; o fluxo de setentrionais prevaleceu até 1902, depois a maioria dos imigrantes passou a ser constituída por meridionais.

Nas fazendas, os meridionais concentraram-se nas posições de camaradas ou trabalhadores contratados em turmas, dedicando-se às atividades de colheita, desmatamento e formação da fazenda; enquanto os setentrionais escolheram os contratos de colonos ou empreiteiros. Parece que havia entre os fazendeiros uma certa preferência pelos vênets considerados mais “mansos” e submissos em detrimento dos meridionais, especialmente os calabreses, classificados como turbulentos por não se dobrarem à prepotência dos fazendeiros, sendo temidos por andarem armados e responderem violentamente em defesa da honra. O brigantaggio comum ao Sul da Itália constituía uma forma de protesto em que italianos

empreendiam lutas individuais (ou até em pequenos grupos armados) contra a propriedade do patrão; talvez essa experiência de luta anterior tivesse influenciado ações de resistência contra os fazendeiros paulistas. Em São Carlos, a atuação de uma quadrilha constituída por integrantes calabreses – Quadrilha Mangano – aterrorizou fazendeiros da região, entre os anos de 1895 e 1898, com atentados contra a propriedade, incluindo roubos, incêndios, entre outras ações.⁸² Mas a ação destes grupos não foi muito comum no Brasil, além disso, o banditismo social também pode ser questionado enquanto forma de protesto. Os meridionais encontram-se super-representados nos processos, no entanto, não foram raros casos em que trabalhadores setentrionais responderam violentamente a fazendeiros, administradores ou diretores de colônia (Monsma & Medeiros, 2002).

Embora os fazendeiros paulistas ainda tentassem impor a dominação nas fazendas através de regras paternalistas, controlando a vida social dos trabalhadores (estabelecimento de horários, intervenções e proteções, permissão para realização de festas – conforme ordem do fazendeiro), os italianos pelo fato de serem estrangeiros estiveram menos vulneráveis que os brasileiros aos vínculos clientelistas com os fazendeiros. O paternalismo determinava os tipos de ações de resistência dos brasileiros negros, que variaram de acordo com as posições que estes ocupavam nas fazendas. Entre os brasileiros negros, colonos e trabalhadores cooptados (ligados aos fazendeiros por vínculos paternalistas) dificilmente enfrentariam abertamente seus patrões nas interações sociais, sendo esta a forma de resistência dos empregados que não estavam ligados às fazendas por vínculos paternalistas, geralmente camaradas e trabalhadores temporários. Portanto, as motivações que caracterizaram as respostas dos brasileiros negros também estiveram relacionadas ao tipo de trabalho que exerciam nas fazendas. Os conflitos violentos envolvendo trabalhadores brasileiros e fazendeiros foram motivados por desacordos quanto à forma de organização do trabalho ainda

⁸² Sobre a Quadrilha Mangano: Monsma, Truzzi e Conceição (2002).

no local de produção (referentes ao momento da realização de tarefas, envolvendo a imposição de autoridade através de coerção econômica, moral ou física). Como as relações de trabalho estabelecidas entre trabalhadores italianos e fazendeiros, não estiveram tão baseadas nos padrões de relações paternalistas, as respostas dadas ao sistema de exploração do trabalho também não dependeram tanto deste vínculo. Dessa forma, marca-se aqui uma diferença importante entre o tipo de resistência apresentado por brasileiros negros e italianos, como as posições de trabalho dos italianos não dependeram de vínculos clientelistas – exceto os italianos que exerceram cargos de comando nas fazendas – tanto camaradas como colonos achavam-se no direito de responderem às injustiças impostas pelo sistema de exploração. Nos conflitos trabalhistas envolvendo trabalhadores italianos pode-se verificar uma alternância entre as causas, suas respostas foram motivadas tanto pela discordância na forma de realização das tarefas e imposição da autoridade como por questões relativas aos contratos de colonato.

Mesmo não sabendo a região de procedência dos camaradas italianos que participaram do conflito exposto, a seguir, a situação destes na fazenda Macahuba – o tipo de atividade a que se dedicaram e a forma como seus serviços foram contratados, isto é, trabalhadores individuais arregimentados em turmas – parece bastante condizente às argumentações de Alvim (1986) sobre os italianos desacompanhados que chegaram após 1886, atraídos pelos trabalhos temporários nas fazendas, concentraram-se nas posições de camaradas. No mês de maio de 1894, na Fazenda Machaubá nove camaradas italianos rebelaram-se contra o administrador brasileiro Pedro Joaquim de Moraes porque este queria obrigá-los a recolher o milho do terreiro à noite. As cenas descritas abaixo revelam as motivações objetivas e subjetivas que deram origem ao conflito que resultou na troca de tiros entre os italianos e o administrador, ocasionando a morte do irmão do administrador, Francisco Marcellino de Moraes. Partindo da declaração do administrador as questões entre ele e a turma de italianos

teriam começado ainda na atividade de colheita do café, quando percebeu que alguns camaradas não enchiam o cesto, repreendeu-os dizendo que reduziria o pagamento daqueles que não enchessem o cesto. Afirmando ainda que os italianos responderam “que elle depoente queria muito serviço, mas que não os tratava bem como tinha promettido”. O próprio depoimento do administrador mostra várias vertentes da questão, talvez os italianos não realizassem o serviço como deveriam porque não aceitavam o tratamento que Pedro dispensava aos trabalhadores. Portanto, as punições econômicas não garantiriam o controle sobre as atividades dos trabalhadores, este estaria relacionado com a aceitação ou recusa da autoridade do administrador pelos trabalhadores.

Respondeu que no dia vinte um do corrente às sete horas mais ou menos da noite, digo corrente, ao meio dia mais ou menos indo elle depoente no serviço onde trabalhava a turma de italianos apanhando café e notando que não trabalhavão como de costume disse-lhes que o serviço não estava rendendo e que aquelles que não enchião o balaio ganharão somente cincoenta e cino mil reis e os que enchião ganharião sessente mil reis, ao que os Italianos responderam que elle depoente queria muito serviço mas que não os tractava bem como tinha promettido; (depoimento da testemunha ao delegado, Pedro Joaquim de Moraes, administrador de fazenda, brasileiro).⁸³

Depois disso, o administrador Pedro Moraes mandou a turma de camaradas recolher o milho no terreiro, mas foi informado por um menino – vigia – que apenas algumas pessoas eram encontradas no serviço, sabendo que os outros tinham-se recolhido para o quarto. Parece que a turma de camaradas dormia em quarto coletivo.

que a tarde ás cinco horas mais ou menos ficou elle depoente na roça recebendo café mandou a turma que fosse recolher o milho que estava no terreiro, voltando da roça ás sete horas mais ou menos da noite veio ter com elle o seu empregado Luiz da Silveira Moraes menino que toma conta do serviço do terreiro diser-lhe que só quatro pessoas se achavão recolhendo milho sendo que os outros italianos que estavam recolhendo milho dentro do quarto onde dormião sempre, em vista (depoimento da testemunha ao delegado, Pedro Joaquim de Moraes, administrador de fazenda, brasileiro).

Quando o administrador mandou que recolhessem o milho no terreiro, os camaradas para lá se dirigiram, mas vendo que escurecia os italianos retiraram-se para seus quartos. O depoimento da testemunha – o italiano Luigi Detone – que também estava recolhendo milho

⁸³ FPM, Criminais, Caixa 309, Número 1289, réus: Francisco Chofaro, Felicio France, Francisco Sapatino, Rafael Pedrino, Paschoal Campo, Anello Chime, Pietro Jóia, Abilio Donato, Domingos Nero, 1894.

com outros camaradas e mais parte desta turma, indica ainda o incentivo de um dos camaradas para que a turma fosse embora. Segundo Luigi, quando um indivíduo chamado Roma disse para largarem o serviço, todos os que estavam naquela turma largaram e se dirigiram para o quarto.

Respondeu que na segunda feira vinte um do corente, ás sete horas mais ou menos da noite estando elle depoente com outros camaradas a recolher milho inclusive parte dos camaradas da turma, um dos camaradas da turma disse que era melhor ir para a casa pois que se o administrador queria que recolhesse o milho devia mandar-los, do serviço de roça mais cedo. Perguntado se sabe o nome do camarada que disse isso? Respondeu que não sabe o nome, mas que ouviu chamal-o de Roma - e que quando este disse para ir para a casa todos largaram o serviço e foram para o quarto; depois ahi chegou o administrador (Depoimento da testemunha ao delegado, Luigi Detone, italiano, ferreiro)

Antes de chegar à cena do embate, parece que o escrivão da fazenda teria pedido ao camarada mais antigo da fazenda, o italiano João Collagrocí, para que convencesse os outros camaradas a continuarem com o trabalho. Mais uma vez a motivação subjetiva do desentendimento com o administrador foi ressaltada, quando os camaradas responderam dizendo que não retornariam ao trabalho porque o administrador os xingara no serviço. João Colagrocí avisou ao escrivão dizendo que os camaradas não voltariam ao trabalho.

o Escrivão da fazenda e disse-lhe “João você que é o camarada mais antigo da fazenda, vá dizer a turma se quer vir recolher milho”-elle depoente entrou no quarto onde se achava a turma composta mais ou menos de treze ou quatorze pessoas e disse-lhes se não querião ir ajudar recolher o milho, então responderam que não iam porque o administrador os tinha xingado na roça por causa do serviço, em vista disso elle depoente foi deser ao Escrivão que elles não querião ir (depoimento da testemunha João Collagrocí ao delegado, italiano, machinista)

Quando o escrivão repassou o recado de Colagrocí ao administrador, este enfureceu-se, chamando-os de “desgraçados filhos da puta”, foi até o terreiro onde estava o milho e depois para o quarto dos camaradas.

d’ahi á pouco chegou o administrador e disendo-lhe o Escrivão que a turma não queria trabalhar elle dirigio-se para o quarto onde esta se achava, disse aos camaradas que fossem trabalhar e respondendo elles que não ião trabalhar, disse o adminstrador “Camaradas desgraçados filhos da puta”e foi para o lado onde estava o milho (depoimento da testemunha João Collagrocí ao delegado, italiano, machinista)

Chegando ao quarto dos camaradas o administrador Pedro Moraes retomou a ordem que havia dado, dizendo para os camaradas recolherem o milho. Um dos camaradas,

Francisco Sapatino, retrucou dizendo que não trabalhavam de noite. Em resposta, o administrador disse que também teriam que trabalhar à noite se precisassem. Parecia existir um limite que esses italianos aceitariam como legítimo à realização dos trabalhos noturnos. O camarada Roma, respondendo então ao administrador, dizia que eram obrigados a trabalhar à noite somente quando o terreiro estivesse cheio de café, assim somente aceitariam os serviços relativos ao café; parecendo definir limites também quanto ao tipo de atividade que deveriam realizar.

Rapasiada vamos recolher o milho que não pode ficar para fóra, ao que respondeo Francisco Sapatino: - nós não trabalhamos de noite>> ao que o administrador disse que elles precisavam trabalhar tambem de noite quando precisassem trabalhar, ao que returquio o Roma camarada que tem por appellido esse nome: Nós sabemos quando temos obrigação de trabalhar de noite que é quando ha café no terreiro (...) disendo o administrador que Roma ahi não mandava nada e que fosse embóra, Roma respondeo que não sahio sem receber a conta (Depoimento da testemunha ao delegado, Luigi Detone, italiano, ferreiro)

O desfecho violento da cena foi provocado não só por questões relativas ao cumprimento da ordem, mas também porque sendo despedidos os trabalhadores queriam ajustar as contas que Pedro negava em acertar. Enquanto Roma exigia seu pagamento, foi agredido pelo administrador com o cabo de relho; depois disso, as narrativas das testemunhas parecem não esclarecer bem a situação. De acordo com o roceiro austríaco Bernardo Vicenza, o administrador teria desafiado aos camaradas a saírem do quarto com tiros. Segundo Luigi Detone quase ao mesmo tempo em que Pedro espancava Roma ouviu o estrondo de um tiro, mas nada sabe porque o quarto estava escuro.

se não fossem recolher milho irião amanhã todos embóra e que não lhes pagava nem um vintem, então um camarada de nome Aquillio ou Altilio conhecido pelo alcunha - Roma - disse-lhe que pagava e que pagava já, ao que o administrador retorquio que pagava com um cabo de relho na cabeça e deo com o relho na cabeça de Roma o que o depoente vio [furfritamente] quasi ao mesmo tempo sahio um tiro que a testemunha não vio porque estava escura, em seguida elle depoente seguio para o quintal e escondeo-se debaixo d'uma carroça, sahindo o administrador do quarto desafiou os camaradas para fóra dando dois tiros, não distinguindo a arma, não sabendo por tanto (Bernardo Vicenza, austríaco, roceiro)

quasi ao mesmo tempo elle depoente ouviu o estrondo de um tiro, que não sabe quem deo porque o quarto estava no escuro e em seguida todos os camaradas sahiram do quarto ouvindo elle depoente mais dois tiros e sahindo elle depoente debaixo da cama onde se tinha escondido, o administrador se dirigio a elle perguntando se também estava

na revolta, ao que elle respondeo que não tinha nada com aquillo, então sahindo para fóra encontrou ferido um moço que elle não conhece pois que estava na fazenda apenas dois dias. (Depoimento da testemunha ao delegado, Luigi Detone, italiano, ferreiro)

Nesse ínterim, foi ferido o irmão do administrador da fazenda Francisco Marcellino de Moraes que veio a falecer. Os italianos fugiram e não foram encontrados, e a investigação parou no inquérito policial. Pode-se notar nesta situação como em tantas outras a mobilidade da mão-de-obra do camarada que, não estando tão preso à fazenda como tradicionalmente estaria o colono, encontra maior facilidade para insurgir-se e fugir da fazenda, ou simplesmente se retirar.

A mobilidade entre os trabalhadores rurais do café foi constante e os fazendeiros, tentando segurá-los nas fazendas, usavam de vários subterfúgios para impedir que se retirassem. Parece que as preocupações dos fazendeiros com as saídas dos trabalhadores das fazendas aumentaram, sobretudo depois de 1900 – devido a uma redução do fluxo de imigrantes que chegavam ao país e ao aumento no número de partidas. O conflito descrito, a seguir, parece reproduzir bem essa situação. Em Outubro de 1902, os irmãos calabreses Beagine queriam se retirar da fazenda Concórdia, mas o fazendeiro Dr. Rollemberg não queria deixá-los partir, alegando que o contrato ainda não terminara e acusando os Beagine de deverem à fazenda. Embora o ano agrícola se encerrasse em Outubro, talvez o fazendeiro estivesse tentando reter os trabalhadores (até Janeiro) para forçá-los a renovarem os contratos naquela fazenda. Nas narrativas, quando os declarantes referem-se a Beagine estão falando de Francisco – 32 anos, solteiro, calabrês – o outro irmão é denominado Thomaz – 28 anos, solteiro, calabrês. Os irmãos Beagine trabalhavam como colonos na fazenda Concórdia, mas na manhã do dia 10 de Outubro de 1902 resolveram falar com o proprietário e gerente daquela, o Dr. Rollemberg, pois queriam se retirar da fazenda e para isso pretendiam ajustar as contas. Entretanto foram advertidos por Rollemberg de que não poderiam sair antes de completarem o prazo mínimo de um ano de permanência na fazenda, o que ocorreria somente

em janeiro próximo. Além disso, Rollemberg disse que não encontrava motivo para saírem, acusando Beagine de dever à fazenda.

Que no dia dez de outubro, entre as seis e sete horas da manhã, descia o declarante de sua casa de residência, para a casa da machina, quando a meio caminho foi abordado pelos colonos Francisco Beagini e seu irmão Thomaz, que armados de revólveres (dos quaes em ora faz entrega a autoridade) com modos ásperos, sem que houvesse conversa antes entre elle declarante e os referidos colonos, o intimaram para que lhes entregasse sua caderneta com a conta liquidada, pois que queriam retirar-se da fazenda; ao que elle declarante respondeu, que sendo contracto delles, como todos os outros colonos da fazenda, completarem um anno de serviço na mesma fazenda, o declarante só poderia feixar a sua conta quando elle tivesse completado seu tempo, o que se daria no mez de janeiro, uma vez que não havia motivo para elle retirar-se, [máxime] estando elle devendo á fazenda; (depoimento da vítima dr. Joaquim Machado de Faro Rollemberg – proprietário da Fazenda Concórdia, 36 anos, casado – ao delegado de policia Argêo Vinhas).⁸⁴

O fazendeiro relatou que os Beagine responderam com insultos à recusa no ajuste de contas, chamaram-no de “tratante” e acusaram-no de roubo. Segundo Rollemberg, os irmãos Beagine queriam forçá-lo a fazer o acerto de contas. O fazendeiro, vendo-se desarmado, saiu à procura do diretor de colônia com o intuito de que este os expulsasse da fazenda. Não encontrando o diretor José Ferreira, deixou recado, montou cavalo e dirigiu-se à colônia com um “arreio”, sendo alcançado depois pelo referido diretor. Ora, o fazendeiro não poderia ser insultado em público, uma falha na sua representação pública ao admitir ofensas traria riscos à sua autoridade.

então elles, com insultos grosseiros entre os quaes; o de tratante, e que queria roubal-os, disseram a elle declarante que o haviam de forçar a liquidar a conta. Estando o declarante sem arma alguma na mão, com que podesse reagir, disse-lhes, que esperassem um pouco que lhes daria a resposta e seguio elle declarante em direcção a machina a procura do empregado, director da colônia, para fazer com que este os expulsasse da fazenda. Elles vendo o declarante se retirar, dirigiram-se para a colônia, onde moravam continuando a dizer grosserias e impérios em altas vozes. Não tendo encontrado o empregado na machina, o declarante mandou chamal-o na roça e fazendo arreiar um cavallo nelle o declarante montou e dirigiu-se para a colônia levando como arma apenas um reio, deixando em casa recados para que o empregado fosse ter com elle declarante na dita colônia. (depoimento da vítima dr. Joaquim Machado de Faro Rollemberg – proprietário da Fazenda Concórdia, 36 anos, casado – ao delegado de policia Argêo Vinhas).

⁸⁴ FPM, Criminais, Caixa 286, Sem Número, réus: Francisco Beagine e Thomaz Beagine, 1902.

Segundo depoimento do português Joaquim Sampaio, a altercação entre Rollemberg e os irmãos calabreses chegou a atingir tons de ameaças, os irmãos Beagine intimaram Rollemberg para que fosse à colônia da fazenda.

que no dia dez deste mez elle depoente viu o doutor Machado Rollemberg em altercação com os colonos Biagini e o irmão deste, de nome Thomaz; que elle depoente viu então esses colonos dizerem ao doutor Machado Rollemberg que si quizesse apanhar fosse na colonia, e chegou a chamar o doutor de tratante. Que soube que o doutor foi depois a colônia, e quando de lá voltou, voltou ferido, e trouxe Thomaz preso, o qual depois escapou. (Joaquim Sampaio – português, 30 anos, casado, carpinteiro - ao delegado)

Sendo intimado a comparecer à colônia, afinal sua autoridade estava em jogo, o fazendeiro ainda mostrou-se preocupado com outra atitude dos Beagine que falavam a seu respeito a um aglomerado de pessoas.

Chegando à colônia que é distante da fazenda e já acompanhado do empregado que encontrou o declarante no meio do caminho, viu os ditos colonos Beagini e seu irmão Thomaz, que continuavam a vociferar, no meio de muitas mulheres, contra elle declarante.(depoimento da vítima dr. Joaquim Machado de Faro Rollemberg – proprietário da Fazenda Concórdia, 36 anos, casado – ao delegado de polícia Argêo Vinhas).

Que na tarde do mesmo dia, estando elle, o depoente com o senhor doutor Rollemberg, na colônia, quando viram que em um agrupamento estava o Biagini e o seu irmão, dizendo ambos improperios ao doutor Rollemberg, que este, acompanhado pelo depoente se dirigiram para o local onde estava Biagini e seu mano, e então mandou elles que repetissem os improperios, ao que Biagini disse, <<a resposta é esta>> ao delegado.(José Ferreira de Oliveira – ajudante de administração, mineiro, casado, 26 anos- ao Juiz)

Rollemberg chegou então à colônia tomando atitudes firmes, estando em jogo sua retratação pública, teve que enfrentar as armas de fogo dos Beagine. Para isso contava com a ajuda de José Ferreira, também montado a cavallo, que conseguiu impedir que Francisco atirasse em Rollemberg, mas não impediu que Thomaz ouvindo os gritos do irmão apontasse seu revolver para o lado de José. Quando Rollemberg tentava intervir com palavras, Thomaz virou a arma para o seu lado e atingiu seu cavalo. Enquanto Rollemberg tentava derrubá-lo com o cavalo Thomaz armou seu revolver e o atingiu no peito e no braço. Na tentativa de impedir que Thomaz continuasse atirando, Rollemberg desceu do cavalo e atirou-se sobre aquele, procurou ainda impedir sua fuga acertando-lhe com um arreo e perseguindo-o pelo

mato, mas Thomaz conseguiu fugir. Depois disso, Rollemberg voltou para ajudar José Ferreira prender Francisco Beagine, que também fugiu depois de ser preso num cômodo em que a janela facilitava a fuga.

Dirigindo-se então o declarante a elle e intimando o a que dissesse o que queria ou pretendia fazer com tal proceder, teve como resposta do Biagini a puxada do revolver que ora apresenta e apontado a seu peito, disse<<que a resposta era aquella>>. Immediatamente o empregado José, domador, que estava com o declarante, saltou do cavallo e ligando-se a elle, desviou a arma, segurando-a antes de detonar. A Biagini vendo-se preso, gritou para o irmão que attirasse no José, ao que dito irmão Thomaz immediatamente attendeu e armando seu revolver apontou sobre o mesmo José. Então o declarante immediatamente se interpoz, intimando ao Thomaz, para que tal não fizesse, e elle, sem mesmo deixar que o declarante terminasse a phrase, disparou o revolver contra elle declarante, ferindo a bala o cavallo, na cabeça; então, o declarante procurou derrubar-o attirando sobre elle o cavallo, o que não conseguiu, porque o cavallo estando ferido, recuava com medo, e elle declarante estava sem esporas, ou outro meio que o obrigasse a chegar. Enquanto isto se dava, Thomaz, armando pela segunda vez o revolver apontou e atirou sobre elle declarante, indo a bala feril-o no peito e no braço esquerdo. Vendo então o declarante que nada poderia fazer a cavallo apeiou-se rápido, e attirou-se sobre o dito Thomaz, que então dava o terceiro tiro, que não attingio ao alvo, deu-lhe uma reitada e procurou prendel-o; elle porem, fugiu ligeiro e correu em direcção ao matto, sendo perseguido até certa distancia pelo declarante que vendo afinal que não podia prendel-o, porque elle corria mais que elle declarante, voltou, e veio ajudar a José a prender o Biagini, com quem ainda lutava. Este preso foi conduzido para a fazenda onde, foi trancado em um quarto, cuja janella estava mal segura e foi por elle aberta e fugiu (declaração da vítima dr. Joaquim Machado de Faro Rollemberg – proprietário da Fazenda Concórdia, 36 anos, casado – ao delegado de policia Argêo Vinhas).

A narrativa de José Ferreira não revela tanta ação quanto a declaração de Rollemberg, mas nos mostra outras frentes do embate. Segundo o entendimento de Ferreira o “sair” da fazenda estaria diretamente ligado ao “deixar o serviço” inacabado, o que fundamentaria as ameaças de Rollemberg de confiscar os animais e a produção de subsistência dos Beagine. A estratégia de confiscar os bens dos colonos consistia numa tentativa de prendê-los à fazenda; contudo, os Beagine saíram da fazenda Concórdia e por volta de dezembro de 1902 – mês do depoimento da testemunha – já estavam trabalhando em outra propriedade. Parece que os trabalhadores não tiveram muitas dificuldades para encontrar emprego na zona rural, por outro lado, os fazendeiros tentavam impedir essa movimentação da mão-de-obra, vista como prejudicial a seus lucros com a lavoura, através de medidas econômicas coercitivas.

e como o dr. Rollemberg lhes respondesse que não lhes faria as contas enquanto elles não acabassem o serviço, elles desacataram ao mesmo dr. Rollemberg, que conseguiu por fim apazigual-os, retirando-se ambos para a colônia; que mais tarde, indo o dr. Rollemberg á cavallo e em companhia –delle depoente à colônia, ali Francisco Biagine novamente fallou sobre as contas e o dr. Rollemberg respondeu que mantinha a sua decisão e que se elles se retirassem da fazenda, antes de terminado o serviço, arrecadaria os seus porcos e milhos, ao que Francisco replicou chamando o dr. Rollemberg de tratante e o insultando e como o dr. Rollemberg repelisse a injuria com palavras, Francisco procurou saccar de um revvolver, sendo nesse acto agarrado por elle depoente, que o impediu de faser uso de dito revvolver; que Francisco, vendo se seguro, gritou para seu irmão Thomaz que atirasse e Thomaz effectivamente saccando de um revvolver, desfechou dois tiros contra o dr. Rollemberg, offendendo-o no braço esquerdo; que Francisco é o chefe da familia Biagine e que ambos os Biagines retiraram se da fazenda desde esse dia, achando se actualmente na fazenda do dr. Ellis. (José Ferreira de Oliveira – ajudante de administração, mineiro, casado, 26 anos- ao Juiz)

O italiano Luís de Hoste, talvez por ainda continuar na fazenda, disse que aconselhou aos Beagine para que não fossem falar com o patrão. O depoimento de Hoste parece censurar a valentia dos Beagine. Como em outros testemunhos o papel familiar dos indivíduos fora especificado, a condição de chefe ou agregado da família poderia servir como um dado a mais para as autoridades ou representaria outro valor pelo qual os colonos orientariam a vida social no campo.

respondeu que no dia do crime, pelas sete horas da manha, mais ou menos, indo elle depoente para a roça encontrou se na estrada com Francisco e Thomaz Biagine, que se dirigiam para a casa da fazenda, e que ao avistal-o lhe perguntaram se não sabia se o patrão estava em caza e como elle depoente respondesse que sim, ahi Francisco Biagine lhe disse que ia a fazenda ter com o patrão e que este ou lhe daria dinheiro e a conta, ou havia de ver quem era elle Francisco Biagine; que elle depoente procurou dissuadil-os daquelle intento, mas nada conseguindo seguiu para a roça, (...) que o chefe da familia Biagine é o dennunciado Francisco, sendo Thomaz, solterio e aggregado à familia. (Luís de Hoste – italiano, 31 anos, casado, trabalhador de roça- ao Juiz Dr. Octaviano da Costa Vieira)

A narrativa da testemunha, logo abaixo, torna-se interessante à medida em que retrata a repercussão do conflito na comunidade. O brasileiro Adolpho Ananias contou a história que ouviu de outros agentes. O motivo do conflito “fôra porque os Biagine queriam se retirar da fazenda antes de terminado o serviço e o dr. Rollemberg não consentiu;”. Adolpho Ananias também teria ajudado Ferreira levar o preso Francisco à sede da fazenda, contando ainda que ouviu dos colonos que Francisco não sofreu violência na prisão. Qual seria o motivo desta preocupação?

respondeu que não assistiu ao facto criminoso e que no dia em que este se passou elle depoente achava-se na fazenda do dr. Julio Accioli, visinho do dr. Rollemberg, e ali um colonno hespanhol, chamado Victoriano Paino, lhe contou que passando nesse dia pela colonnia da fazenda Concórdia, ouviu barulho e gritos de mulher e tiros e indo verificar o que era, já encontrou o dr. Rollemberg ferido no braço por arma de fogo e Francisco Beagine agarrado por José Ferreira de Oliveira; que ajudou Ferreira a levar Francisco preso para a sede da fazenda, tendo o seu irmão Thomaz fugido; que Victoriano disse que quem atirou o dr. Rollemberg fora Thomaz Biagine; que elle depoente mais tarde soube de colonnos da própria fazenda Concórdia que o motivo do conflicto fôra porque os Biagine queriam se retirar da fazenda antes de terminado o serviço e o dr. Rollemberg não consentiu; que Francisco Beagine fora levado preso para a sede da fazenda, mas conseguiu fugir do commodo em que o guardaram; que na prisão Francisco Biagine não soffreu violência alguma, segundo ouviu os colonos, como já disse (Adolpho Ananias de Carvalho – brasileiro, 26 anos, solteiro, lavrador - ao Juiz de Direito Dr. Octaviano da Costa Vieira).

O processo não contém declarações dos réus, em parte porque eles fugiram, mas os autos de qualificação revelam que foram capturados e levados a julgamento. Francisco Beagine e Thomaz Beagine foram julgados no mesmo dia 21 de Março de 1902 sendo o primeiro absolvido e o segundo condenado a 1 ano de prisão.

O assassinato do colono italiano Francisco Napolitano pelo diretor de colonos italiano José dos Santos em Julho de 1906, na Fazenda Botafogo, foi resultado de uma briga que atingiu proporções de rixa entre a família dos Napolitanos e José dos Santos. As funções de mando na Fazenda Botafogo eram hierarquizadas e como já foi dito tal fato poderia aumentar a probabilidade de tensões nas relações de trabalho, provavelmente os agentes intermediários teriam maiores dificuldades para a imposição da autoridade aos trabalhadores. Os Napolitanos não reconheciam a autoridade do diretor de colonos José dos Santos que estava há pouco tempo na fazenda. Os colonos da família referida eram antigos no serviço e desfrutavam de uma certa confiança do administrador, que uma vez deixou a fazenda nas mãos de Francisco Napolitano enquanto viajava. Talvez por isso os Napolitanos não aceitassem ordens e repreensões de terceiros, especialmente um diretor que acabou de chegar à fazenda.

que José dos Santos (...) que o denunciado estava empregado na fazenda havia apenas um mez e desessete dias era bem comportado, não tendo elle depoente durante esse tempo nenhuma queixa do mesmo; que Francisco Napolitano era colono antigo da fazenda e tambem bem comportado, gozando de plena confiança d'elle depoente, tanto assim que tendo uma vez necessidade de ir a Santos com a familia, deixou a fazenda entregue ao referido Napolitano, e ao voltar nenhuma novidade encontrou. (Depoimento

ao Juiz da testemunha- Sebastião Mazagão – brasileiro, 28 anos, casado, administrador de fazenda)⁸⁵

Francisco Napolitano era aparentado de Domingos Dianna, as esposas de Dianna e de um dos Napolitanos eram irmãs.

respondeu o depoente que Francisco Napolitano é parente de Domingos Diana porque a mulher digo disse que Francisco Napolitano, isto é, a mulher de Miguel Napolitano é irmã da mulher de Domingos Diana; (testemunha Sebastião Mazagão ao Juiz – brasileiro, 28 anos, casado, administrador de fazenda)

Segundo Dianna, Santos maltratava todos os empregados da fazenda: Diana contou que Santos maltratava a todos: “que o indiciado presente, maltrata como directôr de colonos que é, a todos os empregados da fazenda, que isto tem observado durante o tempo que o indiciado lá está” (depoimento de testemunha Domingos Diana ao Juiz – italiano, 48 anos, casado, colono).

No dia anterior ao crime, José dos Santos indispôs-se com Dianna enquanto executava a ordem do administrador de ordenar aos colonos que amontoassem o café no terreiro porque estava para chover. Fazendo uma observação a Diana sobre a forma como realizava o serviço, Santos disse que “amontoasse ou varrêsse direito o café para o monte”. De acordo com a declaração de Santos, Dianna respondeu dizendo “que elle não servia para mandal-o (...)”. Quando Santos dispensou a todos, Dianna o chamou para conversar dizendo que iria falar com o administrador para não ir mais ao terreiro já que não fazia o serviço direito. Durante esse tempo, Santos retirava-se multando Dianna em cinco mil réis.

declarou o seguinte: que hontem as cinco e meia horas da tarde, o administrador da fazenda, suspeitando chuva dirigio-se ao declarante director de colonos e fez vêr ser necessario recolher o café que no terreiro se achava, ao que promptificou-se executar a ordem do mesmo administrador Sebastião Mazagão, dirigindo-se portanto para o terreiro. Uma vez lá com todos os colonos da fazenda dava ordens aos mesmos para montoar o café quando observava Domingos Diâna que, amontoasse ou varrêsse direito o café para o monte, este virando-se, disse ao declarante que elle não servia para mandal-o varrêr o café, ao que o declarante retorquio dizendo quem havia de mandal-o, senão o declarante que é director. Depois do café amontoádo e varrido o terreiro, isto, às seis horas da tarde, o declarante dando por terminado o serviço dispensou à todos e, quando se retirava para seus aposentos foi chamado por Domingos que, observou o declarante, disendo em alta vóz que queria lhe fallar e que este se approximasse a fim de

⁸⁵ FPM, Criminais, Caixa 254, Sem Número, réu: José dos Santos, ano 1906.

faser vêr-lhe que, se elle não fazia o serviço bem feito varrêdo o café, ia fallar ao administrador para não ir mais ao terreiro, ao que retirando-se disse à Domingos que estava multado em cinco mil reis e que, quando quizésse fallasse ao administradôr, tendo Domingos tambem se retirado resmungando (declaração do réu José dos Santos ao delegado – natural Província de Chietti, italiano, 27 anos, solteiro, diretor de colonos)

Na versão de Diana sobre a troca de palavras que teve com Santos depois de terminado o serviço, ele (declarante) apenas perguntava porque Santos o maltratava, omitindo que lhe dirigiu qualquer questionamento ou provocação: “e antes de para sua casa retirar-se perguntou ao indiciado, por que é que elle o maltratava ao que respondeu - <<eu te multo em cinco mil reis” (depoimento de testemunha Domingos Diana ao delegado – italiano, 48 anos, casado, colono).

No dia seguinte quando soou a buzina, Domingos Diana e sua família não foram trabalhar. Diana, logo pela manhã, foi falar com o administrador e pedir sua conta, dizendo que não trabalhava mais porque José dos Santos lhe disse que “não prestava para nada” e que temia que acontecesse alguma coisa trabalhando junto ao dito diretor. Mas o administrador Sebastião Mazagão, sendo respeitado por Dianna, convenceu Dianna e sua família a voltarem ao trabalho.

Hoje porêem depois do tóque da buzina pelo director da colonia Jose dos Santos, não foi para o serviço nem tão pouco sua familia, dirigindo-se o depoente ao administradôr, para pedir a sua conta e dizer que não mais trabalhava, por causa de Jose dos Santos que havia dito que elle depoente não prestava para nada, ao que Sebastião Mazagão administradôr lhe dissêra que fôsse para o serviço, dizendo o depoente que não iria, porquanto não podia trabalhar com o director visto que sendo elle muito aborrecido poderia lhe dizer alguma cousa que elle não tolerando poderia dahi dar-se algum factô desagradavel, ao que novamente lhe disse o administradôr que fôsse que nada succederia, ao que elle depoente accedeu seguindo para o serviço, bem como sua familia; em caminho na portêira que separa a colonia do cafetal encontrou-se com o indiciado que lhe perguntou se elle não iria para o serviço, ao que elle depoente nada respondeu, continuando seu caminho, tendo tambem para o mesmo local ido Jose dos Santos. (depoimento de testemunha Domingos Diana ao delegado – italiano, 48 anos, casado, colono).

Em declaração ao Juiz, Dianna parece enfatizar uma altercação que omitiu anteriormente, dizendo que enquanto caminhava para o cafezal, Santos o interrogava se vinha ao trabalho, sendo que ele (depoente) e sua mulher Roza perguntavam ao diretor porque este os tratava mal. O diretor teria respondido com insultos às interrogações de Diana e Roza.

que em atenção ao administrador Mazagão, elle depoente seguiu para o cafetal e ahi José dos Santos o interpellou sobre si vinha trabalhar, ao que elle depoente respondeu perguntando a Santos porque o tratava d'aquella maneira e então sua mulher, Roza Romano, tambem interviu, perguntando a Santos porque fazia aquillo ao que Santos respondeu, chamando-a de “cachorra” e “filha da puta”; que Santos retirou se do cafezal e seguiu para a caza da fazenda, mas encontrou se em caminho com Francisco Napolitano”(depoimento de testemunha Domingos Diana ao Juiz – italiano, 48 anos, casado, colono).

Estando no cafezal, Dianna teve mais uma altercação com o diretor de colonos. Dessa discussão participou a esposa de Domingos Diana e a confusão evoluiu envolvendo posteriormente vários componentes da família Napolitano. Mais que uma discussão a respeito de procedimentos de serviço (amontoar e varrer o café) esse conflito foi permeado pela questão da honra – tanto ofensas à honra do bom trabalhador quanto ofensas às mulheres da família. A declaração de Santos revela como os desentendimentos entre os agentes progrediram para a troca de insultos, os xingamentos dão o tom da ofensa moral entre eles.

Uma vez lá, algum tempo depois de fiscalização, Domingos chamou o declarante, estando bastante exaltado perguntou-lhe - <<o senhor suppõe que eu não sou sufficiente para você>>- você está enganado, eu sou homem para si, mas não quero brigar>>- afastando-se alguns passos quando foi insultado e tambem sua mãe, pela mulher de Domingos, observou-os que, fizessem o serviço bem feito afim de que não fôssem novamente multado, ao que, a mulher de Domingos disse ser a mãe do declarante - <<puta>> - ao que exasperando-se mandou-os a <<puta que os pariu>>- e, que não dava-os com o podão que tinha na mão porque não estava allí para brigar (declaração do réu José dos Santos ao delegado – natural Província de Chietti, italiano, 27 anos, solteiro, diretor de colonos)

Diana disse ainda que ele, (sua esposa), seu cunhado e o irmão de seu cunhado perseguiram a Santos armados de garruchas e facas; este também estava com as mesmas armas. Santos dirigia-se para a fazenda, comunicaria ao administrador que “que ia à fazenda do gerente de Bota-fogo, Antonio Candido de Almeida Leite, pedir a este que despedisse a familia Napolitana, porque do contrario elle mataria um dos Napolitanos.”

Uma vez no serviço teve com Jose dos Santos uma discussão insultando-se mutuamente entrando tambem na mesma sua mulher, seu cunhado Miguel Napolitano e um irmão deste Raphael Napolitano que perseguiram o indiciado, armados de garruchas e facas, visto que tambem estava armado o indiciado presente com armas identicas, deu-se a perseguição visto que Jose dos Santos havia corrido em direção à fazenda afim de fallar ao administradôr o que o fez vindo este, ter com os perseguidôres, e tendo o indiciado corrido para a fazenda (depoimento de testemunha Domingos Diana ao delegado – italiano, 48 anos, casado, colono).

quando ouviu grande algazarra no cafezal e tratando-se verificar para alli se encaminhou, mas no caminho encontrou se com o denunciado José dos Santos que dirigindo se a elle depoente lhe disse que ia à fazenda do gerente de Bota-fogo, Antonio Candido de Almeida Leite, pedir a este que despedisse a familia Napolitana, porque do contrario elle mataria um dos Napolitanos, e a isso elle depoente respondeu que arreasse o animal e que fosse; que elle depoente encaminhou se para o cafezal e José dos Santos para a fazenda, mas poude ver que da fazenda descia ao encontro de José dos Santos o colono Francisco Napolitano (depoimento da testemunha Sebastião Mazagão ao delegado – brasileiro, 28 anos, casado, administrador de fazenda)

Enquanto isso, Francisco Napolitano armava-se. A testemunha Angelo Toni viu quando Francisco armava-se:

elle depoente saindo do paiol, ouviu barulho no cafezal e viu Francisco Napolitano entrar na caza da fazenda e de lá sair com uma espingardinha e uma faca na cinta, entrando depois na horta e dahi saindo logo e encaminhar-se para o cafesal (testemunha Angelo Tonni ao Juiz – 20 anos, italiano, casado, trabalhador de terreiro).

E quando Santos seguia para falar com o gerente da fazenda, encontrou-se no caminho com Francisco Napolitano e os dois entraram em luta corporal, saindo este último gravemente ferido. Levanta-se a hipótese em defesa do réu: Santos teria ofendido a Francisco Napolitano com uma faca apenas para defender-se deste que tentava acertá-lo com um tiro e dos outros (Napolitanos) que corriam em sua direção. Além disso, o réu disse também ter uma garrucha da qual teria feito uso se quisesse matar Francisco Napolitano.

quando procurando affastar-se foi alvejado por uma garruxa que trazia Domingos sendo não só por esse como tambem por seu cunhado Raphael perseguido, chegando mais tarde tambem em perseguição do declarante Roque de Tal amigo de Domingos, todos armados de garruxas e facão, livrando-se de todos o declarante dirigio-se ao administrador narrando-lhe o ocorrido ao que este fôra encontrar-se com os perseguidôres do declarante e elle declarante dirigindo-se pela estrada em direção à casa da fazenda afim de pegar seu animal para levar o facto ao conhecimento do depositario da fazenda senhor Antonio Candido encontrou-se na referida estrada que havia tomado, com Chico Napolitano concunhado de Domingos Diâna, que proximo à um barranco, de espingarda em pontaria desfechou um tiro no declarante, estando tambem armado de facção, não levando em consideração as palavras que o declarante lhe disséra fazendo vêr-lhe que não fizésse aquillo, ao que levou como disse um tiro attingindo o declarante só no pêito e vendo Chico que o tiro não tivéra o effeito que elle esperava virou a corôinha da espingarda para com ella dar no declarante ao que este luctou com aquelle sahindo da lucta ferido ambos. O declarante achava-se armado não só de garruxa como tambem de faca não se utilizando daquella na lucta e sim desta, lembrando-se que tendo sido ferido em diversas partes do côrpo por Chico déra-lhe tambem não sabendo ao certo, se duas ou tres facadas. Declarou mais que durante a lucta seu contendor cahira por terra uma vez, levantando-se em seguida segurando-o no entanto pela mão. Que, não tinha [intenção] de assim proceder, porquanto armado de garruxa como estava, não se utilizou della, porque não queria matar Chico, mas na occasião viu-se forçado lançar mão da faca porque delles já se approximavam os outros que armado estavam. Que,

depois desse facto deu em fuga, nada mais vendo o que se passou visto que, dirigio-se para esta Delegacia afim de entregar-se à prisão, declarando o que atraz ficou narrado, ignorando se havia morto ou não à Chico Napolitano. Que, na lucta corporal que tivéra com Chico sendo este seguro por mais de uma vez lhe disséra que lhe largasse, visto que não queria brigar ao que, Chico não accedendo, foi forçado a utilizar-se da faca, esfaqueando como acima já disséra. Nada mais (declaração do réu José dos Santos ao delegado – natural Província de Chiatti, italiano, 27 anos, solteiro, diretor de colonos).

Quanto ao depoimento das testemunhas não se pode dizer que há um posicionamento claro em favor do réu ou da vítima, exceto o de Domingos Diana que é desfavorável a Santos. Ficam encobertas questões como: Se ainda no serviço, alguns colonos estavam armados? E quais? Depois do conflito, falava-se abertamente sobre o uso de armas durante o conflito. O depoimento de Bardelli talvez retrate uma certa tendência a não incriminar aos colonos que usavam armas ainda durante o serviço.

Disse mais, que hontem à noite em pròza com amigos Diâni este lhe dissera que não voltaria mais ao serviço por quanto Jose dos Santos havia dito que elle Domingos não prestava para o serviço. Que, recorda-se quando no serviço estava, ter visto um dos colonos armado de garruxa, mas devido a distancia que mediava entre o depoente e o colono armado, não poudo distinguir quem éra e isto foi por que o colono armado levava a arma na mão. Que, relativamente ao comportamento e ao modo de proceder de Jose dos Santos como director da colonia e como em trato particular nada tem que dizer contra o mesmo (depoimento de testemunha Serafim Bardelli ao delegado – italiano, 48 anos, casado, colono)

Ao Juiz Bardelli disse que “que ouviu um tiro de espingarda antes da luta corporal entre o reu e Francisco Napolitano. Nada mais...”

Angelo Toni disse que os colonos estavam armados, mas não esclarece se assim estavam ainda no cafezal.

Lembra-se que depois do crime, vira diversos colonos armados de faca, garruxa e revolver entre os quaes estava Raphael e Miguel Napolitano, Roque Salbião, a mulher do fallecido que tambem armada de garruxa estava e ouvio fallar que Domingos as mesmas armas tinha e que antes já existira no serviço gritaria e discussões. (Depoimento da testemunha Angelo Tonni ao delegado – 20 anos, italiano, casado, trabalhador de terreiro).

O administrador constrói uma versão em que a culpa pela morte de Napolitano não recairia como um peso sobre o réu. Talvez cumprindo um papel de mediador e como estratégia para não perder trabalhadores, Mazagão caracteriza aos contendores como bons

trabalhadores. Mas manteve a multa aplicada por Santos contra os Napolitanos, e mostrou uma tendência a posicionar-se favoravelmente ao réu.

ao que o depoente respondeu que na sua qualidade de administrador sustentava e mantinha a multa imposta; (...)que viu Francisco napolitano, sem que houvesse provocação do réu, insistir em querer atirar neste com uma espingarda como effectivamente atirou, não podendo afirmar que digo, afirmar se foi o réu ou Francisco Napolitano que depois do tiro avançou primeiro, um contra o outro. Ao Juiz (Sebastião Mazagão – brasileiro, 28 anos, casado, administrador de fazenda)

José dos Santos apresentou-se ao delegado, tendo prisão preventiva no dia 21 de Julho de 1906. O réu foi a julgamento no dia 12 de Setembro de 1906, sendo absolvido. Não há informações sobre a continuidade de José dos Santos no cargo de diretor de colonos na Fazenda Botafogo, mas no censo de 1907 do município de São Carlos os Napolitanos encontravam-se trabalhando como colonos na fazenda Santa Maria de propriedade do Dr. Davidoff.

Na fazenda Salto, no mês de novembro de 1911, o colono italiano João Chrisostomo Macera, vulgo Fiorentino, disparou tiros de revólver contra o administrador João Vieira de Moraes que veio a falecer em consequência dos ferimentos. A família Macera estava atrasada com o esparramamento de ciscos pelo cafezal, atividade que deveria ser feita logo após a colheita. O pai de João, Pedro Macera, anteriormente, já teria feito um trato com o administrador da fazenda, caso estivessem atrasados no serviço contratariam camaradas por conta própria:

que o pae delle interrogado havia contractado com o administrador João Vieira de Moraes, tratar de onze mil pés de café e não botar gente ou turma, caso o tratamento estivesse atrasado, pois que o proprio contractante trataria desse café com sua familia e em caso de urgencia, poria gente por sua conta” (declaração do réu João Chrisóstomo Macera- 21 anos, italiano, colono, solteiro - ao Juiz).⁸⁶

Estando atrasados com o serviço fizeram um acordo com o diretor da colônia, segundo o qual não seria colocado pessoal para trabalhar nos talhões responsabilidade da família Macera até quarta feira.

⁸⁶ FPM, Criminais, Caixa 274, sem número e Caixa 269, Número 6262, réu: João Chrisostomo Macera, 1911.

que na sexta feira ou quinta feira ultima elle declarante e seu pae se entenderam com o ajudante da fazenda Jose de Tal a respeito do serviço de esparramamento de cisco que estava um pouco atrasado; que prometheram que ante a quarta feira proxima concluiriam esse serviço, tendo então José dito que até esse dia não mandaria pessoal auxiliar o serviço; - declaração ao delegado - João Crisóstomo Macera, italiano, solteiro, 21 anos, colono

Mas o trato não foi cumprido e na segunda feira os Macera descobriram que o administrador havia contratado uma turma de nove camaradas para trabalhar no talhão “cumprido”, sendo que o serviço dessa turma seria descontado da caderneta de Pedro Macera.

que o administrador poz uma turma de nove pessoas no talhão, esparramando cisco, e essa turma, que entrou às duas horas do dia, até a tarde havia apenas tirado trezentos e vinte cafeeiros, o que não era evidentemente muito serviço; que esse serviço de tal turma seria lançado na caderneta do pae delle interrogado; que a vista disso, e como fosse infligida a promessa de não botar turma no talhão, elle interrogado resolveu retirar-se da fazenda e communicando essa intenção a seu pae, foi no dia seguinte de manhã entender-se com o administrador (declaração do réu João Chrisóstomo Macera- 21 anos, italiano, colono, solteiro - ao Juiz).

Revoltados com o descumprimento do trato, João Macera e seu pai decidiram sair da fazenda. João Macera foi incumbido de fazer o ajuste de contas com o administrador, assim o fazendo armado de revolver. Segundo a testemunha Enio Bergamasco, quando Macera (Fiorentino) fora ajustar contas com o administrador João Vieira para poder deixar a fazenda, este disse que poderia sair, mas que teria que pagar uma multa de duzentos e vinte mil réis prevista em contrato, a qual Fiorentino recusava-se a pagar. A cena do embate seguiu, então, uma seqüência de ofensas morais, agressões físicas (empurrão), ficando o desfecho por conta de Fiorentino acertando três tiros de revolver no administrador João Vieira que morrera no dia seguinte.

que Fiorentino disse a João Vieira que queria retirar-se da fazenda e que assim sendo queria faser o ajuste de contas; que João Vieira respondeu-lhe dizendo que podia sahir, mas q- estava sujeito pelo contracto a uma multa de 20\$000 por mil pés de cafês tratados, importando a multa em o total de duzentos e vinte mil reis; que Fiorentino respondeu-lhe que não pagava aquella multa que João Vieira replicou a Fiorentino dizendo: “então pucha sô cachorro”; que Fiorentino respondeu: “pucha o que?”; que João Vieira então levou a mão ao pescoço de Fiorentino e empurrou-o; que Fiorentino correu e foi encostar-se a um paredão distante uns tres metros do local onde a principio se achava; que acto continuo Fiorentino tirou da cintura um revolver e enquanto isto fasia João Vieira também levava a mão a cinta, não tendo porem tirado revolver; que Fiorentino sem dizer uma palavra desfechou então um tiro contra João Vieira tendo elle depoente visto que o pescoço deste se avermelhava de sangue; que Fiorentino desfechou o segundo tiro e João Vieira abaixou-se como que para desviar-se, tendo erguido o

braço; que Fiorentino então desfechou o terceiro tiro estando nesse acto João Vieira quase de costas para Fiorentino; que João Vieira gritando chamou os carroceiros e disse a estes pega aquelle homem; que os carroceiros foram então em perseguição de Fiorentino (depoimento da testemunha Enio Bergamasco - trabalhador de roça, italiano, 46 anos, casado - ao delegado).

Fiorentino foi perseguido por um grupo de carroceiros brasileiros que obedeciam ao chamado de João Vieira. Isto nos sugere que Vieira estabelecia relações paternalistas com determinados empregados, os quais poderiam ajudá-lo na manutenção da ordem na fazenda. Em contrapartida, o comportamento desse administrador vinha causando descontentamentos generalizados entre os colonos e, segundo o depoimento do escrivão Jorge Villas Müeler, planejavam fazer greve no princípio da colheita.

em relação a João Vieira de Moraes, que este era homem energico no cumprimento de seus deveres, tendo occasião de vêr por uma vez ter um conflicto colonos da mesma fazenda mas isso digo não podendo elle depoente saber se o administrador tinha ou não razão (...) que João Vieira de Moraes bateu uma vez nos colonos Roque Americo e Domingos Maiorano, dando em ambos com a mão, e o depoente ouviu dizer-se que esse facto se dera porque João Vieira tinha tido noticia de que os colonos iam fazer grève no principio da colheita; que o pessoal da fazenda “Salto” estava descontente com o administrador João Vieira de Moraes, por causa do seu modo de tratar o mesmo pessoal e que mais da metade queria sahir da digo metade desse pessoal queria retirar-se da fazenda, já tendo sahido mesmo algumas familias de colonos (Depoimento da testemunha Jorge Villas Müeler - 56 anos, viúvo, escrivão da fazenda, dinamarquês - ao Juiz).

O réu João Chrisostomo Macera foi preso no mesmo dia em que atirou no administrador, aguardando quatro meses para passar pelo primeiro julgamento ocorrido no dia 8 de março de 1912. No primeiro julgamento foi condenado a 21 anos de prisão, sendo absolvido no segundo julgamento (9/Setembro/1912) e novamente condenado no terceiro (11/Março/1913) a uma pena de 25 anos de prisão. O advogado de defesa tentou apelar, sendo seu pedido negado pelo Juiz. Mas conseguiu através de acordo uma redução da pena para 10 anos e 6 meses de prisão.

Trabalhadores italianos e brasileiros responderam abertamente ao sistema de dominação imposto pelos fazendeiros, envolvendo-se em conflitos violentos com seus superiores, travados nas interações sociais cotidianas nas fazendas de café de São Carlos. Partindo das disposições culturais dos trabalhadores, parece certo que italianos estiveram mais

propensos às ações de resistência em grupo ou em família enquanto brasileiros negros tendiam a se envolver individualmente nos conflitos. A explicação para as diferenças entre as ações de resistência apresentadas por brasileiros negros e italianos estaria relacionada à forma como a dominação imposta pelos fazendeiros se apresentava a cada grupo de trabalhadores. Fazendeiros estenderam relações clientelistas aos trabalhadores brasileiros, muitos destes foram encarregados de cuidar da proteção dos fazendeiros e da vigilância nas fazendas, situação que ficou clara nos conflitos narrados. Esse tipo de ligação com os fazendeiros além de desmobilizar a união entre os trabalhadores brasileiros também impedia tentativas de união interétnica dos trabalhadores, suscitando o aumento de conflito entre os grupos. Os italianos chegaram a constituir maioria entre os trabalhadores das colônias de muitas fazendas, sendo algumas colônias constituídas exclusivamente de italianos; talvez esse convívio em proximidade e sob as mesmas condições de vida puderam recriar laços de solidariedade étnica entre os trabalhadores italianos que estiveram mais propensos às ações conjuntas. Diante da presença de grande número de trabalhadores italianos que circulavam entre as fazendas, os brasileiros negros limitaram suas ações de resistência às negociações com os fazendeiros através do sistema de dominação paternalista, seria mais vantajoso garantir a proteção dos fazendeiros que empreender um deslocamento arriscado em busca de melhores empregos. Os trabalhadores italianos também apresentaram maior mobilidade geográfica, sendo preferidos pelos fazendeiros das zonas novas, enquanto o deslocamento dos brasileiros negros esteve limitado às fazendas locais.

Considerações Finais

Este trabalho buscou compreender como foram estabelecidas as relações sociais entre fazendeiros e trabalhadores no contexto histórico específico das fazendas de café do final do século XIX e início do XX. No novo regime de trabalho os fazendeiros impuseram a dominação dos trabalhadores pela necessidade econômica através do mercado de trabalho – que repleto de trabalhadores devido ao programa de imigração em massa manteve baixo o custo da mão-de-obra –, da aplicação de multas e do endividamento progressivo do trabalhador – resultado da cobrança de altos preços pelos produtos vendidos nos armazéns das fazendas. Além dos mecanismos de coerção econômica, o novo sistema de trabalho também contava com a coerção extra-econômica, os fazendeiros fizeram uso da violência ou ameaça desta como forma de intimidação dos trabalhadores. Estes mecanismos serviram tanto para controlar e organizar o trabalho nas fazendas, como para o estabelecimento do poder simbólico dos fazendeiros nas interações sociais cotidianas entre patrões e empregados. No ambiente das fazendas a imposição da dominação pelo fazendeiro não obedecia a limites temporais e espaciais definidos, podendo sua autoridade exceder-se às relações de trabalho, atingindo todas as esferas da vida social dos trabalhadores. Também faltava definição clara de limites à organização do trabalho, isto dava margem a interpretações diferentes entre patrões e empregados sobre a realização das tarefas e das obrigações dos empregados nas fazendas. Estas indefinições poderiam causar desentendimentos entre fazendeiros e trabalhadores, evoluindo para conflitos violentos que revelaram tensões tanto de natureza objetiva relativas às questões de serviço quanto tensões simbólicas de natureza subjetiva.

Parece que quanto à organização do trabalho foi fundamental a preocupação com a disciplina estabelecida tanto pelos regulamentos das fazendas quanto pelas ordens de serviço ditadas por fazendeiros ou outros agentes. As multas previstas nestes regulamentos e a recusa no ajuste de contas (ocasionando muitas vezes a retenção de salários dos empregados na

fazenda) aliadas à intimidação através do uso da força foram mecanismos de controle a que fazendeiros e administradores recorreram diante de trabalhadores que queriam retirar-se das fazendas, indispunham-se a cumprir tarefas ou perturbar a ordem. Os fazendeiros e administradores estavam preocupados com a imposição da autoridade. A manutenção da disciplina no trabalho e a tentativa de instauração da ordem a toda a vida social da fazenda não deixavam de passar pela questão da autoridade de fazendeiros ou administradores. O sucesso ou infortúnio destes dependia do grau de aceitação ou recusa dessa autoridade pelos trabalhadores das fazendas. Para fazendeiros e administradores o desrespeito às suas ordens ou os insultos pessoais eram consideradas faltas graves, necessitando que demonstrassem essa autoridade de maneira incisiva – através de agressões contra seus ofensores, e se preciso até com o auxílio de armas de fogo, caso estivessem ameaçados de agressões físicas ou se já as tivessem recebido – visando à manutenção da ordem e reforçando o poder de mando que detinham. Para fazendeiros e seus encarregados o bom trabalhador era aquele que cumpria com as determinações de serviço e não fazia desordens pela fazenda.

No entanto, fazendeiros ou administradores que abusavam da autoridade – como, por exemplo, aplicar ofensas físicas excessivas aos trabalhadores ou então arrumar confusões com vários empregados das fazendas, criando fama de turbulentos – não eram bem vistos entre a comunidade das fazendas, formada por trabalhadores italianos e brasileiros em muitos casos. O bom patrão era aquele que pagava regularmente seus empregados e os tratava bem. Os trabalhadores entendiam as multas como roubos de seus salários e questionavam a arbitrariedade na aplicação destas. Responderam com violência quando a imposição da autoridade por fazendeiros ou administradores ultrapassava os limites considerados justos às determinações das relações de trabalho nas fazendas, especialmente se houvesse afronta pessoal ou desrespeito àquilo que entendiam como direito. Os trabalhadores também sabiam dos prejuízos que as saídas das fazendas poderiam acarretar aos fazendeiros e como forma de

protesto também se demitiam no meio dos contratos; também exigiam o direito de ir e vir. Muitos conflitos violentos entre patrões e empregados resultaram dessas interações em que fazendeiros tentavam impor sua autoridade, por um lado, enquanto trabalhadores respondiam exigindo respeito a seus direitos e a sua dignidade, por outro. As explosões de violência e os enfrentamentos diretos que trabalhadores empreenderam contra fazendeiros e seus agentes representaram formas de resistências desses trabalhadores ao sistema de dominação à medida que tentavam impor limites ao poder de dominação dos fazendeiros.

Além da resistência aberta, os trabalhadores rurais do café também empreenderam outras formas de resistência ao sistema de dominação. O abandono das fazendas e a alta mobilidade geográfica entre os trabalhadores que buscavam melhores condições de vida em outras fazendas que permitissem maiores regalias no usufruto da terra, nas cidades, ou mesmo partindo para a Argentina ou se repatriando (no caso dos italianos), representam outra forma de resistência à dominação imposta pelos fazendeiros. Além disso, os trabalhadores rurais também empreenderam formas de resistência cotidiana através do sistema de dominação, utilizaram-se de oportunidades oferecidas pelos próprios contratos – o trabalho familiar e a lavoura de subsistência – lutando por melhores condições de vida. As greves também ocorreram, embora os fazendeiros se unissem para cercear as mobilizações. A dominação exercida pelos fazendeiros prejudicava as possibilidades das ações dos trabalhadores tomarem a forma de um movimento organizado e coletivo, mas principalmente entre 1911 e 1913 várias greves foram organizadas por trabalhadores rurais, sobretudo no período das colheitas, quando o poder de negociação dos trabalhadores aumentava.⁸⁷ Mas trabalhadores rurais italianos e os trabalhadores rurais brasileiros apresentaram diferentes disposições para a resistência. As formas de resistência apresentadas por brasileiros negros estiveram

⁸⁷ Em São Carlos, em 1902, a venda de uma fazenda a outro proprietário que não queria assumir obrigações com os colonos resultou em greve, e outra ocorreu em 1908, na Fazenda Santa Cândida, motivada por falta de pagamento (Truzzi, 2000, p. 82).

intrinsecamente relacionadas às relações de dominação paternalistas que permearam as relações de trabalho estabelecidas entre fazendeiros e trabalhadores brasileiros negros nas fazendas. As formas de resistência dos trabalhadores italianos estiveram relacionadas às suas disposições de resistência anteriores, ligadas à constante mobilidade geográfica e a não aceitação da violação do direito de ir e vir.

Muitas das reivindicações dos trabalhadores rurais do café não propunham nenhuma forma de ação revolucionária consciente que determinasse o fim desse sistema econômico. Suas brigas eram principalmente por melhorias imediatas nas suas condições de vida e as queixas e os desentendimentos violentos eram direcionados, sobretudo, àqueles que estivessem mais próximos. Contudo, mesmo que muitas ações de resistência dos dominados acabassem reproduzindo a estrutura de dominação, isso não quer dizer que mudanças não ocorreram nas relações de trabalho. Atos de resistência de trabalhadores rurais também impuseram limites aos fazendeiros de café que temiam que as notícias de revoltas se espalhassem por entre as fazendas. Os fazendeiros foram obrigados a tomar medidas visando melhorias das condições de vida e trabalho de seus subordinados, uma vez que as fugas, saídas e notícias de violência nas fazendas poderiam trazer dificuldades para a contratação da mão-de-obra, levando também à redução do fluxo de imigrantes e conseqüentemente diminuindo o número de braços disponíveis no mercado de trabalho – que quando repleto de trabalhadores era responsável pelos baixos salários pagos nas fazendas.

Referências Bibliográficas

- Alvim, Zuleika. *Brava Gente: os italianos em São Paulo, 1870-1920*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- Andrews, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*, trad. De Magda Lopes. Bauru, SP: EDUSC, 1998.
- Azevedo, Célia Maria Marinho. *Onda Negra, Medo Branco – O negro no imaginário das elites – século XIX*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- Becker, Howard S. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. Trad. Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: Editora HUCITEC, 1993.
- Beiguelman, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 2 ed. São Paulo: Pioneira, 1977.
- Bourdieu, Pierre. *O poder simbólico*. São Paulo: Difel, 1998.
- Chalhoub, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
- Chartier, Roger. “O mundo como representação”. *Estudos Avançados*. Vol. 5 n.11 (Janeiro- Abril de 1991).
- Costa, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*, 3 ed. São Paulo: Editora UNESP, 1997.
- Dean, Warren. *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavouara, 1820-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- Fausto, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- Fernandes, Florestan. *A integração do Negro na sociedade de classes, vol. I* (O legado da “raça branca”), 3 ed. São Paulo: Editora Ática, 1978.
- Font, Mauricio A. “Labor System and Collective Action in a Coffee Export Sector: São Paulo” *in Coffee, Society, and Power in Latin America*. Edited by Roseberry, W.; Gudmundson L. and Kutschbach, M. S. –Johns Hopkins. USA, 1995.
- Franco, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Editora Ática, 1974.
- Furtado, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 27^a ed. – São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.
- Garcia, Maria Angélica Momesso., “Processos criminais como fonte para o estudo das relações de trabalho nas fazendas de café de Ribeirão Preto”. *História* (São Paulo), v.13, p.93-106, 1994.
- Geertz, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

- Genovese, Eugene. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, trad. Por Maria Inês Rolim e Dondson Magalhães: Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Hall, Michael MacDonald. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*. Tese de doutorado, Ciência Política, Columbia University, 1969.
- Hasenbalg, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades no Brasil*, trad. De Patrick Burglin. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- Holloway, Thomas. *Imigrantes para o café*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- Kowarick, Lucio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- Lamounier, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas-SP: Papirus, 1988.
- Machado, Maria Helena. *O Plano e o Pânico*. Rio de Janeiro: Ufrj/Edusp, 1994.
- Martins, José de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- Marx, Karl. *O capital*. Volume II. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- Monbeig, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.
- Monsma, Karl. “James C. Scott e a resistência Cotidiana: Uma Avaliação Crítica” in Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2000.
- _____. Histórias de violência: inquéritos policiais e processos criminais como fontes para o estudo de relações interétnicas. In: DEMARTINI, Zelia de Brito Fabri. (Org.). *Migrações: perspectivas metodológicas*. São Carlos: EDUFSCar, prelo, 2004.
- Monsma, Karl, Truzzi, Oswaldo e Conceição, Silvano da. “Solidariedade étnica e crime organizado: uma quadrilha de assaltantes calabreses no oeste paulista e suas relações com outros italianos, 1895-1898”. Paper apresentado no XXVI Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, outubro de 2002.
- Monsma, Karl. & Medeiros, Simone. “Classe, Etnia e Violência nas fazendas de café do Oeste Paulista, 1888-1914”. Trabalho apresentado VI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia Rural - Porto Alegre, Novembro de 2002.
- Monsma, Karl., Stefanoni, Lania e Ferreira, Virginia. “Conflito Cotidiano e Transformações das Identidades: Italianos e Negros no Oeste Paulista, 1888-1914”. Trabalho apresentado no Simpósio Nacional da ANPUH – João Pessoa, Julho de 2003.
- Moore Jr, Barrington. *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. Ed. Brasiliense, 1987.
- Reis, J. J. & Silva, E. S. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- Rossi, Adolfo. *Bollettino dell' Emigrazione*. 1902.
- Sallum Jr., Brasílio. *Capitalismo e cafeeicultura – Oeste-Paulista 1888-1930*. 1 ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1982.

Seyferth, Giralda. “Construindo a nação: Hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização”. em *Raça, ciência e sociedade*, org. por Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura. Rio de Janeiro: Fio cruz e Centro Cultural do Banco do Brasil, 1996.

Scott, James C. *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.

_____. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven, Conn: Yale University Press, 1990.

Slenes, Robert W. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”, in *História da Vida Privada no Brasil* 2, org. por Luiz Felipe Alencastro. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

_____. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Stolcke, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Stolcke, Verena and Hall, Michael M. “The introduction of Free Labour on São Paulo Coffee Plantations”. *Journal of Peasant Studies*. Vol 10 - January/April, 1983.

Trento, Angelo. *Do outro lado do Atlântico. Um século de imigração italiana no Brasil*. Trad. M. Fabris e L. E. D. L. Brandão. São Paulo: Livraria Nobel, 1989.

Truzzi, Oswaldo. *Café e Indústria: São Carlos 1850-1950*. São Carlos, EDUFSCar, 2000.

Vangelista, Chiara. *Os Braços da Lavoura: imigrantes e “caipiras” na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)*. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1987.